



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVII — Nº 11

TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1992

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 4, DE 1992-CN

Da Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 302, de 10 de abril de 1992, que dispõe sobre a organização de Ministérios e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Eraldo Tinoco

I — Relatório

Na conformidade do estabelecido no art. 62 da Constituição Federal, submete o Presidente da República à consideração do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 302, de 10 de abril de 1992, que “dispõe sobre a organização de Ministérios e dá outras providências”. A Comissão Mista, em reunião de 14 p.p. concluiu pela admissibilidade da Medida, iniciando-se a sua tramitação.

Os permanentes problemas que têm caracterizado a administração pública no Brasil, em seus diversos níveis, têm levado muitos especialistas a recomendar a realização de profundas alterações no aparelho de Estado, verdadeira reforma administrativa que permita redução de gastos com as atividades-meio, em benefício de maior eficiência nas atividades-fim.

Necessidade que torna imperiosa ao constatarmos as enormes dificuldades enfrentadas pelo cidadão comum — apesar da pesada carga tributária a que está submetido — em obter do Serviço Público atendimento de razoável qualidade. Basta verificar a precariedade dos serviços de educação, saúde, saneamento, habitação, transporte de massa — enfim, a enorme dívida social —, ao lado do estado crítico em que se encontra toda a infra-estrutura de transportes, comunicações, energia, além da crônica situação falimentar do sistema previdenciário, para concluirmos pela necessidade de enxugamento da máquina burocrática em favor da prestação de serviços.

Não se pode negar a tentativa feita pelo atual governo, desde a posse, em fazer correções na direção da modernidade dos serviços. Vale destacar a drástica redução de ministérios

e órgãos, na instalação do governo, a tentativa de corte no número de servidores federais, frustrada pela falta de amparo legal, e medidas concretas de privatização que, embora ainda tímidas, sinalizam vasta gama de benefícios à população.

Por que então a proposta de desmembramento de ministérios, medida que aparentemente representa retrocesso e negação de princípios?

Primeiro, temos que entender a reforma administrativa como processo. Recomenda-se um roteiro, cuja etapa inicial haveria de ser um profundo diagnóstico: aquilatar as dificuldades existentes e projetar as soluções mais adequadas. A urgência das soluções eliminou essa etapa, com a opção pela técnica do erro/acerto.

Com efeito, nesses dois anos de funcionamento da máquina administrativa, foi possível observar os aspectos positivos e também as dificuldades produzidas pelo ímpeto aglutinador do primeiro momento.

Se de um lado, fusões como a da Agricultura/Reforma Agrária mostraram-se perfeitamente funcionais, outras como a ocorrida na Infra-Estrutura ou no Trabalho/Previdência Social conduziram a gigantismos indesejáveis, fazendo com que importantes aspectos fossem relegados a plano secundário.

Nesse processo, além dos aspectos estruturais, há que se levar em conta outros dois componentes de igual ou maior importância, quais sejam o desenvolvimento de recursos humanos e o aprimoramento de processos administrativos.

É de todo recomendável, em segundo lugar, que as estruturas administrativas tenham equilíbrio. Ora, a estrutura anteriormente vigente não contemplava esse fator, desde quando resultou em super-ministérios. Seus titulares, por mais competentes que pudessem ser, não tiveram como supervisionar adequadamente o cumprimento de todas as atribuições sob suas responsabilidades.

A estrutura administrativa, finalmente, deve refletir a atenção que se pretenda dedicar a cada uma das funções a serem exercidas. Se o governo não recuperou a malha rodoviária federal, como foi seu propósito, inclusive com a operação SOS Rodovias; se ainda não conseguiu modernizar o siste-

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Semestral Cr\$ 70.000,00

ASSINATURAS

Tiragem 1.200 exemplares

ma portuário; se não resolveu de forma definitiva os angustiantes problemas da Previdência Social — nada mais razoável que reestruturar-se de forma a evidenciar a atenção que dispensa a esses problemas, com a dedicação exclusiva dos titulares dos órgãos responsáveis.

Todas essas considerações nos levam, sem abrir mão de nossa convicção da necessidade de profundas alterações na forma de utilização dos recursos públicos, de modo a devolver ao contribuinte melhores serviços pelo imposto desembolsado, a opinar favoravelmente pelas alterações propostas na estrutura, agora sob análise do Poder Legislativo.

O desdobramento do Ministério da Infra-Estrutura em Ministério de Minas e Energia e Ministério dos Transportes e das Comunicações é coerente com a análise que fizemos. São grandes os desafios que o País enfrenta nessas áreas, tais como o mapeamento geológico do Brasil, para o aproveitamento mais racional de nossas reservas minerais, a necessidade do desenvolvimento de novas fontes renováveis de energia, praticamente esgotados que estão nossos potenciais hidrelétricos. Igual atenção merecem os transportes e as comunicações, especialmente numa busca de novas opções com o envolvimento de capitais de risco privados, de sorte a permitir novos investimentos, além de estancar a degradação do que já foi feito, com tantos sacrifícios no passado.

Igualmente merecedor de apoio é o desdobramento do Ministério do Trabalho e da Previdência Social e Ministério do Trabalho, acrescido da função Administração, deslocada da Presidência da República, pelas vantagens que deverá trazer para o aprimoramento dessas atividades de enorme importância para o desenvolvimento social do País.

Dentro da mesma ótica está inserida a providência de elevar a Ministro de Estado o *status* do dirigente da Secretaria de Desenvolvimento Regional. Uma das situações mais ameaçadoras no Brasil é o descompasso existente no desenvolvimento de suas diversas regiões. Superar esses desniveis é tarefa hercúlea, tantas vezes tentada, sem que os resultados alcançados tenham sido animadores. Conferir a condição de Ministro ao titular do órgão encarregado dessa missão é possibilitar tratamento prioritário ao problema, não podendo o Poder Legislativo negar o apoio da sua aprovação a medida tão importante.

A estrutura dos novos Ministérios, estabelecida nos arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Medida Provisória está adequada às competências estabelecidas no art. 6º e compatíveis com os organogramas existentes nos Ministérios extintos, minimizando, des-

sa forma, os custos decorrentes da implantação da nova estrutura.

Os cargos criados pelo art. 10 estão de acordo com a ordenação administrativa de todos os Ministérios que compõem o governo central, merecendo aprovação na forma proposta.

A recriação das Delegacias Regionais do Trabalho e as alterações na estrutura do Instituto Nacional de Seguro Social, propostas no art. 11, harmonizam-se com o desdobramento do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, não cabendo reparos desta Relatoria.

São também adequadas as medidas estabelecidas nos arts. 12 e 13, referentes ao remanejamento do acervo patrimonial e das dotações orçamentárias dos Ministérios extintos para os que foram criados, principalmente por evitarem novas despesas ao Erário.

O art. 14, Inciso I, delega ao Poder Executivo competência para extinguir, transferir ou criar cargos de confiança do Grupo DAS — Direção e Assessoramento Superior e Funções Gratificadas — FG ou equivalentes e cargos de natureza especial, no âmbito da Administração Pública Federal.

No caso da extinção ou transferência de cargos, entendemos ser medida inteiramente recomendável, desde quando alterações na estrutura administrativa impõem imediatos remanejamentos ou extinção de cargos.

Quanto à criação de cargos, entendemos que não deve ser objeto de delegação, daí acolhermos parcialmente a Emenda nº 3, de autoria do nobre Deputado Genebaldo Correia. Como a nova estrutura impõe a necessidade de novos cargos de confiança, especialmente pela reimplantação das Delegacias Regionais do Trabalho e pela consequente reestruturação do Instituto Nacional do Seguro Social, optamos pela apresentação de Emenda de Relator, criando os cargos necessários.

Os incisos II e III do mesmo artigo tratam de delegação para fixar a dotação dos Ministérios, criados pela Medida Provisória, a redistribuição de servidores e mantendo requisição de servidores e Gratificações de Representações, existentes na Secretaria da Administração Federal da Presidência da República. São medidas perfeitamente cabíveis e que merecem total acolhida desta Casa.

Com a extinção do Gabinete Pessoal do Presidente da República (art. 7º — III), torna-se apropriada a transferência de cargos estabelecida no art. 15.

Também é pertinente a medida estabelecida no art. 16, desde quando cabe ao Executivo baixar os instrumentos legais

(Estatutos e Regimento) indispensáveis à estrutura interna dos órgãos criados.

O art. 17 atribui à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional a competência de promover a execução judicial dos créditos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (aplicação da Lei nº 8.036, de 11-5-90), até que se cumpra o disposto no art. 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O art. 18 determina que o Poder Executivo republica texto consolidado da Lei nº 8.028, de 12-4-90, com alterações posteriores decorrentes da aprovação de várias Leis, inclusive com as alterações decorrentes da aprovação desta Medida Provisória.

À Medida Provisória nº 302 foram apresentadas 24 Emendas, às quais prolatamos os Pareceres seguintes:

Emenda nº 1, de autoria do Dep. Prisco Viana

Inclui nas competências do Ministério das Minas e Energia os recursos minerais nucleares e seus derivados.

A questão nuclear envolve várias etapas, desde o processo de mineração até a sua utilização na produção de energia, passando pela sempre controversa fase da pesquisa. Em face da nova concepção que o Governo está emprestando à Secretaria de Assuntos Estratégicos, resolveu proceder a completa revisão do setor nuclear. Está em fase final de elaboração um projeto de lei, a ser enviado brevemente ao Congresso Nacional, tratando detalhadamente do problema. Por conseguinte, apesar da relevância da Emenda, somos pela sua rejeição, pois a matéria será tratada de forma mais completa no aludido projeto.

**Emendas nº 2, do Dep. Ronaldo Caiado,
nº 13, do Dep. Chico Vigilante e
nº 16, do Dep. Nilson Gibson**

São emendas do mesmo teor, propondo a inclusão do FGTS nas atribuições do Ministério do Trabalho e da Administração. Além de redundante, desde quando a função "trabalho" já inclui, no nosso entender, todos os aspectos a ele relacionados, achamos inoportuno a especificação do FGTS no Inciso IV, letra e do art. 6º, pela confusão que poderia gerar. De acordo com a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, o Fundo de Garantia é gerido por um Conselho Curador, com atribuições e responsabilidades específicas. Este órgão está incluído na estrutura do Ministério (art. 5º, Inciso III da MP), o que deixa claro ser função da Pasta oferecer o necessário suporte ao funcionamento do Conselho embora a este, como órgão colegiado, caiba a gestão do FGTS. Não convém criar dúvidas a esse respeito, especificando o Fundo nas atribuições do Ministério, o que nos leva a opinar pela rejeição das Emendas.

Emenda nº 3, do Dep. Genebaldo Correia

Alterando o Inciso I, do art. 14. Esse artigo autoriza o Poder Executivo a adotar uma série de providências, inclusive extinguir, transferir e criar cargos de confiança, para permitir a rápida implantação das novas estruturas. Nada temos a opor quanto à delegação para extinção ou transferência de cargos. O mesmo não acontece em relação à criação de cargos, que gera despesas e por isso deve passar pelo crivo do Legislativo.

Propõe o Dep. Genebaldo Correia que a delegação consta no Inciso I restrinja-se apenas à transferência de cargos. Concordamos com a tese, mas entendemos que o adiamento da questão para um projeto de lei específico poderia retardar

a implantação da nova estrutura, inclusive do Instituto Nacional do Seguro Social, o que acarretaria sérios prejuízos à população. Dessa forma, acolhemos parcialmente a Emenda, na forma de Emenda do Relator, mantendo a delegação para a extinção e transferência de cargos e acrescentando um novo artigo, criando os cargos necessários à implantação da nova estrutura.

Emenda nº 4, do Dep. Genebaldo Correia

Fixa prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o Poder Executivo implantar a Polícia Ferroviária Federal, prevista no Inciso III, do art. 144 da Constituição Federal e na alínea b, Inciso I do art. 19 da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990.

Entendemos que a iniciativa sobre a matéria é de competência exclusiva do Poder Executivo, não havendo amparo constitucional ao acolhimento da Emenda, apesar do seu mérito. Pela rejeição.

**Emendas nº 5, do Dep. Ronaldo Caiado,
nº 10, do Dep. Chico Vigilante e
nº 19, do Dep. Nilson Gibson**

Emendas do mesmo teor, atribuindo ao Ministro do Trabalho e da Administração a fixação da pontuação para efeito de gratificação estabelecida no § 2º, do art. 7º, da Lei nº 7.855, de 24 de outubro de 1989. Apesar de concordarmos com o mérito da propositura, entendemos não ser adequado incluí-la num dispositivo legal que trata especificamente da estrutura administrativa do Poder Executivo. Sendo matéria que envolve remuneração de servidores, deve merecer tratamento no âmbito de lei específica. Daí opinarmos pela rejeição das Emendas.

**Emendas nº 6, do Dep. Ronaldo Caiado,
nº 9 do Dep. Chico Vigilante e
nº 18, do Deputado Nilson Gibson**

As Emendas, todas do mesmo teor, propõem a revogação do art. 12 da Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989, que fixa pontuação para efeito de gratificação do pessoal ligado à fiscalização do trabalho.

Pelas mesmas razões que justificam a rejeição das Emendas anteriores (matéria mais própria para lei referente à remuneração de servidores), somos também pela rejeição dessas.

**Emendas nº 8, do Deputado Chico Vigilante,
nº 15, do Deputado Nilson Gibson,
nº 11, do Deputado Chico Vigilante e
nº 17, do Deputado Nilson Gibson**

As emendas têm como propósito deslocar o Conselho Gestor do Cadastro Nacional do Trabalhador, do Ministério da Previdência para o Ministério do Trabalho e da Administração.

O Cadastro Nacional do Trabalhador — CNT, pode ser definido como uma base de dados integrada de identificação do cidadão, a partir dos seus vínculos trabalhistas e previdenciários. Envolve, por isso, três setores da administração federal, que utilizam sistematicamente suas informações: o Ministério da Previdência Social, o Ministério do Trabalho e a Caixa Econômica Federal. A vinculação do Conselho Gestor do Fundo a um desses órgãos deve ser definida em relação à abrangência da utilização que cada órgão tenha, especialmente para evitar-se a superposição de atividades, com evidentes duplicações de gastos.

A manutenção do Conselho Gestor do CNT no Ministério da Previdência Social e não no Ministério do Trabalho e Administração justifica-se plenamente pelas seguintes razões:

a) a Previdência Social depende integralmente do CNT para:

— conceder benefícios automaticamente, liberando o cidadão do ônus da prova. A concessão automática só é possível a partir do histórico do trabalhador (registro dos seus vínculos e remunerações);

— reduzir fraudes na concessão de benefícios, a partir da base única e integrada de dados e do número único de identificação do trabalhador, válido em todo o território nacional;

— controlar a arrecadação, através, por exemplo, da identificação clara da contribuição individualizada das empresas e dos trabalhadores, hoje conhecidas apenas pelo total das folhas de salários. Também, através do cruzamento dos cadastros existentes;

— direcionar a fiscalização;

— realizar, com maior segurança, estudos estatísticos e atuariais que permitam simulações e projeções sobre número de benefícios esperados, por espécie, por ano, em função de variáveis demográficas e outras;

b) o CNT é instrumento indispensável à modernização da Previdência Social e à melhoria da qualidade e produtividade dos serviços prestados pelo INSS e Dataprev aos cidadãos, em especial aos contribuintes, aposentados e pensionistas;

c) a localização do Conselho Gestor no CNT do Ministério da Previdência Social não elimina a participação das demais instituições (Trabalho e CEF) no seu gerenciamento;

d) a Dataprev é a empresa governamental de processamento de dados mais adequada para o desenvolvimento do CNT em sua fase atual. Faz parte da estrutura do Ministério da Previdência Social e está devidamente aparelhada para realizar essa tarefa, já tendo avançado nesse sentido;

e) o Cadastro Nacional do Trabalhador pode ser entendido como o Cadastro Nacional do Cidadão, com registros de sua vida ativa e inativa. O Ministério da Previdência Social é a única instituição que cuida dos cidadãos na sua fase de atividade (contribuintes, pessoas físicas e jurídicas) e inatividade (aposentados e pensionistas);

f) a supervisão mais direta do Ministério da Previdência Social sobre o CNT racionaliza esforços e recursos e permite a consecução de resultados mais imediatos no combate às fraudes, na concessão de benefícios e de desvios na arrecadação;

g) os objetivos do CNT para a área trabalho limitam-se basicamente a obter informações mais confiáveis sobre o mercado de trabalho, auxiliar na fiscalização de direitos trabalhistas e agilizar a concessão e pagamento do seguro desemprego. Tais objetivos poderiam até ser atingidos, dependendo ou paralelamente ao CNT, o que não ocorre no caso da Previdência.

Pelas razões expostas somos pela **rejeição** das emendas.

**Emendas nº 7, do Deputado Ronaldo Caiado,
nº 12, do Deputado Chico Vigilante e
nº 20, do Deputado Nilson Gibson**

As emendas propõem a explicitação, nas competências do Ministério do Trabalho e da Administração, do "seguro-desemprego e outros programas de apoio ao trabalhador desempregado". Mesmo podendo entender que essas funções este-

jam contempladas na alínea a do Inciso IV do art. 6º da MP (mercado de trabalho e política de emprego), nada impede que se especifique o seguro-desemprego e programas de apoio ao trabalhador desempregado. Por isso, somos favoráveis à **aprovação** das emendas.

Emenda nº 14, do Deputado Nilson Gibson

A emenda dá nova redação aos arts. 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da MP, que tratam da delegação de competência ao Executivo para uma série de medidas legais de ajustamento nas áreas patrimonial, orçamentária e de pessoal. Exceto a questão da criação de cargos, já resolvida pela aprovação parcial da Emenda nº 3, os outros aspectos estão corretos, não justificando a aprovação da emenda. Embora possa parecer mais adequada, sob o aspecto da técnica legislativa, a aglutinação das matérias, somos favoráveis ao seu desdobramento em vários artigos, por serem matérias de natureza diversa, apesar de todas delegadas ao Executivo. Por essas razões, e somos pela **rejeição** da emenda.

Emendas nº 21, 22, 23 e 24, do Deputado Nilson Gibson

Todas essas emendas têm o propósito de retirar a função "administração" do âmbito do Ministério do Trabalho e da Administração (embora não tenha tido emenda propondo que a denominação do Ministério seja apenas do Trabalho), retornando a Secretaria de Administração Federal para subordinação direta do Presidente da República.

Embora possa parecer esdrúxula a junção das funções trabalho e administração numa mesma esfera gerencial, ao analisarmos com maior profundidade o assunto, concluímos que será muito útil para o Governo Federal a experiência de ter sob uma mesma coordenação essas duas atividades. Isto porque teremos a possibilidade de ver o problema da administração civil federal, especialmente os aspectos relacionados com os recursos humanos, tratado dentro do contexto do campo trabalhista geral do País. Entendemos que a eficiência dos serviços públicos está diretamente relacionada com a motivação do servidor, que por sua vez depende do grau de remuneração e qualificação, sempre competitivo no mercado de trabalho. A avaliação de todos esses fatores será sempre mais eficaz se feita no contexto geral do mercado de trabalho, daí a utilidade de jurisdição desta função ao mesmo órgão responsável pela atividade de mercado de trabalho, qualificação profissional, nível de emprego, etc. São duas vertentes de um mesmo problema: de um lado o campo geral do trabalho no País e do outro o contingente específico do trabalho dentro do segmento da administração pública federal. Por estas razões, consideramos válida a estrutura proposta na medida provisória, opinando pela **rejeição** das emendas.

Emenda do Relator, nº 1

Para sanar o problema da criação dos cargos em comissão que permitam a implementação da nova estrutura criada pela medida provisória, apresentamos a seguinte Emenda de Relator:

Art. — Os cargos em Comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores — DAS e Funções Gratificadas — FG do Ministério de Minas e Energia, Ministério dos Transportes e Comunicações, Ministério da Previdência Social, Ministério do Trabalho e da Administração e do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, passam a ser os constantes dos Anexos I, II, III, IV e V desta lei

Emenda do Relator, nº 2

Para sanar omissão existente na medida provisória, que não incluiu o Conselho de Gestão da Previdência Complementar na estrutura do Ministério da Previdência Social, órgão criado pela Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, apresentamos emenda, acrescentando ao art. 4º, o inciso VIII:

“Art. 4º

.....

.....

.....

VIII — Conselho de Gestão da Previdência Complementar.”

A inclusão é necessária porque a referida Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, estabelece que a Secretaria Nacional da Previdência Complementar é o órgão executivo do sistema enquanto o Conselho de Gestão da Presidência Complementar é o seu órgão Normativo. A medida provisória relaciona no inciso VI a Secretaria, mas não incluiu o Conselho. Como a Lei nº 6.435 continua em plena vigência, é necessário corrigir a omissão.

II — Voto do Relator

Pela aprovação da Medida Provisória nº 302, com **aprovação das Emendas nºs 7, 12 e 20; aprovação parcial da Emenda nº 3, e adoção das Emendas do Relator de nºs 1 e 2, bem como pela rejeição das demais emendas, na forma do seguinte Projeto de Lei de Conversão**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 1, DE 1992

Dispõe sobre a organização de Ministérios e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criados o Ministério de Minas e Energia, o Ministério dos Transportes e das Comunicações, o Ministério da Previdência Social e o Ministério do Trabalho e da Administração.

Art. 2º O Ministério de Minas e Energia terá a seguinte estrutura:

I — Secretaria Nacional de Minas e Metalurgia;
II — Secretaria Nacional de Energia.

Art. 3º O Ministério dos Transportes e das Comunicações terá a seguinte estrutura:

I — Secretaria Nacional de Transportes;
II — Secretaria Nacional de Comunicações.

Art. 4º O Ministério da Previdência Social terá a seguinte estrutura:

I — Conselho Nacional de Seguridade Social;
II — Conselho Nacional de Previdência Social;
III — Conselho de Recursos da Previdência Social;
IV — Conselho Gestor do Cadastro Nacional do Trabalhador;
V — Secretaria Nacional da Previdência Social;
VI — Secretaria Nacional da Previdência Complementar;
VII — Inspetoria-Geral da Previdência Social;
VIII — Conselho de Gestão da Previdência Complementar.

Art. 5º O Ministério do Trabalho e da Administração terá a seguinte estrutura:

I — Conselho Nacional de Imigração;

II — Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

III — Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

IV — Comissão Consultiva de Direito do Trabalho;

V — Secretaria Nacional do Trabalho;

VI — Secretaria da Administração Federal.

Art. 6º Os assuntos que constituem área de competência de cada Ministério criado por esta lei são os seguintes:

I — Ministério de Minas e Energia;

a) geologia, recursos minerais e energéticos;

b) regime hidrológico e fonte de energia hidráulica;

c) mineração e metalurgia;

d) indústria do petróleo e de energia elétrica, inclusive nuclear;

II — Ministérios dos Transportes e das Comunicações:

a) transporte ferroviário, rodoviário e aquaviário;

b) marinha mercante, portos e vias navegáveis;

c) participação na coordenação dos transportes aéreos, na forma da lei;

d) telecomunicações, inclusive administração, controle e fiscalização da utilização do espectro de rádiofrequências;

e) serviços postais;

III — Ministério da Previdência Social:

a) Previdência Social;

b) Previdência complementar;

IV — Ministério do Trabalho e da Administração:

a) trabalho e sua fiscalização;

b) mercado de trabalho, política de empregos, seguro-desemprego e outros programas de apoio ao trabalhador desempregado;

c) política salarial, inclusive das empresas estatais;

d) política de imigração;

e) pessoal civil da administração pública federal, direta, indireta e fundacional, bem assim os serviços gerais, modernização e organização administrativas e os sistemas e serviços de processamento de dados dessas entidades.

Art. 7º São extintos:

I — o Ministério da Infra-Estrutura;

II — o Ministério do trabalho e da Previdência Social;

III — o Gabinete Pessoal do Presidente da República.

Art. 8º A Secretaria da Administração Federal da Presidência da República, bem assim seu acervo patrimonial, seu quadro de pessoal e suas dotações orçamentárias são transferidas para o Ministério do Trabalho e da Administração.

Art. 9º São criados os cargos de:

I — Ministro de Estado de Minas e Energia;

II — Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações;

III — Ministro de Estado da Previdência Social;

IV — Ministro de Estado do Trabalho e da Administração;

V — Ministro de Estado Chefe da Secretaria do Desenvolvimento Regional.

Parágrafo único. São extintos os cargos de Ministro de Estado da Infra-Estrutura e de Ministro de Estado do Trabalho e da Previdência Social.

Art. 10. São criados os cargos de Secretário Executivo, Consultor Jurídico, Secretário de Administração Geral, Secretário de Controle Interno e Chefe de Gabinete em cada um dos Ministérios, instituído por essa Medida Provisória.

Art. 11. As Delegacias Regionais de Trabalho (DRT), incorporadas às unidades descentralizadas do Instituto Nacio-

nal de Seguro Social—INSS) pela Lei nº 8.099, de 5 de dezembro de 1990, ficam reinstituídas, com as competências e atribuições dos titulares, especialmente as estabelecidas pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo único. É o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias na estrutura do INSS, com o objetivo de transferir ao Ministério do Trabalho e da Administração a execução dos programas relacionados com as políticas do Governo Federal nas áreas de emprego, apoio ao trabalhador desempregado, identificação e registro profissional, inspeção do trabalho e segurança e saúde do trabalhador, bem com o acervo patrimonial recursos humanos, cargos efetivos e em comissão e funções da confiança do INSS.

Art. 12. O acervo patrimonial dos Ministérios extintos por esta Lei será transferido para os Ministérios que tiverem absorvido as correspondentes atribuições.

Art. 13. É o Poder Executivo autorizado a remanejar as dotações orçamentárias e saldos financeiros dos órgãos extintos para os que tiverem absorvido as correspondentes atribuições, mantida a respectiva classificação funcional-progra-

mática, inclusive os títulos, descriptores, metas e objetivos, bem como a respectiva classificação por grupos de natureza da despesa, determinadas na Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992.

Art. 14. Para os fins do disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I — extinguir e transferir, no âmbito da Administração Pública Federal, inclusive mediante alteração de denominação e especificação, cargos e funções de confiança do Grupo — Direção e Assessoramento Superiores-DAS e Funções Gratificadas — FG, ou equivalentes e cargos de natureza especial;

II — fixar a lotação dos Ministérios criados por esta lei, bem como redistribuir servidores no interesse da Administração;

III — manter, até 31 de dezembro de 1992, as requisições de servidores e as Gratificações de Representação, existentes na Secretaria da Administração da Presidência da República.

Art. 15. As atribuições e os cargos em comissão do Gabinete Pessoal do Presidente da República são transferidos para a Secretaria-Geral da Presidência da República.

TÍTULO I
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO NR. DE DE DE 1992.
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES NR.	DENOMINAÇÃO	DAS FG
	4	Assessor do Ministro	182.3
	4	Assessor do Secretário-Executivo	182.3
Gabinete			
Assessoria	1	Chefe	181.5
Divisão	3	Chefe	181.4
Serviço	6	Chefe	181.2
	2	Chefe	181.1
	66		FG-1
	75		FG-2
	100		FG-3
CONSULTORIA JURÍDICA			
	1	Consultor Jurídico	181.5
	2	Assessor	182.2
Coordenação	3	Coordenador	181.3
Divisão	6	Chefe	181.2
Serviço	1	Chefe	181.1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	1	Secretário	181.5
	2	Assessor	182.2
Coordenação-Geral	5	Coordenador-Geral	181.4
	5	Assessor	182.1
Coordenação	10	Coordenador	181.3

PROJETO DE LEI DE CONVERSAO NR. DE DE DE 1992.
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - MME

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSAO E FUNCOES DE CONFIANCA

UNIDADE	CARGOS/ FUNCOES NR.	DENOMINACAO	DAS FG
Divisao	20	Chefe	101.2
Servico	1	Chefe	101.1
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	1	Secretario	101.5
	2	Assessor	102.2
Coordenacao	3	Coordenador	101.3
Divisao	12	Chefe	101.2
Servico	1	Chefe	101.1
SECRETARIA NACIONAL DE ENERGIA	1	Secretario Nacional	101.6
	1	Secretario Nacional Adjunto	101.5
	4	Assessor	102.2
Gabinete	1	Chefe	101.4
Coordenacao-Geral	2	Coordenador-Geral	101.4
Divisao	2	Chefe	101.2
Servico	3	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELETTRICA	1	Diretor	101.5
	1	Diretor Adjunto	101.4
	1	Assessor	102.1
Coordenacao-Geral	4	Coordenador-Geral	101.4
Divisao	8	Chefe	101.2
Servico	13	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO NACIONAL DE COMBUSTIVEIS	1	Diretor	101.5
	1	Diretor Adjunto	101.4
	2	Assessor	102.1
Coordenacao-Geral	3	Coordenador-Geral	101.4
Divisao	9	Chefe	101.2
Servico	16	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ENERGETICO	1	Diretor	101.5
	1	Diretor Adjunto	101.4
	1	Assessor	102.1
Coordenacao-Geral	3	Coordenador-Geral	101.4
Divisao	6	Chefe	101.2
Servico	1	Chefe	101.1
SECRETARIA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA	1	Secretario Nacional	101.6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO NR. DE DE DE 1992
 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES NR.	DENOMINAÇÃO	DAS FG
	1	Secretário Nacional Adjunto	181.5
	2	Assessor	182.2
Gabinete	1	Chefe	181.4
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	181.4
Divisão	2	Chefe	181.2
Serviço	3	Chefe	181.1
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MINAS E METALURGIA			
	1	Diretor	181.5
	1	Diretor Adjunto	181.4
	2	Assessor	182.1
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	181.4
	2	Assessor	182.1
Divisão	4	Chefe	181.2
Serviço	9	Chefe	181.1
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL			
	1	Diretor	181.5
	1	Diretor Adjunto	181.4
	2	Assessor	182.1
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	181.4
	2	Assessor	182.1
Divisão	4	Chefe	181.2
Serviço	9	Chefe	181.1
DELEGAÇÕES:			
a) BA/MG/RJ/RS/SP	5	Delegado	181.3
	5	Assessor	182.1
Divisão	18	Chefe	181.2
Serviço	28	Chefe	181.1
b) AC/AL/AM/AP/CE/ES/GO/MA/MT/MS/PA/PB/PE/PI/PR/RN/RO/RR/SE/SC/TO	21	Delegado	181.2
Serviço	63	Chefe	181.1

ANEXO II

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO NR. DE DE 1992
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES - MTC

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

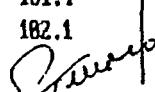
UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES NR.	DENOMINAÇÃO	DAS FG
	4	Assessor do Ministro	182.3
	4	Assessor do Secretário Executivo	182.3
GABINETE	1	Chefe	181.5
Assessoria	3	Chefe	181.4
Divisão	6	Chefe	181.2
Serviço	2	Chefe	181.1
	66		FG-1
	75		FG-2
	180		FG-3
CONSULTORIA JURÍDICA	1	Consultor Jurídico	181.5
	2	Assessor	182.2
Coordenação	3	Coordenador	181.3
Divisão	6	Chefe	181.2
Serviço	1	Chefe	181.1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	Secretário	181.5
	2	Assessor	182.2
Coordenação-Geral	5	Coordenador-Geral	181.4
	5	Assessor	182.1
Coordenação	18	Coordenador	181.3
Divisão	28	Chefe	181.2
Serviço	1	Chefe	181.1
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	1	Secretário	181.5
	2	Assessor	182.2
Coordenação	3	Coordenador	181.3
Divisão	12	Chefe	181.2
Serviço	1	Chefe	181.1
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES	1	Secretário Nacional	181.6
	1	Secretário Nacional Adjunto	181.5
	4	Assessor	182.2
Gabinete	1	Chefe	181.4
Serviço	1	Chefe	181.1



PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO NR. DE DE DE 1992
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES - MTC

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES NR.	DENOMINAÇÃO	DAS FG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES			
TERRESTRES	1	Diretor	181.5
	1	Diretor Adjunto	181.4
	1	Assessor	182.1
Coordenação-Geral	5	Coordenador-Geral	181.4
	5	Assessor	182.1
Divisão	18	Chefe	181.2
Serviço	13	Chefe	181.1
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES			
AQUÁTICOS	1	Diretor	181.5
	1	Diretor Adjunto	181.4
	3	Assessor	182.1
Coordenação-Geral	4	Coordenador-Geral	181.4
	4	Assessor	182.1
Divisão	18	Chefe	181.2
Serviço	13	Chefe	181.1
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES			
	1	Secretário Nacional	181.6
	1	Secretário Nacional Adjunto	181.5
	2	Assessor	182.2
Gabinete	1	Chefe	181.4
Divisão	2	Chefe	181.2
Serviço	3	Chefe	181.1
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO			
DE FREQUÊNCIA	1	Diretor	181.5
	1	Diretor Adjunto	181.4
	2	Assessor	182.1
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	181.4
	3	Assessor	182.1
Divisão	9	Chefe	181.2
Serviço	13	Chefe	181.1
DEPARTAMENTO NACIONAL DE SERVIÇOS			
PÚBLICOS	1	Diretor	181.5
	1	Diretor Adjunto	181.4
	2	Assessor	182.1



PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO NR. DE DE DE 1992
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES - MTC

QUADRO PEMENTATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES NR.	DENOMINAÇÃO	DAS FG
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	181.4
	3	Assessor	182.1
Divisão	6	Chefe	181.2
Serviço	18	Chefe	181.1
DEPARTAMENTO NACIONAL DE SERVIÇOS PRIVADOS			
	1	Diretor	181.5
	1	Diretor Adjunto	181.4
	2	Assessor	182.1
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	181.4
	3	Assessor	182.1
Divisão	6	Chefe	181.2
Serviço	18	Chefe	181.1
DEPARTAMENTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES			
	1	Diretor	181.5
	1	Diretor Adjunto	181.4
	2	Assessor	182.1
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	181.4
	3	Assessor	182.1
Divisão	7	Chefe	181.2
Serviço	4	Chefe	181.1
DELEGACIAS:			
a) BA/MG/RJ/RS/SP	5	Delegado	181.3
	5	Assessor	182.1
Divisão	18	Chefe	181.2
Serviço	20	Chefe	181.1
b) AC/AL/AM/AP/CE/ES/GO/MA/MI/MS/PA/PB PE/PI/PR/RN/RO/RR/SE/SC/TO	21	Delegado	181.2
Serviço	63	Chefe	181.1

ANEXO III
 PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO NR. DE DE DE 1992.
 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES NR.	DENOMINAÇÃO	DAS FG
	4	Assessor do Ministro	182.3
	4	Assessor do Secretário-Executivo	182.3
Gabinete	1	Chefe	181.5
Assessoria	3	Chefe	181.4
Divisão	6	Chefe	181.2
Serviço	2	Chefe	181.1
	66		FG-1
	75		FG-2
	180		FG-3
INSPETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1	Inspetor Geral	181.5
	2	Assessor	182.2
Coordenação-Geral	5	Coordenador-Geral	181.4
Coordenação	28	Coordenador	181.3
Serviço	1	Chefe	181.1
CONSULTORIA JURÍDICA	1	Consultor Jurídico	181.5
	2	Assessor	182.2
Coordenação	3	Coordenador	181.3
Divisão	6	Chefe	181.2
Serviço	1	Chefe	181.1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	Secretário	181.5
	2	Assessor	182.2
Coordenação-Geral	5	Coordenador-Geral	181.4
	5	Assessor	182.1
Coordenação	18	Coordenador	181.3
Divisão	28	Chefe	181.2
Serviço	1	Chefe	181.1
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	1	Secretário	181.5
	2	Assessor	182.2
Coordenação	3	Coordenador	181.3
Divisão	11	Chefe	181.2
Serviço	1	Chefe	181.1



PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO NR. DE DE 1992
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES NR.	DENOMINAÇÃO	DAS FG
SECRETARIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Gabinete	1	Secretário Nacional	181.6
Coordenação-Geral	1	Secretário Nacional Adjunto	181.5
	4	Assessor	182.2
	1	Chefe	181.4
Coordenação	4	Coordenador-Geral	181.4
	4	Assessor	182.1
Serviço	13	Coordenador	181.3
	12	Chefe	181.1
SECRETARIA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
Gabinete	1	Secretário Nacional	181.6
Coordenação-Geral	1	Secretário Nacional Adjunto	181.5
	4	Assessor	182.2
	1	Chefe	181.4
Coordenação	4	Coordenador-Geral	181.4
	4	Assessor	182.1
Serviço	9	Coordenador	181.3
	14	Chefe	181.1
CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Camara	1	Presidente	181.4
Assessoria	4	Presidente	181.2
Secretaria	1	Assessor	182.1
Junta de Recursos	1	Chefe	181.1
Divisão	18	Presidente da Junta	181.1
Serviço	1	Chefe	181.2
	1	Chefe	181.1

ANEXO IV

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO NR. DE DE DE 1992.
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO - MTA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES NR.	DENOMINAÇÃO	DAS FG
	4	Assessor do Ministro	182.3
	4	Assessor do Secretário-Executivo	182.3
Gabinete	1	Chefe	181.5
Assessoria	3	Chefe	181.4
Divisão	6	Chefe	181.2
Serviço	2	Chefe	181.1
	33		FG-1
	38		FG-2
	58		FG-3
CONSULTORIA JURÍDICA	1	Consultor Jurídico	181.5
	2	Assessor	182.2
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	181.4
Coordenação	3	Coordenador	181.3
Divisão	6	Chefe	181.2
Serviço	1	Chefe	181.1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	Secretário	181.5
	2	Assessor	182.2
Coordenação-Geral	5	Coordenador-Geral	181.4
	5	Assessor	182.1
Coordenação	18	Coordenador	181.3
Divisão	28	Chefe	181.2
Serviço	1	Chefe	181.1
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	1	Secretário	181.5
	2	Assessor	182.2
Coordenação	3	Coordenador	181.3
Divisão	12	Chefe	181.2
Serviço	1	Chefe	181.1
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO	1	Secretário Nacional	181.6
	1	Secretário Nacional Adjunto	181.5
	2	Assessor	182.2
Gabinete	1	Chefe	181.4
Serviço	1	Chefe	181.1
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	181.4

Carvalho

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO NR. DE DE DE 1992.
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO - MTA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES NR.	DENOMINAÇÃO	DAS FG
Divisão	3	Assessor	182.1
Serviço	8	Chefe	181.2
	16	Chefe	181.1
	36		FG-1
	39		FG-2
	45		FG-3
DEPARTAMENTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO			
Serviço	1	Diretor	181.5
Coordenação	1	Diretor Adjunto	181.4
	2	Assessor	182.2
Serviço	1	Chefe	181.1
Coordenação	3	Coordenador	181.3
Divisão	8	Chefe	181.2
Serviço	2	Chefe	181.1
DEPARTAMENTO NACIONAL DE RELAÇÕES DO TRABALHO			
Serviço	1	Diretor	181.5
Coordenação	1	Diretor Adjunto	181.4
	2	Assessor	182.2
Serviço	1	Chefe	181.1
Coordenação	3	Coordenador	181.2
Divisão	9	Chefe	181.2
Serviço	2	Chefe	181.1
DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR			
Serviço	1	Diretor	181.5
Coordenação Geral	1	Diretor Adjunto	181.4
	2	Assessor	182.2
Serviço	1	Chefe	181.1
Coordenação Geral	1	Coordenador-Geral	181.4
	1	Assessor	182.1
Serviço	2	Chefe	181.1
Coordenação	4	Coordenador	181.3
Divisão	12	Chefe	181.2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO NR. DE DE DE 1992
 MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO - MTA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES NR.	DENOMINAÇÃO	DAS FG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE EMPREGO	1	Diretor	181.5
	1	Diretor Adjunto	181.4
	2	Assessor	182.2
Serviço	1	Chefe	181.1
Coordenação-Geral	1	Coordenador Geral	181.4
	1	Assessor	182.1
Divisão	2	Chefe	181.2
Serviço	2	Chefe	181.1
Coordenação	5	Coordenador	181.3
Divisão	17	Chefe	181.2
DEPARTAMENTO NACIONAL DE FORMAÇÃO			
PROFISSIONAL	1	Diretor	181.5
	1	Diretor Adjunto	181.4
	2	Assessor	182.2
Serviço	1	Chefe	181.1
Coordenação	3	Coordenador	181.3
Divisão	7	Chefe	181.2
Serviço	2	Chefe	181.1
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO			
a) MG/RJ/RS e SP	4	Delegado	181.4
	4	Assessor	182.1
Serviço	4	Chefe	181.1
Coordenação	12	Coordenador	181.3
Divisão	36	Chefe	181.1
	96		FG-1
	40		FG-2
	24		FG-3
b) BA/CE/ES/GO/PA/PE/PR e SC	8	Delegado	181.4
	8	Assessor	182.1
Serviço	8	Chefe	181.1
Divisão	16	Chefe	181.2
Serviço	64	Chefe	181.1

PROJETO DE LEI DE CONVERSAO NR. DE DE DE 1992
 MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRACAO - MTA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSAO E FUNCOES DE CONFIANCA

UNIDADE	CARGOS/ FUNCOES NR.	DENOMINACAO	DAS FG
	88		FG-1
	48		FG-2
	28		FG-3
c) AC/AL/AM/AP/MA/PI/MS/PB/PI/RN/RO/RR SE/TO/DF:			
	15	Delegado	181.3
	15	Assessor	182.1
Servico	68	Chefe	181.1
	128		FG-1
	68		FG-2
	38		FG-3
SUBDELEGACIA DO TRABALHO	95	Subdelegado	181.1
	308		FG-1
POSTO DE ATENDIMENTO	664	Encarregado	FG-1
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO FEDERAL	1	Secretario	181.6
	1	Secretario Adjunto	181.5
GABINETE	1	Chefe	181.4
Coordenacao	4	Coordenador	181.3
	8	Assessor	182.2
Divisao	1	Chefe	181.2
	5	Assessor	182.1
	96		FG-1
	72		FG-2
	64		FG-3
INSPETORIA GERAL	1	Inspetor-Geral	181.4
	1	Assessor	182.1
Coordenacao	3	Coordenador	181.3
Servico	6	Chefe	181.1
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DOS RECURSOS DE INFORMACAO E INFORMATICA	1	Diretor	181.5
	1	Diretor Adjunto	181.4
	2	Assessor	182.2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO NR. DE DE DE 1992
 MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO - MTA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES NR.	DENOMINAÇÃO	DAS FG
Divisão	1	Chefe	181.2
Serviço	3	Chefe	181.1
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
	1	Diretor	181.5
	1	Diretor Adjunto	181.4
	2	Assessor	182.2
Divisão	1	Chefe	181.2
Serviço	3	Chefe	181.1
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
	1	Diretor	181.5
	1	Diretor Adjunto	181.4
	2	Assessor	182.2
Divisão	1	Chefe	181.2
Serviço	3	Chefe	181.1
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA			
	1	Diretor	181.5
	1	Diretor Adjunto	181.4
	2	Assessor	182.2
Divisão	1	Chefe	181.2
Serviço	3	Chefe	181.1
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS			
	1	Diretor	181.5
	1	Diretor Adjunto	181.4
	2	Assessor	182.2
Divisão	1	Chefe	181.2
Serviço	3	Chefe	181.1
GERÊNCIA DE PROGRAMA	22	Gerente	181.4
	30	Subgerente	181.2
REPRESENTAÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL			
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	181.4
	1	Assessor	182.1
Divisão	3	Chefe	181.2
Serviço	6	Chefe	181.1

ANEXO V

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO NR. DE DE DE 1992
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES NR.	DENOMINAÇÃO	DAS FG
GABINETE DO PRESIDENTE	1	Presidente	181.6
	6	Assessor	182.2
	1	Chefe	181.4
	2	Chefe	181.1
	121		FG-1
	108		FG-2
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01		FG-3
	1	Assessor-Chefe	181.3
	2	Chefe	181.2
	1	Chefe	181.1
	1	Assessor-Chefe	181.3
	3	Chefe	181.2
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	1	Chefe	181.1
	1	Procurador Geral	181.5
	2	Coordenador	181.3
	1	Chefe	181.3
	1	Subprocurador	181.2
	4	Chefe	181.2
PROCURADORIA GERAL	1	Chefe	181.2
	1	Assessor	182.2
	3	Chefe	181.1
	3	Chefe	181.1
	1	Auditor Chefe	181.4
	2	Assessor	182.2
AUDITORIA	3	Chefe	181.2
	1	Chefe	181.1
	1	Diretor	181.5
	4	Assessor	182.2
	3	Coordenador-Geral	181.4
	3	Assessor	182.1
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	9	Chefe	181.2
	2	Chefe	181.2
	1	Chefe	181.1

PROJETO DE LEI DE CONVERSAO NR. DE DE DE 1992
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSAO E FUNCOES DE CONFIANCA

UNIDADE	CARGOS/ FUNCOES NR.	DENOMINACAO	DAS FG
DIRETORIA DO SEGURO SOCIAL	1	Diretor	181.5
	4	Assessor	182.2
Coordenacao-Geral	3	Coordenador-Geral	181.4
	3	Assessor	182.1
Divisao	12	Chefe	181.2
Nucleo	1	Chefe	181.2
Servico	2	Chefe	181.1
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO PATRIMONIAL	1	Diretor	181.5
	4	Assessor	182.2
Coordenador-Geral	2	Coordenador-Geral	181.4
	2	Assessor	182.1
Divisao	7	Chefe	181.2
Servico	1	Chefe	181.1
Unidade	2	Chefe	181.1
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1	Diretor	181.5
	4	Assessor	182.2
Coordenacao-Geral	3	Coordenador-Geral	181.4
	3	Assessor	182.1
Pagadoria	1	Chefe	181.2
Divisao	7	Chefe	181.2
Servico	2	Chefe	181.1
Unidade	2	Chefe	181.1
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	1	Diretor	181.5
	4	Assessor	182.2
Coordenacao	3	Coordenador	181.3
Divisao	18	Chefe	181.2
Servico	1	Chefe	181.1
Unidade	1	Chefe	181.1
SUPERINTENDENCIAS ESTADUAIS	3	Superintendente	181.4
	21	Superintendente	181.3
	6	Assessor	182.1
Assessoria de Comunicacao Social	3	Assessor-Chefe	181.2
	7	Assessor-Chefe	181.1
Auditoria	3	Auditor-Chefe	181.2
	7	Auditor-Chefe	181.1



PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO NR. DE DE DE 1992
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES NR.	DE NOMINAÇÃO	DAS FG
Procuradoria Estadual	3	Procurador-Chefe	181.3
	21	Procurador-Chefe	181.2
Coordenação	12	Coordenador	181.3
Divisão	125	Chefe	181.2
Núcleo	83	Chefe	181.1
Serviço	186	Chefe	181.1
	482		FG-1
	1863		FG-2
	1177		FG-3
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	21	Chefe	181.1
	153	Supervisor	FG-1
	21	Supervisor	FG-2
NUCLEO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	26	Chefe	FG-1
GERÊNCIA REGIONAL DO SEGURO SOCIAL	118	Gerente Regional	181.2
	338	Supervisor de Equipe	FG-2
	118	Assistente	FG-3
Setor Administrativo	118	Chefe	FG-3
POSTO DO SEGURO SOCIAL ESPECIAL	95	Chefe	181.1
	578	Supervisor de Equipe	FG-2
POSTO DE SEGURO SOCIAL - TIPO I	252	Chefe	FG-1
	1008	Supervisor de Equipe	FG-3
POSTO DO SEGURO SOCIAL - TIPO II	258	Chefe	FG-2
	588	Supervisor de Equipe	FG-3
POSTO DO SEGURO SOCIAL - TIPO III	457	Chefe	FG-3
GERÊNCIA REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	98	Gerente Regional	181.2
	98	Supervisor de Equipe de Arrecadação	FG-2
	308	Supervisor de Equipe de Fiscalização	FG-3
	98	Assistente	FG-3
Setor Administrativo	98	Chefe	FG-3

PROJETO DE LEI DE CONVERSAO NR. DE DE DE 1992
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSAO E FUNCOES DE CONFIANCA

UNIDADE	CARGOS/ FUNCOES NR.	DENOMINAÇÃO	DAS FG
POSTO DE ARRECADAÇÃO TIPO I	59	Chefe	FG-1
	177	Supervisor de Equipe	FG-3
POSTO DE ARRECADAÇÃO TIPO II	183	Chefe	FG-2
	206	Supervisor	FG-3
POSTO DE ARRECADAÇÃO TIPO III	368	Chefe	FG-3
PROCURADORIA REGIONAL	88	Procurador Regional	101.1
	88	Supervisor de Equipe	FG-2
	88	Supervisor de Equipe	FG-3

Art. 16. O Poder Executivo disporá sobre a organização e o funcionamento dos Ministérios e órgãos de que trata esta Lei, inclusive quanto à estrutura e funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social e quanto à estrutura e funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social e quanto à reestruturação do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, observado o disposto no Inciso I do art. 14.

Art. 17. Os cargos em Comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores — DAS, e Funções Gratificadas — FG do, Ministério de Minas e Energia, Ministério dos Transportes e Comunicações, Ministério da Previdência Social, Ministério do Trabalho e da Administração e do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, passam a ser os constantes dos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei.

Art. 18. Até que se cumpra o disposto no artigo 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, cabe à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional promover a execu-

ção judicial dos créditos decorrentes da aplicação da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Art. 19. O Poder Executivo fará republicar no **Diário Oficial** da União o texto consolidado da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, com as alterações constantes desta Lei e das Leis nºs 8.410, de 27 de março de 1992, 8.344, de 27 de dezembro de 1991, 8.162, de 8 de janeiro de 1991 e 8.090, de 13 de novembro de 1990.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Revogam-se as Leis nºs 6.309, de 15 de dezembro de 1975 e 8.099, de 5 de dezembro de 1990, e o art. 129 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

Sala das Comissões, 28 de abril de 1992. — **Garibaldi Alves**, Presidente — **Deputado Eraldo Tinoco**, Relator — **Jo-nas Pinheiro** — **Júnia Marise** — **Cid Sabóia de Carvalho** — **Odacir Soares** — **Carlos Patrocínio** — **Deputado Vítorio Medoli**.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 12ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE MAIO DE 1992

1.1 — ABERTURA 1.2 — EXPEDIENTE 1.2.1 — Comunicação

Da Líder do PTR, referente à substituição de membro titular na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

1.3 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 302, de 10 de abril de 1992, que dispõe sobre a organização de Ministérios e dá outras providências. **Apreciação sobreposta** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63 de 1991 (nº 638/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Segurança Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990, (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competência geral em cada esfera de Governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio

da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios e Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989, (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1991 que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1990, (nº 3.287/89, na Casa de origem), que autoriza os táxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988 (nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1991, (nº 290/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1991, (nº 81/91, na Casa de origem), que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1991, (nº 4.575/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da Administração Federal direta autarquias e fundações públicas. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1990, (nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeito a esse regime. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1990, (nº 3.201/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1990 (nº 4.434/89, na Casa de origem), que autoriza o repasse, aos Estados e Municípios, de percentual da arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1991 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de

servidores que menciona e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984 (nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1990 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza a instituição da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro da Pedreira e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1989 (nº 889/88, na Casa de origem), que denomina “rodovia Mário Andreazza” a Rodovia BR-230 — Transamazônica. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1990 (nº 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de “Rodovia Presidente Tancredo Neves”. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1991 (nº 516/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a competência da Superintendência Nacional do Abastecimento-SUNAB, altera a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1990 (nº 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1984 (nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados), que autoriza a emissão especial de selos em benefícios dos trabalhadores desempregados. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1991 (nº 4.785/90, na Casa de origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1991 (nº 826/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1991 (nº 825/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1991 (nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992 e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3, de 1991-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1991 (nº 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe

sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1990 (nº 5.284/90, na Casa de origem), que dispõe sobre normas partidárias. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36 (nº 514/91, na Casa de origem), que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1991 (nº 912/91, na Casa de origem), que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1991 (nº 1.263/91, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo “Associação das Pioneiras Sociais” e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1991 (nº 5.804/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1990 (nº 4.084/89, na Casa de origem), que disciplina o art. 100 da Constituição Federal, dispondo sobre créditos alimentícios. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 308, de 1989 (nº 5.230/90, na Câmara dos Deputados), que institui o cadastro nacional de infrações penais, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1990 (nº 3.733, de 1989, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Procuradoria Regionais da República, da Procuradoria da República do Estado do Tocantins, de Procuradorias em Municípios do interior e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1991 (nº 1.922/91, na Casa de origem), que reajusta valores da tabela progressiva para cálculo do Imposto de Renda. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1991 (nº 4.771/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação do Centro de Educação Tecnológica da Bahia em Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1991 (nº 4.790/90, na Casa de origem), que cria área de livre comércio nos Municípios de Pacaraima e Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1991 (nº 1.262/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a expropriação das glebas nas quais se localizem culturas ilegais de plantas psicotrópicas e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1991 (nº 5.375/90, na Casa de origem), que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, cria cargos e funções e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1991 (nº 2.339/91, na Casa de origem), que dispõe sobre reajuste de remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1991 (nº 2.206/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos básicos da Magistratura Federal e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1991 (nº 1.448/91, na Casa de origem), que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura — PRO-NAC — e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1991 (nº 9/91, na Casa de origem), que autoriza a Companhia Vale do Rio Doce — CVRD — a participar, minoritariamente, do capital social da sociedade anônima a ser constituída sob a denominação de CELMAR S/A — Indústria de Celulose e Papel. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1990 (nº 4.996/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o prazo para concessão para exploração de serviços públicos de telecomunicações, relativo ao art. 66 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei nº 124, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos suplementares no valor de Cr\$ 9.200.000.000,00, para os fins que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1991 (nº 2.159/91, na Casa de origem), que institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 32, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$ 21.922.096.000,00, para os fins que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 15, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 85.163,00, para os fins que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 30, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 291.287.000,00, para os fins que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1991 (nº 1.793/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 3º, aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei

nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao **caput** do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1991 (nº 2.452/91, na Casa de origem), que estabelece diretrizes para que a União possa realizar a consolidação e reescalonamento de dívidas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1991-Complementar (nº 91/91-Complementar, na Casa de origem), que institui a contribuição para financiamento da Seguridade Social, eleva a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1991 (nº 2.181/91, na Casa de origem), que prorroga o prazo a que se refere o art. 1º das Leis nºs 8.056, de 28 de junho de 1990, nº 8.127, de 20 de dezembro de 1990 e nº 8.201, de 29 de junho de 1991. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1991 (nº 2.158/91, na Casa de origem), que extingue a contribuição e o adicional incidentes sobre saídas de açúcar a que se referem os Decretos-Leis nºs 308, de 28 de fevereiro de 1967, e 1.952, de 15 de julho de 1982, os subsídios de equalização de custos de produção de açúcar, e dispõe sobre isenção de IPI nas operações que menciona. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1991 (nº 2.308/91, na Casa de origem), que autoriza a Petrobrás Química S.A. — PETROQUISA, a participar minoritariamente de sociedades de capitais privados no Eixo Químico do Nordeste, formado pelos Estado da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 223, de 1989 (nº 4.901/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a inclusão das creches e estabelecimentos similares no programa educacional brasileiro. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1991 (nº 1.913/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a base de cálculo das contribuições devidas ao Finsocial e ao PIS/Pasep e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1991 (nº 396/91, na Casa de origem), que reajusta a pensão mensal concedida às viúvas de ex-Presidentes da República. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1991 (nº 5/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o controle de autenticidade de cópias de obras audiovisuais em videograma postas em comércio. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 1991 (nº 822/91, na Casa de origem), que restabelece os incentivos fiscais que menciona e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1991 (nº 2.088/91, na Casa de origem), que dispõe sobre parcela do frete pago pelas indústrias das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul, na aquisição de produtos siderúrgicos, laminados planos comuns e revestidos, para efeito de satisfação do IPI. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1987 (nº 8.331/86, na Casa de origem), que autoriza a Petrobrás Brasileiro S.A. — PETROBRÁS e a PETROBRÁS Distribuidora S.A. — BR a, nas condições que estabelece, participarem do capital de outras sociedades. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1991 (nº 2.211/91, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios e cria a Auditoria Militar do Distrito Federal. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com a Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATAS DE COMISSÕES

Ata da 12ª Sessão Conjunta, em 4 de maio de 1992

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Carlos Patrício — César Dias — Chagas Rodrigues — Coutinho Jorge — Dário Pereira — Dirceu Carneiro — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Flaviano Melo — Francisco Rolemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilher-

me Palmeira — Hydekel Freitas — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Jossaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Sarney — Jutahy Magalhães — Levy Dias — Magno Bacelar — Marco Maciel — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Odacir Soares — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Valmir Campelo.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Roraima**

João Fagundes – PMDB; Júlio Cabral – PTB; Rubem Bento – Bloco; Teresa Jucá – PDS.

Amapá

Aroldo Góes – PDT; Eraldo Trindade – Bloco; Gilvam Borges – PMDB; Lourival Freitas – PT; Valdenor Guedes – PTR.

Pará

Eliel Rodrigues – PMDB; Osvaldo Melo – PDS; Paulo Titan – PMDB.

Amazonas

Ézio Ferreira – Bloco; Pauderney Avelino – PDC.

Rondônia

Antonio Morimoto – PTB; Nobel Moura – PTR; Redatário Cassol – PTR.

Acre

Célia Mendes – PDS; Francisco Diógenes – PDS; João Maia – Bloco; João Tota – PDS; Mauri Sérgio – PMDB; Zila Bezerra – PMDB.

Tocantins

Mequiades Neto – PDC; Osvaldo Reis – PTR; Paulo Mourão – PDS.

Maranhão

Francisco Coelho – PDC; João Rodolfo – PDS; José Reinaldo – Bloco; Pedro Novais – PDC.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; José Linhares – PSDB; Marco Penaforte – PSDB; Orlando Bezerra – Bloco.

Piauí

B. Sá – PTR; Caldas Rodrigues – PTB; José Luiz Maia – PDS.

Rio Grande do Norte

João Faustino – PSDB.

Paraíba

Edvaldo Motta – PMDB; Efraim Morais – Bloco; Francisco Evangelista – PDT; José Luiz Clerot – PMDB; Rivaldo Medeiros – Bloco.

Pernambuco

Nilson Gibson – PMDB; Roberto Magalhães – Bloco; Wilson Campos – PMDB.

Alagoas

Antônio Holanda – Bloco; Mendonça Neto – PDT; Vitório Malta – Bloco.

Bahia

João Alves – S/P; Jonival Lucas – PDC; José Falcão – Bloco; Leur Lomanto – Bloco; Luís Eduardo – Bloco; Pedro Irujo – Bloco; Prisco Viana – PDS; Sérgio Brito – PDC.

Minas Gerais

Avelino Costa – PL; Humberto Souto – Bloco; Odemiro Leão – Bloco; Paulo Afonso Romano – PFL.

Espírito Santo

Etevalda Grassi de Menezes – PMDB.

Rio de Janeiro

Jamil Haddad – PSB; Junot Abi-Ramia – PDT; Sandra Cavalcanti – Bloco.

São Paulo

Nelson Marquezelli – PTB.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Benedito Domingos – PTR; Chico Vigilante – PT; Eurides Brito – PTR; Maria Laura – PT; Osório Adriano – Bloco.

Goiás

Paulo Mandarino – PDC.

Paraná

Élio Dalla-Vecchia – PDT; Munhoz da Rocha – PSDB; Pedro Tonelli – PT.

Santa Catarina

Nelson Morro – Bloco; Neuto do Conto – PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck – PSDB; Carrion Júnior – PDT; Celso Bernardi – PDS; Germano Rigotto – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PDS; José Fortunatti – PT; Odacir Klein – PMDB; Paulo Paim – PT; Victor Faccioni – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 39 Srs. Senadores e 89 Srs. Deputados.

Hávendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE**COMUNICAÇÃO**

Of. Líd. PTR/043/92

Brasília, 28 de abril de 1992

Senhor Presidente,
Na qualidade de Líder do Partido Trabalhista Renovador — PRT, indico o Deputado Osvaldo Reis, para substituir

o Deputado Benedito Domingos, na condição de titular, para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a partir desta data.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Exceléncia as minhas cordiais saudações. — Deputada **Eurides Brito**, — Líder do PTR.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Será procedida a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sendo evidente a falta de **quorum** regimental para o prosseguimento desta sessão do Congresso Nacional, a Presidência lembra a todos os Srs. Senadores e Deputados que permanecem, neste instante, nos seus respectivos gabinetes, que será convocada para amanhã, com a mesma Ordem do Dia de hoje, ou seja, discussão da Medida Provisória nº 302, de 10 de abril de 1992, uma nova sessão do congresso Nacional.

A Presidência esclarece, por outro lado, que cerca de 65 vetos encontram-se incluídos na pauta da Ordem do Dia da sessão de amanhã.

A Mesa estuda, com as Lideranças Partidárias, uma modalidade de promover o avanço das votações desses vetos presidenciais. E esta é a preocupação da Casa, ainda mais porque, até o dia 30 de junho, teremos que apreciar, decidir e votar, o Orçamento Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. É fundamental que promovamos a apreciação dos vetos do Senhor Presidente da República, mesmo porque se anuncia a chegada de outros vetos do Primeiro Mandatário do país. Consequentemente, nós teremos que agilizar a apreciação daqueles vetos que já se acham incluídos na pauta da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão extraordinária do congresso Nacional para amanhã, às 19 horas, quando se espera a presença de um número significativo de Srs. Congressistas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

MEDIDA PROVISÓRIA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 302,
DE 10 DE ABRIL DE 1992

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 302, de 10 de abril de 1992, que dispõe sobre a organização de Ministérios e dá outras providências, tendo

— PARECER, sob nº 4, de 1992-CN, da Comissão Mista, concluindo pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 1992, incorporando o texto das Emendas nºs 7, 12 e 20; pela aprovação parcial da Emenda nº 3, com adoção das Emendas nºs 1 e 2, de relator e pela rejeição das demais (Mens. nº 32/92-CN.)

Prazo: 13-5-92

— 2 —

VETOS PRESIDENCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 1991
(Nº 638/91, na Casa de origem)

Continuação da votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1991 (nº 638/91,

na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo e dá outras providências, tendo

— RELATÓRIO, sob nº 7, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 92/91-CN.)

Partes vetadas:

- parágrafo único do art. 1º — mantido;
- art. 5º — mantido;
- parágrafo único do art. 8º — mantido;
- inciso I do art. 10 — mantido;
- inciso III do art. 10 — mantido;
- art. 13; — mantido;
- art. 14; — mantido;
- art. 15; — mantido;
- art. 16; — mantido;
- art. 17; — mantido, e
- art. 18.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 3 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 21, DE 1990

(Medida Provisória nº 151, de 1990)

Votação, em turno único, voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art. 1º;
- § 3º do art. 1º;
- art. 3º;
- § 1º do art. 4º;
- art. 6º e seu parágrafo;
- parágrafo único do art. 7º;
- alínea e do parágrafo único do art. 16;
- art. 6º;
- § 2º do art. 20;
- art. 25; e
- art. 26.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 1990

(Nº 3.101/89, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/89, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e da outras providências. (Mens. nº 158/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 5 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 48, DE 1990
(Nº 3.099/89, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competência gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento, e dá outras providências. (Mens. nº 172/90 — CN.)

Prazo: 10-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 6 —

PROJETO E LEI DE CONVERSÃO
Nº 50, DE 1990
(Medida Provisória nº 249/90)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social, tendo

— Relatório, sob nº 3, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 10-91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 1º;
- art. 2º;
- art. 3º;
- art. 4º;
- § 5º do art. 18;
- art. 7º;
- art. 8º;
- art. 9º;
- art. 10; e
- art. 16.

Prazo: 28-3-91

— Incluído em ordem do Dia de acordo com o § 6º art. 66 da Constituição.

— 7 —

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 176, DE 1989

(Nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. (Mens. nº 23/91-CN.)

Partes vetadas:

- item V do art. 3º;
- item XII do art. 3º;
- itens I, II e V do art. 5º;
- item XII do § 1º do art. 5º
- 2º do art. 5º;
- §§ 7º e 8º do art. 5º;
- item I do art. 6º;

- §§ 1º e 2º do art. 8º;
- art. 11, **caput**;
- art. 15;
- art. 21;
- art. 24;
- art. 27;
- art. 28;
- art. 29;
- itens V, VII, VIII, X, XI, XII do art. 30;
- §§ 2º e 4º do art. 31;
- art. 32;
- art. 33, **caput**, e § 1º;
- art. 34;
- parágrafo único do art. 37;
- art. 38;
- art. 39;
- art. 40;
- art. 41;
- art. 43;
- art. 44;
- art. 46;
- item IV do art. 48;
- § 1º do art. 50;
- art. 51;
- art. 53;
- art. 54;
- art. 55;
- art. 57;
- art. 61;
- art. 62;
- art. 64;
- art. 67;
- art. 68;
- art. 69;
- art. 70;
- art. 71;
- art. 72;
- art. 73;
- art. 74;
- art. 75;
- art. 76;
- art. 77;
- art. 78;
- art. 79;
- art. 80;
- itens I, VII, IX do art. 81;
- itens II, III e VII do art. 82;
- art. 83;
- art. 86;
- § 2º do art. 87;
- art. 88;
- art. 90;
- art. 91;
- art. 92;
- item V do art. 96;
- § 1º do art. 99;
- art. 100;
- art. 101;
- art. 105.

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 8 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 6, DE 1991

(Medida Provisória nº 294/91)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências (Mens. nº 37/91-CN.)

Partes vetadas:

§ 1º do art. 9º; e
art. 34.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 9 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 1990
(Nº 3.287/89, na Casa de Origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1990 (nº 3.287/89, na Casa de origem), que autoriza os táxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. (Mens. nº 38/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 10 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 1988
(Nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988 (nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências. (Mens. nº 39/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o 6º do art. 66 da Constituição.

— 11 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 1991
(Nº 290/91, na Casa de origem)**Prazo:** 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1991 (nº 290/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. (Mens. nº 40/91-CN.)

— 12 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 1990
(Nº 2.912/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. (Mens. nº 41/91 — CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 13 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 1991
(Nº 81/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1991 (nº 81/91, na Casa de origem), que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. (Mens. nº 42/91-CN.)

Parte vetada:

— § 3º do art. 2º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 14 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 1991
(nº 4.575/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1991 (nº 4.575/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da Administração Federal direta, autarquias e fundações públicas. (Mens. nº 43/91-CN.)

Partes vetas:

— § 2º do art. 1º; *caput* do art. 2º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 15 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 1990
(Nº 1.580/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1990 (nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime. (Mens. nº 44/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 16 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 1990
(Nº 3.201/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1990 (nº 3.201/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. (Mens. nº 45/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 17 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 1990
(Nº 4.434/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1990 (nº 4.434/89, na Casa de origem), que autoriza o repasse, aos estados e municípios de percentual da arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios e dá outras providências. (Mens. nº 46/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 18 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 1991
(Nº 885/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1991 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de servidores que menciona e dá outras providências. (Mens. nº 51/91-CN.)

Partes vetadas:

— arts. 3º e 5º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 19 —

PROJETO DE LEI DO SENADO nº 214, DE 1984
(Nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984 (nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências. (Mens. nº 53/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 20 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 78, DE 1990
(Nº 2.936/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1990 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza a instituição da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro da Pedreira e dá outras providências. (Mens. nº 54/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 21 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 26, DE 1989
(Nº 889/88, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1989 (nº 889/88, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Mário Andreazza”, a Rodovia BR-230 — Transamazônica. (Mens. nº 55/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 22 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 1990
(Nº 6.821/85, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1990 (nº 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de “Rodovia Presidente Tancredo Neves”. (Mens. nº 56/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 23 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 1991
(Nº 516/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1991 (nº 516/91, na Casa de

origem), que dispõe sobre a competência da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, altera a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências. (Mens. nº 61/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 24 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 83, DE 1990
(Nº 3.672/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1990 (nº 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. (Mens. nº 62/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 25 —

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 40, DE 1984
(Nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1984 (nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados), que autoriza a emissão especial de selos em benefício dos trabalhadores desempregados. (Mens. nº 63/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo como § 6º do art. 66 da Constituição.

— 26 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 22, DE 1991
(Nº 4.785/90, na Casa de origem)

Votação, em turno, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1991 (nº 4.785/90, na Casa de origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. (Mens. nº 64/91-CN.)

Partes vetadas:

— § 1º do art. 9º;

Art. 10 e parágrafo; e

art. 11.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 27 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 34, DE 1991
(Nº 826/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1991 (nº 826/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. (Mens. nº 66/91-CN.)

Parte vetada:

— art. 40.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo como o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 28 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 1991
(N° 825/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1991 (nº 825/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. (Mens. nº 67/91-CN.)

Parte vetada:

— art. 100.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 29 —

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 82, DE 1991
(N° 1.050/91, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1991 (nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992 e dá outras providências. (Mens. nº 68/91-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 9º;
- parágrafo único do art. 12;
- art. 13 e §§ 1º e 2º;
- §§ 1º e 3º do art. 21;
- art. 27 e seu parágrafo único;
- art. 33 e seus §§ 1º e 2º;
- inciso IX do art. 34;
- parágrafo único do art. 39;
- art. 49, e
- art. 53.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 30 —

PROJETO DE LEI N° 3, DE 1991-CN

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3, de 1991-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992, e dá outras providências. (Mens. nº 90/91-CN.)

Partes vetadas:

- inciso VII do art. 22; e
- art. 23 e seus §§ 1º e 2º; e
- art. 45.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 31 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 57, de 1991
(N° 1.390/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1991 (nº 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. (Mens. nº 91/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 15;
- art. 31;

- art. 32;
- art. 33;
- art. 34;
- art. 35; e
- art. 36.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 32 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 120, DE 1990
(N° 5.284/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1990 (nº 5.284/90, na Casa de origem), que dispõe sobre normas partidárias. (Mens. nº 104/91-CN.)

Prazo: 28-11-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 33 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 36, DE 1991
(N° 514/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36 (nº 514/91, na Casa de origem), que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA e dá outras providências. (Mens nº 105/91-CN.)

Partes vetadas:

- inciso V do art. 2º;
- inciso VI do art. 2º;
- § 1º do art. 3º;
- **caput** do art. 4º; e
- art. 7º.

Prazo: 28-11-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 34 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 52, DE 1991
(N° 912/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1991 (nº 912/91, na Casa de origem), que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes. (Mens. nº 112/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 87; e
- art. 88.

Prazo: 28-11-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 35 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 77, DE 1991
(N° 1.263/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1991 (nº 1.263/91, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo “Associação das Pioneiras Sociais” e dá outras providências. (Mens. nº 124/91-CN.)

Partes vetadas:

- inciso I do art. 3º; e
- inciso II do art. 3º

Prazo: 5-12-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 36 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 47, DE 1991
(Nº 5.804/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1991 (nº 5.804/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automoção, e dá outras providências. (Mens. nº 138/91-CN.)

Partes vetadas:

- § 2º do art. 1º
- parágrafo único do art. 10;
- art. 13; e
- art. 16.

Prazo: 18-2-92

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 37 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 92, DE 1990
(Nº 4.084/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1990 (nº 4.084/89, na Casa de origem), que disciplina o art. 100 da Constituição Federal, dispondo sobre créditos alimentícios. (Mens. nº 139/91-CN)

Prazo: 18-2-92

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 38 —

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 308, DE 1989
(Nº 5.230/90, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 308, de 1989 (nº 5.230/90, na Câmara dos Deputados), que institui o cadastro nacional de infrações penais, e dá outras providências. (Mens. 146/91-CN).

Prazo: 24-2-92

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 39 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 128, DE 1990
(Nº 3.733/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial ao Projeto De Lei da Câmara nº 128, de 1990 (nº 3.733/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Procuradorias Regionais da República, da Procuradoria da República do Estado do Tocantins, de Procuradorias em Municípios do interior e dá outras providências, tendo

— RELATÓRIO, sob nº 8, de 1991-CN, da Comissão Mista.

Parte vetada:

- art. 5º

Prazo: 24-2-92 (Mens. 147/91-CN).

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 40 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 97, DE 1991
(Nº 1.992/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1991 (nº 1.922/91, na Casa

de origem), que reajusta valores de tabela progressiva para cálculo do imposto de renda. (Mensagem. nº 148/91-CN.)

Parte vetada:

- Art. 2º

Prazo: 24-2-92

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 41 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 74, DE 1991
(Nº 4.771/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1991 (nº 4.771/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação do Centro de Educação Tecnológica da Bahia em Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia e dá outras providências. (Mensagem nº 149/91-CN.)

Prazo: 24-2-92.

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 42 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 25, DE 1991
(Nº 4.790/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1991 (nº 4.790/90, na Casa de origem), que cria áreas de livre comércio nos Municípios de Pacaraima e Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências. (Mensagem nº 5/92-CN.)

Parte vetada:

- inciso VI do art. 4º

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 43 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 81, DE 1991
(Nº 1.262/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1991 (nº 1262/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a expropriação das glebas nas quais se localizem culturas ilegais de plantas psicotrópicas e dá outras providências. (Mensagem nº 6/92-CN.)

Parte vetada:

- Parágrafo único do art. 4º;
- art. 5º e §§;
- art. 16 e seu parágrafo;
- arts. 18 e 19;
- art. 21 e seu parágrafo; e
- art. 22

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 44 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 10, DE 1991
(Nº 5.375/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1991 (nº 5.375/90, na Casa de origem), que altera a composição e a organização interna

do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, cria cargos e funções e dá outras providências. (Mensagem nº 7/92-CN.)

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 45 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 116, DE 1991
(Nº 2.339/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1991 (nº 2.339/91, na Casa de origem), que dispõe sobre reajuste da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. (Mensagem nº 8/92-CN.)

Partes vetadas:

- parágrafo único do art. 2º;
- parágrafo 2º do art. 8º;
- inciso IV e alíneas do § 1º e inciso III e alíneas do § 2º do art. 10;
- §§ 4º e 6º do art. 10; e
- inciso III do art. 13 e alínea **d** do parágrafo único do art. 17.

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 46 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 121, DE 1991
(Nº 2.206/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1991 (nº 2.206/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos básicos da Magistratura Federal e dá outras providências. (Mensagem nº 9/92-CN.)

Parte vetada:

- parágrafo único do art. 1º

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 47 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 109, DE 1991
(Nº 1.448/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1991 (nº 1.448/91, na Casa de origem), que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura — PRONAC, e dá outras providências. (Mensagem nº 10/92-CN.)

Parte vetadas:

- § 1º do art. 6º;
- §§ 3º, 4º e 5º do art. 19;
- inciso I do art. 23; e
- § 4º do art. 26.

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 48 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 1991
(Nº 9/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1991 (nº 9/91, na Casa

de origem), que autoriza a Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, a participar, minoritariamente, do capital social da sociedade anônima a ser constituída sob a denominação de Celmar S/A — Indústria de Celulose e Papel. (Mensagem nº 11/92-CN.)

Parte Vetada:

- parágrafo único do art. 1º

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 49 —

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 88, DE 1990
(Nº 5.996/90, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1990 (nº 5.996/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o prazo para concessão para exploração de serviços públicos de telecomunicações, relativo ao art. 66 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Mensagem nº 12/92-CN.)

Partes vetadas:

- art. 2º;
- art. 3º;
- art. 4º;
- art. 5º;
- art. 6º;
- art. 7º;
- art. 8º;
- art. 9º;
- art. 10;
- art. 11;
- art. 12; e
- art. 13.

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 50 —

PROJETO DE LEI N° 124, DE 1991-CN

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei nº 124, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos suplementares no valor de Cr\$9.200.000.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 13/92-CN.)

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 51 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 144, DE 1991
(Nº 2.159/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1991 (nº 2.159/91, na Casa de origem), que institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências. (Mensagem/14/92-CN.)

Parte vetada:

- parágrafo único do art. 75.

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 52 —

PROJETO DE LEI N° 32, DE 1991-CN

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 32, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 15/92-CN.)

Parte vetada:

— art. 3º

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 53 —

PROJETO DE LEI N° 15, DE 1991-CN

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 15, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$85.163.000,00, para fins que especifica. (Mensagem nº 16/92-CN.)

Parte vetada:

— art. 3º

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 54 —

PROJETO DE LEI N° 30, DE 1991-CN

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 30, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$291.287.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem/17/92-CN.)

Partes vetadas:

— art. 3º; e

— art. 4º

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 55 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 85, DE 1991
(Nº 1.793/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1991 (nº 1.793/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 3º, aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao **caput** do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências.

Partes vetadas:

— inciso II do § 3º do art. 2º;

— art. 6º;

— art. 7º;

— art. 9º; e

— art. 10.

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 56 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 140, DE 1991
(Nº 2.452/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1991 (nº 2.452/91, na Casa de origem), que estabelece diretrizes para que a União possa realizar a consolidação e reescalonamento de dívidas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências, (Mensagem nº 19/92-CN.)

Partes vetadas:

— art. 5º alíneas a, b e c; e

— art. 15.

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 57 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 141, DE 1991 — COMPLEMENTAR

(Nº 91/91 — Complementar, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1991 — Complementar (nº 91/91 — Complementar, na Casa de origem), que institui a contribuição para financiamento da Seguridade Social, eleva a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras e dá outras providências. (Mensagem nº 20/92-CN.)

Parte vetada:

— art. 8º

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 58 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 128, DE 1991
(Nº 2.181/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1991 (nº 2.181/91, na Casa de origem), que prorroga o prazo a que se refere o art. 1º das Leis nºs 8.056, de 28 de junho de 1990, 8.127, de 20 de dezembro de 1990 e 8.201, de 29 de junho de 1991. (Mensagem nº 21/92-CN.)

Parte vetada:

— art. 2º

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 59 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 139, DE 1991
(Nº 2.158/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1991 (nº 2.158/91, na Casa de origem), que extingue a contribuição e o adicional incidente sobre saídas de açúcar a que se referem os Decretos-Leis nºs 308, de 28 de fevereiro de 1967, e 1.952, de 15 de julho de 1982, os subsídios de equalização de custos de produção

de açúcar; e dispõe sobre isenção de IPI nas operações que menciona. (Mensagem nº 22, de 1992-CN.)

Parte vetada:

— Art. 3º

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 60 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 135, DE 1991
(Nº 2.308/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1991 (nº 2.308/91, na Casa de origem), que autoriza a Petrobrás Química S.A. — PETROQUISA, a participar minoritariamente de sociedades de capitais privados no Eixo Químico do Nordeste, formado pelos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte. (Mensagem nº 23/92-CN.)

Parte vetada:

— parágrafo único do art. 1º e suas alíneas a e b.

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 61 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 223, DE 1989
(Nº 4.901/90, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 223, de 1989 (nº 4.901/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a inclusão das creches e estabelecimentos similares no programa educacional brasileiro. (Mensagem nº 24/92-CN.)

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 62 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 1991
(Nº 1.913/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1991 (nº 1.913/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a base de cálculo das contribuições devidas ao Finsocial e ao PIS/Pasep e dá outras providências. (Mensagem nº 25/92-CN.)

Parte vetada:

— inciso IV do art. 4º

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 63 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 1991
(Nº 396/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1991 (nº 396/91, na Casa de origem), que reajusta a pensão mensal concedida às viúvas de ex-Presidentes da República. (Mensagem nº 26/92-CN.)

Parte vetada:

— art. 4º

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 64 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 1991
(Nº 5/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1991 (nº 5/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o controle de autenticidade de cópias de obras audiovisuais em videograma postas em comércio. (Mensagem nº 27/92-CN.)

Partes vetadas:

- art. 5º;
- art. 6º;
- art. 8º;
- art. 9º;
- art. 10;
- art. 11;
- art. 12;
- art. 13;
- art. 24;
- art. 27; e
- art. 31.

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 65 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 1991

(Nº 822/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 1991 (Nº 822/91, na Casa de origem), que restabelece os incentivos fiscais que menciona e dá outras providências. (Mensagem nº 28/91-CN.)

Parte Vetada:

— § 2º do art. 3º

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 66 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 1991
(Nº 2.088/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1991 (nº 2.088/91, na Casa de origem), que dispõe sobre parcela do frete pago pelas indústrias das Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul, na aquisição de produtos siderúrgicos, laminados planos, comuns e revestidos, para efeito de satisfação do IPI. (Mensagem nº 29/92-CN.)

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 67 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 1987
(Nº 8.331/86, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1987 (nº 8.331/86, na Casa de origem), que autoriza a Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS e a PETROBRÁS Distribuidora S/A — BR a, nas condições que estabelece, participarem do capital de outras sociedades. (Mensagem nº 30/92-CN.)

Parte Vetada:

— Parágrafo único do art. 1º.

Prazo: 16-4-92

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 68 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 137, DE 1991
(N° 2.211/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 137, de 1991 (n° 2.211/91, na Casa de origem), que altera a Lei n° 8.185, de 14 de maio de 1991, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios e cria a Auditoria Militar do Distrito Federal. (Mensagem n° 31/92-CN.)

Parte Vetada:

— Redação dada pelo art. 1º do Projeto ao art. 67 da Lei n° 8.185/91.

Prazo: 16-4-92.

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 10 minutos.)

ATAS DE COMISSÕES

**COMISSÃO PARLAMENTAR
MISTA DE INQUÉRITO**

Criada através do Requerimento n° 593, de 1991 — CN, destinada a “Investigar a crise na universidade brasileira”.

**15ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 2 DE MARÇO DE 1992**

Aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois, às 10:28 dez horas e vinte e oito minutos, na Sala 4 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Ronan Tito, Júnia Marise e Élcio Álvares e os Senhores Deputados Eraldo Tinoco, Murilo Rezende, Osmânia Pereira, José Elias Murad, Raul Pont, Célio de Castro e João Paulo, reuniu-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a “investigar a crise na universidade brasileira”. De acordo com o preceito regimental a Presidência declara abertos os trabalhos. Em seguida, convidou os depoentes Professora Vanessa Guimarães — Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais e Professor Énio Candotti — Presidente da SBPC, para tomarem assento à mesa. Em seguida solicita à Professora Vanessa Guimarães que preste o juramento. Não havendo número regimental a Presidência deixa de proceder à eleição do Vice-Presidente constante do item 1 da pauta, ficando adiado o processo de votação para a próxima reunião. O Presidente concede o depoente o prazo de vinte minutos para fazer a sua explanação sobre a crise na universidade brasileira. Com a palavra a depoente passa a fazer uma explanação sobre a crise na universidade, fala das dificuldades que os reitores têm, de saldarem os problemas elementares e abordou a grave questão do financiamento à pesquisa básica e tecnológica. Falou das grandes baixas no quadro de professores e da autonomia da universidade brasi-

leira. A Presidência agradece a valiosa contribuição prestada pela depoente aos trabalhos da Comissão e em seguida convida o Professor Énio Candotti — Presidente da SBPC para prestar o juramento. Prestado o juramento, a Presidência concede a palavra ao depoente, que lamenta não ter podido trazer um texto escrito sobre o tema, mas passou a traçar um perfil da crise em que vive a universidade brasileira. Terminada a exposição do depoente, o Presidente agradece ao Dr. Énio Candotti pela colaboração que prestou aos trabalhos da Comissão. A seguir o Presidente Deputado Eraldo Tinoco comunica aos presentes que em virtude de compromisso de urgência terá que se ausentar do plenário e convida o Senhor Deputado Raul Pont para assumir a direção dos trabalhos. Na Presidência o Deputado Raul Pont concede a palavra aos Senhores Deputados Aloisio Vasconcelos, Elias Murad e José Alves, que se encontravam inscritos para interpellar os depoentes. Em seguida os depoentes passaram a responder às indagações. Satisfeitas as respostas, o Deputado Raul Pont, exercendo a presidência eventualmente, agradece a contribuição dos depoentes e a colaboração dos parlamentares presentes nos trabalhos da Comissão e convoca reunião a realizar-se no dia 23 de abril do corrente, às 10 horas, com a finalidade de ouvir depoimento do Dr. Carlos Sant'Anna — ex-Ministro da Educação e do Deputado Osvaldo Coelho — autor do art. 60 das Disposições Transitórias da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, declara encerrados os trabalhos e, para constar eu, Joaquim Baldoño de Barros Neto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 593 DE 1991 — CN, DESTINADA A “INVESTIGAR A CRISE DA UNIVERSIDADE BRASILEIRA”, COM A FINALIDADE DE OUVIR DEPOIMENTOS DA PROFESSORA VENESSA GUIMARÃES — REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E DO DR. ÉNIO CANDOTTI — PRESIDENTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÉNCIA — SBPC, QUE VAI À PUBLICAÇÃO, COM AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO:

Presidente: Deputado Eraldo Tinoco

Relator: Senador João Calmon

(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião)

O SR. PRESIDENTE (Eraldo Tinoco) — Declaro aberta mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a crise na universidade brasileira.

Convidado para tomar assento à Mesa a Professora Vanessa Guimarães. Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, e o Dr. Énio Candotti, Presidente da SBPC.

Inicialmente, quero dar uma palavra de explicação, especialmente aos depoentes de hoje, que esta Comissão tem se reunido sempre com uma presença, um **quorum** pequeno, talvez em decorrência do problema crônico da educação brasileira, exatamente o de não despertar um maior interesse político. Mas como as nossas reuniões são gravadas e tanto o relator como os demais componentes têm acesso ao material taquigráfico dessas reuniões, mesmo sem ter um **quorum** adequado, estamos utilizando o procedimento de ouvir os depoimentos,

porque entendemos que a contribuição que cada depoente tem a trazer é muito importante, em se tratando de um assunto como esse. Naturalmente, o relator, na elaboração do seu parecer, no seu relatório final, levará em consideração todos os depoimentos aqui colhidos.

No dia de hoje estamos com uma dificuldade adicional, porque o Senador João Calmon teve um problema e precisou se deslocar de Brasília, não podendo estar presente, mas S. Ex^a autorizou-me a prosseguir normalmente com a reunião, tendo em vista que depois S. Ex^a terá acesso ao material gravado.

Sem mais delongas, passemos, inicialmente, ao depoimento da Professora Vanessa Guimarães, que terá um prazo de 20 minutos, prorrogável dependendo do seu desejo. portanto, solicito que proceda ao juramento de praxe e logo após à assinatura desse compromisso. Convido a todos a se levantarem para ouvir o juramento.

A SRA. VANESSA GUIMARÃES — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar a crise da universidade brasileira. (Pausa)

(Procede-se à assinatura do compromisso.)

O SR. PRESIDENTE (Eraldo Tinoco) — Concedo, portanto, a palavra à Professora Vanessa Guimarães e, logo em seguida, ouviremos o depoimento do Dr. Énio Candotti; e, ao final dos depoimentos, daremos oportunidade para que os Srs. Parlamentares, que assim o desejarem, possam fazer as indagações, os questionamentos que acharem conveniente.

A SRA. VANESSA GUIMARÃES — Bom dia a todos. Senhoras e Senhores, o "Aurélio" registra 12 sentidos diferentes para a palavra crise e pelo menos dois deles aplicam-se com propriedade à situação da universidade pública brasileira. O primeiro é o que identifica crise como sendo um estado de dúvidas e incertezas, o segundo caracteriza como sendo uma fase difícil, grave, na evolução das coisas, dos fatos, das idéias.

O que difere a situação das universidades do conceito geralmente aceito para a palavra crise é que no caso dessas instituições o estado de incertezas e a fase difícil, grave, não têm sido apenas momentâneas ou episódicas, mas têm apresentado uma forte característica de perenidade. Seria o caso então de se falar numa crise permanente, o que em certo sentido é um contra-senso.

Assim, desejo, inicialmente, relativizar o nome dado a esta Comissão Parlamentar Mista, pois se de um lado é certo que a universidade brasileira enfrenta problemas setoriais, de outro é também verdade que ela possui algumas faces e atividades que em nada se aproxima de uma situação crítica. Dada a perenidade dos problemas que a universidade brasileira vem enfrentando — e podemos afirmar que eles persistem, com pequenas nuances de diferença, pelo menos nas duas últimas décadas — peço vênia aos Srs. Senadores e Deputados para não falar da crise, mas sim dos problemas que essa instituição enfrenta.

Isso, para mim, não é mera questão semântica, é uma questão de fundo que nós, que hoje nos encontramos com a responsabilidade de dirigir tais instituições, esperamos que encontre, aqui nesta Casa, que é a real representação da população brasileira, a necessária ressonância para que sejam encontradas soluções duradouras.

Os problemas da universidade pública brasileira podem se, para efeito didático, divididos em quatro grandes questões: a orçamentária, a do financiamento à pesquisa, à salarial e à institucional.

Tenho ouvido com freqüência, no âmbito da universidade que dirijo e o noticiário dos veículos de comunicação também repetem isso, que a crise financeira nunca foi tão grande — e realmente essa situação está hoje agudizada — a ponto de ser reconhecida como crítica, bastando, para ilustrar isso, lembrar que até este momento o Governo ainda não liberou todos os recursos que foram inicialmente incluídos no orçamento do ano passado pelo Congresso Nacional.

No caso específico da Universidade Federal de Minas, deixamos de receber cerca de 25% do orçamento de 1991. Quanto ao orçamento de 1992, já estamos no quarto mês do ano e até agora só 35% do orçamento foi implantado; e, financeiros, pasmem, tivemos, até o momento, a liberação de 4% do financeiro deste ano. Não há necessidade de ser especialista em administração pública para perceber como uma situação dessa é desastrosa para quem tem a responsabilidade de dirigir uma instituição como a universidade.

De qualquer forma, se a situação atingiu, neste momento, um ponto realmente insustentável, convém não esquecer que essa não é a primeira vez, inclusive aqui, nesta Casa, em que se fala na crise orçamentária e financeira das universidades. Essa crise remonta aos anos setenta e tem se repetido a cada ano, sendo uma das responsáveis pela deflagração de inúmeros movimentos grevistas desde então, além de gerar movimentos de solidariedade de amplos setores sociais. A despeito de tudo, a situação de hoje difere quase nada de quinze ou vinte anos atrás.

Nós, reitores, continuamos em nosso dia-a-dia administrativo obrigados a conviver com dificuldades para resolver problemas elementares, como o pagamento de água, luz, telefone, a compra de material indispensável ao funcionamento da nossa instituição, como giz e papel.

É de propósito que estou citando exemplos tão prosaicos, primeiramente para deixar claro que quando a comunidade universitária vem a público reclamar por mais verbas não está clamando por privilégios grandiosos, mas apenas tentando garantir o seu direito à sobrevivência. Em segundo lugar, por que as demais dificuldades, geradas pela insuficiência orçamentária e financeira e pela incerteza do repasse financeiro, como a não-renovação adequada dos acervos bibliográficos e dos laboratórios e a manutenção e recuperação de prédios, são de mais difícil visualização e serão abordadas em outro capítulo deste depoimento.

A segunda questão grave é a do financiamento à pesquisa básica e tecnológica, como se sabe, no Brasil, é feita quase que exclusivamente pelas universidades públicas. Não vou me estender sobre o tema, que certamente será tratado com mais vagar e mais conhecimento de causa aqui, nesta reunião, pelo Dr. Énio Candotti, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

Mas, a exemplo do que ocorre com a questão orçamentária, a questão do financiamento à ciência e à tecnologia no País caminha para um momento insustentável, embora venha de longa data.

Menos de 1/3 (um terço) dos recursos previstos para aplicação em pesquisas durante o ano passado foram liberados pelo Governo, que é praticamente o único financiador que temos. o resultado é que os grupos de pesquisa ou ficaram paralisados, ou viram perder-se alguns trabalhos que vinham

desenvolvendo há mais tempo e que, como quase tudo na área de pesquisa, são de longa maturação. O pior é que as consequências desse processo não são mensuráveis e nem evidentes a curto prazo, elas só aparecem a médio e longo prazos e o custo maior quem vai pagar é a população e o próprio País.

Vou me permitir citar um exemplo da minha universidade, porque confio no poder didático dos exemplos: uma professora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Minas Gerais, trabalhando em conjunto com a Fundação Oswaldo Cruz e com a Universidade de Munique, na Alemanha, conseguiu, há pouco tempo, identificar cinco plantas brasileiras, especialmente da Região Amazônica, que possuem substâncias ativas no tratamento e na prevenção da malária. Para o prosseguimento dos estudos, entretanto, ela precisa de novos investimentos, inclusive para realizar alguns exames na Alemanha, em equipamentos não disponíveis no Brasil. Mesmo tendo o seu projeto aprovado pelos órgãos competentes, ela não obteve os recursos para prosseguir os trabalhos. Essa professora, é claro, sofre com o problema, mas o sofrimento maior, certamente, é o dos milhares de brasileiros. No ano de 1989, por exemplo, foram registrados 500 mil casos da doença. Estas pessoas vêm mais distante a possibilidade de uma melhor solução para o problema. Hoje eles não contam com qualquer preventivo para a malária, e a doença tem que ser tratada com produtos importados, um dos quais é altamente tóxico. Exemplos como esses, com certeza, podem ser encontrados às dezenas nas principais universidades públicas brasileiras. Isso não tem sido suficiente para sensibilizar as autoridades que detêm o poder sobre os recursos do País, e decidem para onde eles devem ser canalizados.

O processo de esvaziamento do setor público de Ciência e Tecnologia não é novo; em 1990, por exemplo, último ano para o qual são disponíveis dados consolidados sobre recursos liberados, o investimento em pesquisa feito através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, FNDCT, que concentra quase a totalidade das verbas federais para o setor, foi de algo equivalente a 28 milhões de dólares. Essa cifra corresponde — pasmem — apenas 11% dos 253 milhões de dólares que haviam sido aplicados em 1975, 15 anos antes, ano em que mais nos aproximamos de um investimento razoável no setor.

Como têm sido freqüentes as comparações entre as universidades brasileiras e suas congêneres de outros países, especialmente as norte-americanas — claro, sempre para desvantagem nossa — vou usar também esse expediente de comparação, citando dados que são omitidos pelos nossos críticos, apenas, o Instituto, o famoso MIT, tem, no seu orçamento de pesquisa anual, cerca de 250 milhões de dólares. Isso significa, em linguagem muito simples, que apenas um Instituto de Pesquisa nos Estados Unidos recebe dez vezes mais recursos do que todos os grupos universitários brasileiros reunidos. E nem é possível dizer que lá são as empresas privadas que fazem o maior investimento, porque isso não é verdade, no caso das universidades. Os investimentos industriais, privados, em universidades americanas representavam em 1985, por exemplo, apenas 4% dos investimentos comparados com o Governo Federal.

A terceira questão, que merece ser abordada dentro dos problemas estruturais da universidade brasileira, é a salarial, como as outras duas, também não são novas. Como ela está também próxima de um momento de ruptura, e mais uma

vez, como as outras duas, tem atravessado os anos sem que seja encontrada para ela uma solução duradoura razoável.

É histórica a defasagem salarial dos servidores das universidades federais brasileiras. Ao longo desses últimos 20 anos houve até momentos de relativa estabilidade, como em 1987, por ocasião da implantação do novo quadro de pessoal. Esse e outros momentos de relativa estabilidade, entretanto, só foram conquistados à custa de movimentos grevistas, e algumas atingindo níveis traumáticos, e todos causando forte desgaste, tanto institucional como os enormes prejuízos à sociedade.

Mais uma vez vou citar dados concretos, pois eles são, por si só, eloquentes ou suficientes para demonstrar a que nível chegou a situação salarial dos servidores universitários. O salário inicial de um professor da Universidade Federal, em regime de 20 horas semanais, está nos exatos Cr\$250.035,06, valor que equivale a pouco mais de duas vezes o salário mínimo vigente do País, que é, como sabemos, o mais baixo de toda a sua história. As despesas com o pessoal docente, na minha universidade, por exemplo, UFMG, caíram de 12 milhões e 300 mil dólares, em fevereiro de 1990, para apenas 6,6 milhões em dezembro de 1991, incluindo os aposentados e pensionistas. Como durante o ano de 1991 houve um grande número de aposentadoria, parte das quais obrigando a reposição de pessoal, fica fácil concluir que essa redução de quase 50% no valor global da folha de pagamentos foi conseguida à custa de um violento achatamento salarial. A redução em relação ao pessoal administrativo é ainda maior. O valor global da folha caiu de 9,1 milhões de dólares, em fevereiro de 90, para 3,8 milhões em dezembro de 91. Levando-se em conta que o reajuste aplicado, sobre os salários dos servidores das universidades foi de 100%, dividido em 3 parcelas, janeiro, fevereiro e março concluímos que estamos agora ainda muito abaixo do nível salarial de dois anos atrás.

Quero destacar que, ao contrário, como muitas vezes se apregoa, as universidades federais não vêm aumentando seu quadro de pessoal, ao contrário, vem sofrendo uma redução efetiva no quantitativo. Apenas nos dois últimos anos, a Universidade Federal de Minas teve uma redução de quase 20% em seu quadro de professores na ativa. Em fevereiro de 1990, a universidade tinha 2.978 professores e em fevereiro deste ano o número era de apenas 2.594. Embora menor, houve também redução de pessoal administrativo, cujo total caiu no mesmo período de 4.730 para 4.249. Houve, portanto, um esforço para aumentar a produtividade da instituição, mas apesar disso e de os níveis salariais encontrarem-se em patamares tão baixos, os gastos com o pessoal em nossa Universidade vêm superando a casa dos 90% do orçamento total. Esse dado, aliás, é citado com freqüência pelos que pretendem apresentar as universidades federais como instituições ineficientes que gastam muito e produzem pouco.

Creio ter deixado claro, com os dados que acabei de citar, que a situação não é bem essa. A universidade tem problemas, mas o seu esforço em aumentar a produtividade, e melhorar essa relação entre o número de professores, funcionários e alunos tem sido muito grande, e os resultados não tardarão a aparecer.

Ainda no capítulo da questão do pessoal, é preciso registrar o enorme esforço feito pelas universidades, para a qualificação do seu pessoal docente. O número de mestres e doutores da UFMG, por exemplo, praticamente triplicou durante a década de 80, enquanto o número total de professores manteve-se inalterado. Cresceu significativamente ainda o número

de docentes em dedicação exclusiva, que hoje representam cerca de 70% do corpo docente.

Finalmente, é preciso não esquecer que, nos dois últimos anos, as universidades passaram a ter incluídos em seus orçamentos as despesas com todo o pessoal inativo e de pensionistas o que antes ocorria apenas com os estatutários.

Com isso, a participação desse grupo no valor global da folha cresceu muito. Em fevereiro de 1990 significavam 15,2% da folha do pessoal, em fevereiro do ano passado, já eram 22,5%, e em fevereiro deste ano as despesas com os inativos e pensionistas atingiram a casa de 31%.

Essa é a realidade UFMG, e certamente das grandes instituições e as instituições mais antigas do País.

Todas essas variáveis devem, sem dúvida, entrar nas análises que são feitas sobre o problema do pessoal das universidades, sendo até leviano simplesmente afirmar-se que as universidades gastam demais com o pessoal.

A relação existente em que mais de 90% do orçamento é consumido com despesas de pessoal, é realmente preocupante. Mas essas as características de todas as universidades do Brasil hoje, inclusive as estaduais paulistas. É preciso não esquecer que esse número persiste, a despeito de as universidades já terem feito a redução do pessoal, e de terem investido muito na qualificação do pessoal. O esforço, portanto, deve ser feito no sentido não só de aumentar os salários, mas também os recursos destinados aos custeios, única forma de modificar essa relação percentual.

A quarta questão, em que se pode enquadrar a soma dos problemas das universidades brasileiras é também a mais importante delas, pois o seu correto equacionamento dependerá a solução dos demais. Trata-se da questão institucional, da definição da identidade da universidade e da compreensão que a própria instituição vier a ter sobre o papel que tem a cumprir na sociedade.

Creio não haver mais dúvidas de que o atual modelo de organização jurídica das universidades federais está esgotado. Esse modelo tem sido em largo sentido um dos responsáveis pela fragilização da instituição, de vez que ele retira a autonomia da gestão administrativa e financeira, com repercussão na autonomia didática e de pesquisa. É certo, entretanto, que mesmo dentro desse modelo castrador, a universidade brasileira soube, ao longo dos seus poucos mais de 60 anos de existência, construir uma história que não a envergonha. Uma história, todavia, feita à custa de muitos heróis e até mesmo de alguns mártires, que se sacrificaram na resistência às tentativas de cerceamento externo. Não vou me deter em exemplos, mas convém não esquecer no passado recente, nos idos de 60 e 70, que em muitas das nossas universidades federais, tivemos projetos acadêmicos e de pesquisa profundamente afetados por decisões que nada tiveram a ver com o interesse da sociedade. Falo da aposentadoria e do banimento científico de muitos de nossos cérebros, impostos pela intolerância política. Mas, falo também da imposição de currículos e de reformas, até mesmo do aumento compulsório do número de vagas em alguns cursos por meros caprichos de governantes.

Alguns tipos de violência, que continuam sendo cometidas contra a instituição, são menos evidentes, mas igualmente danosas. Se é fato que já não sofremos pressões políticas, não é menos certo que continuamos sofrendo ações administrativas, que também afetam o nosso projeto. Já citei neste depoimento dois fatos que reputo da maior gravidade. O pri-

meiro, é que o nosso orçamento, ainda que amplamente discutido e aprovado pelo Congresso, simplesmente deixa de ser executado, sem que possamos fazer qualquer coisa a respeito. Os recursos são contingenciados, sem que haja qualquer legislação que garanta tal contingenciamento. Mesmo o recurso não sujeito a essa restrição, simplesmente não nos é enviado, gerando uma situação de absoluta incerteza e insegurança na administração.

No ano passado, a Universidade Federal de Minas Gerais aguardou seis meses para ter autorização de gastar os seus recursos próprios, gerados pelas suas fontes patrimoniais próprias ou pelo trabalho dos seus docentes, funcionários e alunos.

Um outro fato grave é o aniquilamento progressivo da pesquisa, também aqui através da retenção de recursos, embora esses tenham sido previamente aprovados pelo Congresso. A conclusão a que podemos chegar é que, se antes estávamos submetidos à tirania da intolerância política, agora, o que nos submete é a vontade administrativa da área econômica que não hesita em ignorar a vontade do Congresso para garantir o cumprimento de metas de sua administração.

Citei dois tipos diferentes de violências praticadas contra a universidade, em momentos distintos de nossa História, exatamente para tentar demonstrar que a instabilidade e incerteza é intrínseco ao modelo vigente, que nos deixa de mãos atadas para a solução dos nossos problemas, a respeito dos quais, na maioria das vezes, temos pleno conhecimento.

O modelo, como já disse, está falido e merece ser questionado e desconstruído, de tal maneira que, em seu lugar, surja um modelo novo capaz de dar às universidades a condição de que necessitam para a execução do seu projeto, dentro das exigências contemporâneas.

A construção desse novo modelo inclui, necessariamente, autonomia universitária, já tão decantada em prosa acadêmica e em texto legislativo, mas ainda tão distante de nossa realidade. A autonomia universitária já foi discurso de resistência, já foi projeto de tese, já se transformou em ensaios e papers de especialistas, já foi objeto de documentos de conselhos universitários e congregações, já foi objeto de estudos e mais estudos e desde outubro de 1988 era um preceito constitucional neste País. A despeito de tudo isso, ainda não é uma realidade: Por quê?

Creio que este é o momento para que essa questão de autonomia seja assumida por nós sem máscara, sem subterfúgios. Acho também que esta reunião nos dá o cenário ideal para essa discussão, pois caberá ao Congresso a responsabilidade maior na definição dos novos caminhos da universidade brasileira, que é um tema de interesse de toda a sociedade. Este é o local adequado para essa deliberação, já que a universidade pública deve ser assumida e estar a serviço do público; portanto, da sociedade.

Disse que a autonomia universitária já foi bandeira de resistência e, hoje, olhando na respectiva história, podemos perceber que essa resistência, se foi decisiva para a preservação da universidade, hoje aparecerá apenas romântica se continuarmos insistindo na mesma argumentação e na simples repetição de palavras de ordem. O tempo é novo, a situação é nova e ambos exigem abordagens novas.

A autonomia, especialmente a de gestão financeira e administrativa, será algo novo para a universidade e, como tudo que é novo, implica em alguns riscos. Enfrentar esses riscos é um dever de contemporaneidade nosso. Não sei, por exemplo, até que ponto podemos nos fechar na idéia de que só

queremos a autonomia se tivermos a garantia de que não nos faltarão recursos de forma alguma. É preciso, sim, que o novo modelo de autonomia seja implantada com cautela, de modo a não provocar a descontinuidade do projeto universitário, que não se constrói do dia para a noite. Isso não significa, entretanto, pretender viver uma situação de privilégios absoluto, imune a qualquer tipo de percalço.

Essa idéia do risco implícito na proposta é, portanto, uma das idéias de que não podemos fugir neste momento, assim como também não podemos nos deixar levar em aventuras que podem mergulhar a universidade pública em uma situação de tamanha confusão que a conduza ao esfacelamento. Para que isso não ocorra, creio que será necessário aprofundar o debate sobre o papel que cabe à universidade pública, embora o seu conceito entre nós tem sido muito confundido com o de uma instituição estatal.

Se queremos uma universidade pública, devemos pretendê-la comprometida com os interesses da sociedade, cabendo a essa última seu controle e a determinação do seu caminho.

Os estudos já feitos sobre a questão da autonomia são, ao meu entender, suficientemente esclarecedores sobre os muitos problemas que poderão advir quando da implantação do novo modelo. Cabe-nos apenas aperfeiçoar tais estudos, detalhando-os e partindo para uma etapa de negociação em torno do modelo possível, que significa o equacionamento duradouro da maioria dos problemas da universidade pública. Se formos buscar o modelo ideal, não sairemos do lugar que estamos.

Quando digo que deve ser dado início a uma etapa de negociação é porque acredito que a definição do assunto não será tarefa exclusiva nossa que estamos dentro da universidade, e, certamente, não pode ser tarefa exclusiva do Ministério da Educação ou do Congresso Nacional. Esta é uma tarefa que compete à sociedade e, na sua definição, devem estar envolvidos os amplos setores que representam a sociedade: o Poder Executivo, o Congresso e os mais variados setores, incluindo aí as próprias universidades, que tenham responsabilidade sobre os destinos do País e que devem se envolver no debate e tomar posição a respeito.

A autonomia da universidade pública brasileira para produzir os resultados que esperamos dela terá que resultar de um amplo entendimento social. Só assim, a universidade, esta instituição impar na vida das nações, poderá cumprir plenamente o seu papel. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eraldo Tinoco) — Muito obrigado, ilustre Reitora. Neste momento, solicito ao Dr. Énio Candotti para proceder ao juramento de praxe.

O SR. ÉNIO CANDOTTI — Juro, como devere de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar a crise na universidade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Eraldo Tinoco) — Concedo a palavra ao professor Énio Candotti, Presidente do SBPC, para o seu depoimento por 20 minutos.

O SR. ÉNIO CANDOTTI — Antes de mais nada, quero agradecer ao convite para prestar um depoimento nesta Comissão de Inquérito e me congratular com os nobres Senadores e Deputados que consideraram oportuna a minha convocação. Peço, no entanto, desculpas por não trazer um texto escrito,

pois diria que sou menos otimista de que a minha colega Vanessa, da universidade, uma vez que, ao escrever um texto, pressupõe-se que o dia seguinte em que ele será lido o texto ainda poderá se referir a uma realidade semelhante. Vivemos dias tais que não sabemos se o amanhã será igual ao hoje. É quase como aquele famoso desafio que se coloca aos cientistas: "Sim, é possível fazer ciência, mas o sol amanhã não pode faltar ao seu compromisso de nascer de novo".

Confesso a V. Ex^a que estive sexta-feira em Brasília para a entrega do prêmio Álvaro Alberto e o céu, apesar de cinzento, tinha formas, linhas e cores completamente diferentes das quais que encontro hoje, três dias depois. Lembro esse fato porque, obviamente, não podemos deixar de lembrar em que momento particular da vida política deste País nós estamos. O grave é lembrar que fatos como esses ocorrem todas as semanas; mas grave ainda é lembrar que há anos vêm ocorrendo.

Vou deixar para o fim a leitura de um texto do San Tiago Dantas, nobre membro desta Casa, que teve grande influência na definição da política brasileira para vermos que, em 1963, ele dizia essas mesmas coisas. O que será que temos? Quais serão as características dessa extrema instabilidade de meio em que vivemos? Instabilidade, diria quase, até mesmo dos próprios conflitos que geram, conflitos sociais e políticos.

Portanto, nesses momentos, acredito que o nosso dever é relembrar alguns princípios e tentar simplificar, com exemplos do nosso dia-a-dia, quais são os pontos de referência que estão ao nosso alcance, de modo que o raciocínio possa fluir e que alguma razão seja encontrada em tanta imprevisibilidade. Queria falar desde a razão, mas não fica bem.

Partiria do seguinte exemplo: a que se deve o fato de que o nosso melhor instituto de pesquisa em matemática, o Instituto de Matemática Pura e Aplicada, construído ao longo de 30 anos, que formou 500 doutores, 2 mil mestres, que seria cobrado na Bolsa de Valores de Paris ou de Nova Iorque a preços altíssimos por qualquer instituição.

Ele, esse instituto, após ter sido construído em plena era da dita modernidade em que a capacidade de competir nos mercados internacionais do comércio, da indústria e da competência do conhecimento é a chancela permanente dos discursos oficiais, neste momento, está sendo desmantelado. Dos 20 grandes matemáticos que lá restam, 5 estão deixando o País, porque não vêm condições de sobreviver, e, o que é pior, vão embora não por uma cassação explícita, vão embora por uma cassação branca, pelo fato de que não podem pagar a escola dos filhos. É muito simples a razão.

Jovens pesquisadores desse mesmo instituto de matemática estão nos Estados Unidos para trabalho e pesquisa, recebem convites e lá ficam. Quero dizer nome e sobrenome: José Volor, jovem, brilhante algebrista do instituto, é um dos mais combativos matemáticos a favor do nosso desenvolvimento científico, sempre nos acompanhou nas batalhas pelo nosso desenvolvimento científico e foi contra a permanência no exterior, e hoje ele se vê obrigado a permanecer nos Estados Unidos, aceitando um lugar na Universidade do Texas.

Então, esse fato que nós hoje misturamos com as manchetes prodigiosas de todos os dias e que às vezes perdemos de vista, acredito ser um ponto de referência para esta nossa reflexão, um ponto concreto.

Mas como foi possível? Nós produzimos o carro que não é carroça, nós produzimos o computador que não é tartaruga, nós produzimos uma instituição competente sob todos os pontos de vistas, e a destruímos. Para quê?

Para que daqui a 20 anos seja possível instalar mais uma comissão de inquérito e possamos, assim, alimentar uma espécie de fado, de tradição, de sinu que nos leva, permanentemente, a deixar a pedra cair ribanceira abaixo para depois poder carregá-la para cima e vê-la novamente rolar.

Quero enfatizar esse fato trágico, que se repete ano após ano e que nos traz aqui, a esta mesma sala, alguns poucos que perseveram e não acreditam que esse fado, esse desígnio seja inexorável, deverá haver saída para isto.

Em certos momentos se imagina que há, que predomina uma visão de cultura, de universidade, de instituição, de ensino e pesquisa atenta apenas aos objetivos culturais, éticos, históricos, de memória, que está voltada sobre o seu próprio passado, que pensa a própria sociedade.

Em outros momentos se imagina que esperamos dessas instituições a competência, a capacidade de alcançar objetivos, a capacidade de responder às demandas dos setores chamados produtivos. E como que por excesso de fidelidade às determinações de momento, abandonamos a antiga e compramos a nova como sendo a que vai resolver. Então, possivelmente, o nosso instituto de matemática é descartado porque, afinal, que soluções apresentam esses matemáticos para os problemas do colera, que são os problemas imediatos que devem ser resolvidos?

À parte o fato de que mesmo os institutos que estão estudando o colera estão, hoje, procurando garantir as amostras de vibrião para poder estudá-lo, há a busca de um utilitarismo desenfreado, como o que assistimos nestes últimos anos, e não atribuo isto aos últimos dois anos de governo. Eu estive aqui há quatro anos atrás dizendo a mesma coisa, e estávamos ainda nos últimos anos do governo anterior. Havia como que uma pressão constante: o que, afinal, esses intelectuais, esses cientistas, esses pesquisadores, essas universidades querem? Por que não resolvem os problemas da nossa pobreza, da nossa saúde, das nossas comunicações ou transportes?

Lembro-me de uma famosa observação, acho que foi do Pécora, em 72. Ele era o Secretário-Geral do Ministério da Economia, do Ministro Delfim, e depois de longas discussões sobre recursos ele disse que estava muito bem, que ali estavam os milhões, mas que ele queria a vacina contra a malária em 6 meses. Mal tínhamos condições de explicar para ele que não é bem assim. Mas há essa compulsão de querer um recibo, um compromisso de solução rápida, o que fere uma cultura que permita acompanhar a institucionalização da ciência, da pesquisa científica, da educação em nosso País, ou seja, tenho a impressão que ainda não conseguimos, nos nossos debates parlamentares, nos nossos debates com a opinião pública, nas nossas discussões com os homens do governo, garantir a legitimidade, a necessidade de se observar a vida científica e universitária como uma vida que vive de duas culturas e que vive de duas éticas ao mesmo tempo.

Quais são as duas culturas da universidade? A Cultura da memória, a cultura da história, da identidade de uma sociedade, e a cultura da competência, do conhecimento, do saber fazer ao mesmo tempo que tem duas éticas: a ética de uma absoluta fidelidade à ciência e aos seus resultados, é uma batalha sem fronteiras para garantir que a verdade surja de nossas pesquisas, e ao mesmo tempo uma ética de irresponsabilidade social e de vínculo com uma sociedade da qual fazemos parte.

Se a bomba atômica é o resultado da pesquisa científica, se a possibilidade de manipulações genéticas em seres vivos

é possível, isso não quer dizer que devam ser feitas, realizadas; isso não quer dizer que essa verdade científica deva se sobrepor sobre a outra. Há um equilíbrio que, necessariamente, devemos obedecer; da mesma forma como atender às demandas de mercado não pode ser um imperativo que se superponha ou que nos afaste dos estudos e da valorização dos elementos que fazem com que vivemos neste País e não em outro, das nossas tradições, dos nossos valores, da nossa História.

Ocorre-me uma lembrança: nesses últimos tempos de radicalismo utilitarista, quais foram as primeiras vítimas? A memória, a História e a cultura. Lembram o ano passado o massacre que foi feito na cultura? Gerou até uma CPI — parece-me se não gerou é porque não restava mais o que examinar no caso e ainda se está tentando, lentamente, reconstruir algumas instituições capazes de preservar essa memória, essa cultura, mas nas universidades certamente é mais fácil comprar um computador do que uma máscara para uma companhia ou para um grupo de teatro. Esse é um drama!

Vocês lembram que a Revoilção Industrial nasceu exatamente entre os países que souberam, em um determinado momento, valorizar a máscara tanto quanto os computadores. A Inglaterra, num ilustre período, via conviver teatro e ciência com igual cuidado.

Digo isso porque acredito que uma das possibilidades de alterar esse quadro aqui, hoje, no Congresso Nacional, é a capacidade de perceber que algumas exceções, que algumas diretrizes, que uma mudança na maneira de ler, de cobrar e de interpretar essa crise da universidade deva se fazer: ou fazemos isso ou não conseguiremos discutir a autonomia que muito bem foi examinada pela Vanessa. Não vamos equacionar o problema das universidades colocando coeficientes de funcionários, alunos e recursos, isso só pode estar na cabeça de técnicos do Banco Interamericano ou de qualquer outro banco.

Tenho certeza que se solicitássemos ao Bradesco um estudo, é isso que eles sabem fazer: reunir números e juntá-los para dar alguma resposta e, provavelmente, para justificar o salário que recebem no fim do mês. Mas não é por aí! Nunca será! Quantas coisas esses técnicos não dizem ou não querem dizer ou não sabem?

Os documentos do Bird falam em privatização do ensino superior brasileiro e esquecem que o ensino superior americano, grande paradigma, tem 6, 7, 8% de participação privada, 90% é público. Isso é hipocrisia ou má-fé, não sei, era um parentese!

Quando pensamos em dar ao País a estrutura intelectual capaz de se aproximar, de avançar na direção da modernidade, 1960 — digamos, anos JK — a solução a proposta foi de que é preciso criar uma pós-graduação. Fui um dos primeiros alunos de uma pós graduação ainda informal; a formal surgiu nos anos 69/70.

A pós-graduação é um programa que foi extremamente bem sucedido. Dentro da maré das nossas frustrações, acredito que ele merece um cuidado particular, porque ele contém indicadores de como determinadas coisas se podem fazer apesar das enormes dificuldades que atravessamos neste período inteiro.

Ele foi orientado por uma filosofia de que é preciso multiplicar os quadros competentes. Tínhamos metas. Alcançamos essas metas? Não, estamos a cerca de 40% das metas previstas nos anos 70. Vejam: "Plano Destaca: Pós-Graduação e Pesquisa é fundamental para elevar Ciência e tecnologia". *Jornal do Brasil* 1974. Aqui há os números das metas, e confron-

tando-os com os que temos hoje ainda estamos 50% aquém do previsto na época.

Nos anos 80, anos recessivos, o quadro de doutores no País se multiplicou por um fator 2 ou 3; o quadro de mestres por um fator 4. Ou seja, esse programa, apesar de tudo, funcionou. Mas, hoje, em que situação nos encontramos? Se estávamos crescendo numa curva que se tornava rapidamente exponencial, e aumentava muito depressa, hoje nos encontramos na terrível situação de que tendo realizado, em boa parte, os objetivos políticos apresentados pelo presente Governo em seus planos — no início do ano passado já tínhamos feito isso — não conseguimos fazer com que esse programa prossiga, que ele cresça, se desenvolva. Como? Por quê? Onde? É muito simples e faz parte das medidas que solicitamos ao Congresso e ao Executivo, de empenho, para ser ele resolvido.

A pós-graduação forma gente. Para que essa gente forme mais gente é preciso dar a ela condições de trabalho. Se havia uma sala onde se formaram 20 meninos, para que eles passem a 40, 80, 160, é preciso 2, 3, 4 salas, é óbvio. Hoje os 40 meninos formados estão na mesma sala; os 80 estão na mesma sala. É óbvio que eles vão acabar se dedicando ao comércio, à indústria de sabão, ou irão para o exterior.

Todos sabem da insistente solicitação de recursos, ela é de conhecimento público. O que não é de conhecimento público é que todos os recursos que solicitamos são muito menos do que os recursos hoje liberados para o metrô de Brasília; equivalem a poucos quilômetros da Linha Vermelha. Eu quase ousaria dizer, mesmo sabendo que posso, com o meu juramento, ferir a veracidade das minhas suposições, que uma Linha Vermelha feita com 20% a menos de gastos, o que corresponde ao orçamento de Ciência e Tecnologia, continuaria a ser vermelha, ela não ficaria mais amarela, nem mais insegura. Digo isso porque um engenheiro amigo meu, ao ver uma estrutura de aço, disse que aquela era uma estrutura de aço que ficaria bonita, vermelha, mas não era necessária; ela serviria para dar mais peso à estrutura técnica da ponte apenas.

Quando, então, solicito a este Congresso particular atenção para o fato de que os recursos para a área de Ciência e Tecnologia são muito poucos, mas são absolutamente necessários para que se dê continuidade a um processo iniciado há 20, 30 anos, e que procuramos preservar ao longo desse tempo para que possa dar os primeiros frutos ao País, estou apenas dizendo que esta Casa tem deixado para um plano extremamente secundário o cuidado para com a reprodução da nossa capacidade e do nosso conhecimento.

Eu ousaria dizer que esta Casa tem sido omissa nessa questão, novamente posso correr o grave risco de questionamento, mas não posso acreditar que se tenha capacidade para resolver problemas urgentes, importantes, socialmente relevantes, em 24 horas, e não se consiga dar solução aos pequenos problemas que entravam profundamente a estrutura científica, tecnológica e universitária do País.

Vejam um exemplo. Está nas mãos de V. Ex^a a possibilidade de dar à proposta de autonomia plena execução. É triste verificar que essa proposta, que ajustaria a determinação constitucional de autonomia, acrescentando-lhe apenas que uma figura jurídica própria poderia ser dada à universidade, e, assim, libera-la-ia de uma série de entraves burocráticos que levaram comprovadamente a graves dânos, jaz no fim de um projeto em que se prevê a quebra do monopólio do petróleo e das telecomunicações. Isso é brincadeira! Todos

sabem que o monopólio exigirá 10 anos de discussões nesta Casa, honestas discussões, porque se trata de uma questão que transcende o fato simples do monopólio do próprio petróleo, ou das próprias telecomunicações. Juntar aquilo me parece um pouco colocar a cereja em cima do sorvete, um enfeite. ninguém se dá conta de que a revogação do monopólio do petróleo, do monopólio das telecomunicações só tem significado, ou a sua manutenção, se contarmos com alguma competência instalada para fazer desse petróleo algo mais do que um produto bruto de exportação, para fazer das telecomunicações algo mais do que um simples mercado de telefones portáteis.

Há poucos dias estive no Pará, em um seminário organizado pela Universidade e pela Sudam sobre projetos tais como. "Como Pormover o Desenvolvimento da Amazônia". É de todos conhecido um fato. Eu acrescentarei outros a ele, de modo a vincularmos os nossos raciocínios, aos pontos de referência. Todos sabem que o Estado do Pará e Amazonas, talvez, têm a sua sustentação ligada, em 50%, à exportação de produtos brutos, *in natura*, são aos quais não há nenhum valor agregado; apenas 8% de produtos com algum valor agregado. É óbvio que isso significa uma depredação não apenas do bem-senso, mas do próprio ambiente do Estado, da economia, que nenhuma conferência das Nações Unidas vai discutir, porque é uma depredação quase abençoada pelas classes empresariais da região. Acredito que quem tem 50% de exportação em bruto, provavelmente buscará 60, 70, 80%, buscará aumentar a sua exportação. Obviamente não vai, como não fez até agora, como não fez ao longo de décadas, e décadas, buscar, em alguma inteligência fatores de aumento do seu ganho, lucros.

Ao mesmo tempo, na área científica, nos últimos 20 anos, vinte doutores e duzentos mestres foram formados nas Universidades do Estado do Pará e da Amazônia.

Isso é um atestado da depredação do território da Amazônia. Se a metade ou mais da metade, 70% da economia da região se deve à extração bruta, sem valor agregado nenhum, sem inteligência agregada nenhuma, para que ter doutores, e mestres?

A questões econômica e científica do sistema universitário estão ligados.

Por onde começar? Vamos formar mais mestres? Vamos colocar mais competência à disposição das classes dominantes? Não. Por quê?

Calcula-se que, dos 1 mil e 500 pesquisadores que estiveram na Amazônia, pesquisadores no sentido de matrizes, de reprodutores, de pessoas com experiências, apenas 75 ainda estão lá.

Alguém poderá dizer que são 80, são 78. O fato é que menos de um vigésimo dos pesquisadores que lá se instalaram para ficar conseguiram ficar.

Quais as razões? Os saldos da economia, da política científica, da política universitária não amanhecem com regularidade todos os dias. E assim não é possível.

Portanto, o que V. Ex^a nesta Casa, tem em mãos é um problema de várias dimensões, além dos problemas trágicos, dramáticos da previdência, do trabalho, do desenvolvimento regional, das próprias privatizações.

Trata-se do único e grande patrimônio que este País deve cuidar até o fim, sem restrições, que é o conhecimento, a produção, o saber ler e escrever de que fala sempre o nosso Senador Darcy Ribeiro. Ou seja, é aquele algo mais que precisamos preservar a custo de que todo o resto não valha a pena.

Perdoem-me se fugi, com algumas divagações, da minha tarefa de fornecer aos senhores alguns dados, apontar para certas questões que devem, com urgência, ser examinadas nesta Casa, e que podem concretamente ajudar a resolver esta questão.

Vamos aos fatos.

A universidade não acompanha os empregos; a Universidade não consegue se ajustar à demanda do mercado. Essa é uma grande crítica feita pelas classes empresariais.

Como deveríamos proceder?

Um caminho é autonomia. Outro é o extremo cuidado em não fazer essas perguntas em épocas de recessão. Além do mais não se deve desviar, por causa disso, a atenção dos planejadores do Governo para a demanda, para a área empresarial.

Vou assinalar os pontos que tinha preparado em honra à longa viagem que este Congresso me convidou a fazer, a questão dos empregos, a questão da recessão, a solução via dar às empresas o comando da política científica e tecnológica, de modo a reduzir esse desajuste.

Feito isso em época de recessão, tirou-se dinheiro das universidades, dos institutos de pesquisas, e as empresas não foram buscar os créditos à sua disposição para que pudessem, de fato, exercer o comando.

Esse o primeiro pecado da política industrial e de comércio no exterior, sobra dinheiro no crédito das empresas, falta dinheiro para financiar as pesquisas.

Segunda questão: uniformização.

As universidades do norte não podem ser regidas por projetos que satisfaçam as universidades do sul. É preciso descentralizar, saber, com sabedoria, romper essa unidade centralizada em Brasília, que não consegue atender nem a uns nem a outros e paralisa a todos.

Isto tem a ver com a famosa autonomia, mas também com uma estrutura burocrática que, ideologicamente, busca na centralização, as soluções dos problemas.

A questão das estabilidades.

Confunde-se, muitas vezes, a estabilidade de instituições com a estabilidade dos membros que a elas pertencem. Devemos garantir a estabilidade de nossas universidades, de nossos institutos de pesquisa. O que não quer dizer que devemos garantir a estabilidade da incompetência ou de uma burocracia ineficiente. Devemos ter meios de controle, avaliação capazes de transformar o quadro. Devemos utilizar criteriosamente os recursos que nos são repassados. Bem sabem os leitores as acrobacias que se devem fazer para poder utilizar recursos de um ítem para outro, porque as determinações jurídicas impedem transferências, ou utilizações mais criteriosas.

A discussão do público e do privado, como se essa questão, de fato, tivesse alguma relevância no ajuste dos problemas aqui apontados.

A privatização das universidades significa apenas o abandono de uma política que busque, nas duas dimensões — ética e cultural —, o abandono de uma das duas. Provavelmente a bomba atômica e o utilitarismo prevaleceriam, pois as regras do mercado querem resultados. Nada melhor do que resultados explosivos.

Há, portanto, na discussão do público e do privado, um debate das dimensões dessas instituições que devem, obviamente, voltar-se para a história, para a sociedade, para as dimensões éticas maiores com a igual atenção em que se voltam aos seus objetivos científicos, técnicos e de competência:

Finalmente, quero deixar registrado que a política atual tem se pautado por forte dose de esperança em créditos internacionais, tanto a política universitária quanto a política de ciência e tecnologia.

Tudo gira ao redor de um ou outro empréstimo de algum banco caridoso. Como caridade não há e como os bancos têm determinações que não coincidem necessariamente com aquelas que possam ser escolhidas por esta Casa ou por esta sociedade. Acredito que seja temerário deixar a política científica e tecnológica e universitária dependente dos empréstimos internacionais. Isso é muito grave. Espero que essa menção sirva de alerta. Deveríamos desenvolvê-la mais, porque, neste caso, o dinheiro tem cor e tem uma preferência, tem prioridades. E isso não podem ser decidido nem por banqueiros e muito menos por banqueiros que não respondem às leis do País.

Finalmente, peço dois minutos para poder ler a mensagem de Santiago Dantas. Dizia, ele, em 1964. É da causa do extraordinário progresso no campo tecnológico e cultural dos países europeus.

“É preciso reconhecer que para cada cientista é preciso criar uma situação à parte na sociedade e mesmo através de uma aparente injustiça na participação dos rendimentos e na remuneração dos incentivos. O homem de ciência tem de se tornar, no País, um privilegiado. E essa posição de privilégio é apenas aparente, mas se não tivermos a coragem de aceitá-la, de demitir mesmo certos desajustamentos que daí resultam e que podem ser considerados inconvenientes, não conseguiremos formar as bases para criar um campo estável de homens de ciência no País que segurem a estabilidade, o aliciamento vocacional, o aliciamento passará a ser instável e o homem de ciência desaparecerá ao fim de pouco tempo.”

Diz em outro trecho, mais adiante:

“Creio que esses problemas se não forem vertidos para a consciência pública — o desenvolvimento e a explicação desse fato — se não forem colocados ali com toda a amplitude do seu significado não nos deixarão sair do campo da política, da ciência, dessas pequenas medidas ilusórias com as quais conseguimos apenas irritar a fimbria do problema, sem, entretanto, entrar no cerne, no seu núcleo de solução. É necessário que haja, também, o levantamento dos recursos públicos e privados de que dispomos para a batalha da ciência. A batalha da ciência para um país subdesenvolvido é uma batalha extremamente cruel, porque ela representa o sacrifício de investimentos de primeira necessidade social, em benefício de investimentos de produção mais remota, mas que se não forem feitos em tempo não chegarão, depois, a ser oportunos.

De sorte que extrair recursos de finalidades, muitas vezes pacificamente aceita pela consciência popular para concentrá-los em finalidades para as quais a consciência pública ainda não está preparada, é sempre uma tarefa heróica para um homem de governo. E essa tarefa só poderá ser cumprida se o homem do Governo contar com o apoio na área da opinião pública e que tem que construir esse apoio é a conjugação dos homens de ciência, dos homens de cultura e dos homens de governo, esclarecendo ao público e evidenciando cada vez mais, cada vez mais, veementemente,

as grandes contradições que o progresso científico, em torno de nós, está criando."

Santiago Dantas falou isso em 1964, legou-nos grandes diretrizes, grandes homens, sempre lembrados em nossa política. É pena que homens e diretrizes como essas sejam tão pouco lembradas.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Eraldo Tinoco) — Muito obrigado ao professor Énio Candotti.

Temos, pela ordem de inscrição, quatro pessoas inscritas, sendo um membro titular, um membro suplente, e dois que não são membros da comissão.

Deveríamos dar prioridades aos membros da comissão, mas acredito que ninguém vai se opor a seguirmos a ordem de inscrições.

Concedo a palavra ao Deputado Aloísio Vasconcelos, pedindo que cada parlamentar utilize de um tempo máximo de 5 minutos para as suas indagações. Pode, por obséquio dirigir a qualquer dos dois depoentes.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS — Em primeiro lugar, gostaria de manifestar minha satisfação de estar aqui, hoje, para ouvir a professora Vanessa, que é a nossa copetente e séria reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, mas também rever nosso o Dr. Énio Candotti, que colaborou muito na questão do PLANIN — Plano Nacional de Informática, de que fui o relator.

A grande dificuldade, Sr. Presidente, é que nós temos, às quintas-feiras, cinco, seis comissões. Agora, por exemplo, tenho às 11 horas e 30 minutos, deveria estar relatando o projeto da área de esportes Mas, gostaria de fazer três comentários e ouvir, se possível, da reitora uma resposta.

Eu costumo dizer que a crise da universidade brasileira é a crise de recursos. Nós vivemos num regime capitalista e é impossível você gerir uma universidade da maneira que nós queremos que ela seja com recursos que a elas são alocados.

Eu não sabia, embora com muito orgulho e muita honra para mim, seja professor da Universidade Federal de Minas Gerais desde 1967, na área de engenharia industrial não sabia que a universidade gastava 90% dos seus recursos em pessoal. É evidente que aceito a consideração feita pelo professor Énio, de que aí não é um parâmetro, não é um número, um banqueiro vai deixar e dizer, 40% ou 70%. Acho que qualquer instituição pública ou privada que tiver mais de 65% ou 70% alocados a pessoal ela estará seguramente prejudicando algum outro segmento: ou pesquisa, ou treinamento externo, ou ampliação de seus equipamentos, laboratórios etc.

Então, professora, já que não podemos eliminar pessoal para aumentar essa defasagem entre pessoal e recursos nós temos de trabalhar na outra linha para aumentar os recursos.

Em segundo lugar, foi comentado aqui que o Congresso Nacional tem hoje uma posição de omissão. Aceitei e vou tentar, ainda hoje, conversar com o Presidente da Câmara, que para mim é de mais fácil acesso, separar o projeto autonomia da universidade da área de telecomunicações e do monopólio de petróleo.

O problema da universidade é de hoje, se possível com uma solução para amanhã. E a do petróleo, como foi bem dito, talvez seja para o outro século.

Agora, também, Reitora e Professor Candotti, o Congresso Nacional passou a representar para a sociedade um

eixo de poder que essa sociedade ainda não sabe dele ainda costuma se raciocinar num período timocrata, e nós, hoje estamos num período democrata.

Houve uma mudança no eixo do poder, do sistema militar para o sistema civil. E o Congresso, muito embora colocado pelos canais de televisão, principalmente, sempre numa posição ruim perante a sociedade, o que se faz de bom aqui não é divulgado, e o que se faz de mau é amplamente divulgado. Apenas, sem usar muito do meu tempo, ano passado votou-se aqui a Lei do Inquilinato, votou-se a Lei de Informática, votou-se o Código do Consumidor, o Código da Criança e do Adolescente, alguns que estou lembrando. E isso se fizemos uma pesquisa na sociedade, ninguém sabe. Agora, houve um incidente lamentável com um Deputado de Rondônia, e esse assunto do Deputado de Rondônia foi ao ar 71 vezes na emissora de maior domínio da opinião pública.

Então, isso realmente é um projeto maior, que nós não vamos entrar no seu mérito, para se depreciar o Congresso Nacional.

Então, estou oferecendo um trabalho na busca de se atingir os objetivos aqui pregados e, também, oferecendo espaço para que a universidade como um todo venha para o Congresso na hora que achar conveniente e faça o seu trabalho de alocação de recursos no orçamento.

Vou dizer à Reitora o seguinte: eu não assino nenhuma emenda para o orçamento que vise o aumento de despesas militares. Acho que nós temos recursos para área militar muito grandes, mas trabalho todas que forem para aumentar o recurso na área de educação.

O terceiro e último comentário.

Claro que nós não podemos viver sem pesquisa. Se a universidade tem bons laboratórios e não tem bons pesquisadores, para isso tem de se encontrar uma solução, ou através de intercâmbio, ou através de ajuda externa, mas alguma coisa tem de ser feita. Não é possível que nós fiquemos com a inteligência disponível mas ela não produzindo recurso em benefício da própria sociedade. Acho que essa parte de pesquisa tem que ter também uma prioridade dentro do quadro traçado para a universidade brasileira. E vou assumir, com a Professora Vanessa, a muito respeito e admiro, o compromisso de ser um dos, pelo menos, 52, 53 Deputados mineiros, a trabalhar nessa questão da autonomia, porque se não tiver autonomia, a universidade vai ficar nesse "amassa barro", como falamos lá em Minas, que significa você ficar pisando, pisando sem sair do lugar, ou no caso, sem resolver o problema. E temos realmente que promover a autonomia das universidades, se não quisermos perder, como está ocorrendo, as boas massas cinzentas que estão sendo exportadas.

Para se ter uma idéia, no sul de Minas, na cidade de Alfenas, um professor ganha 1 milhão e pouco. Se o filho desse professor quiser estudar nessa mesma universidade onde o pai leciona, ele terá que pagar 700 mil cruzeiros por mês, na Faculdade de Medicina.

Basta ver esse quadro, para se verificar o que há de impossível no sistema educacional brasileiro.

Então, a minha proposta é:

Primeiro — aumentar os recursos, buscá-los onde houver para não ficarmos com essa história de 90% aplicado em pessoal;

Segundo — o Congresso Nacional está hoje de porta aberta para que trabalhemos no orçamento. E estou me oferecendo para tentar ajudar e eliminar o problema, pelo menos na área orçamentária, sem contingenciamento. Porque não

adianta o Congresso votar e o Presidente da República mandar contingenciar 80%, como no ano passado, e aí vira balela;

Terceiro — vamos trabalhar todos para a autonomia da universidade.

Hoje mesmo, Professor Candotti, o Presidente da Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro, vai receber a visita deste Deputado, já com um processo de desmembramento da área de petróleo e telecomunicações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eraldo Tinoco) — Nobre Deputado, dirige V. Ex^a um questionamento a algum dos depoentes ou apenas fez um comentário?

O SR. ALOISIO VASCONCELOS — Fiz os três comentários, mas gostaria de ouvir a Professora Vanessa, principalmente, sobre a questão dos recursos. A questão da autonomia é um compromisso meu para com ela.

O SR. PRESIDENTE (Eraldo Tinoco) — Antes de passar a palavra à Professora Vanessa, solicito ao Deputado Raul Ponte, para que assuma a Presidência dos nossos trabalhos, até a sua conclusão, tendo em vista um compromisso inadiável que temos, e cujo horário está-se completando, lamentando também, pois eu próprio teria algumas questões a fazer, especialmente nessa questão orçamentária. Apenas à guisa de colocar o assunto em debate, gostaríamos de dizer que temos alguns limitadores. O primeiro é o limite constitucional que, aliás, é o único setor onde conseguimos estabelecer um limite aumentando em relação ao texto constitucional anterior.

Essa questão do contingenciamento está sempre muito ligada ao problema da arrecadação. Evidente que o orçamento é autoritativo, mas ele não pode ser imperativo, porque os cálculos de receita que são feitos nem sempre se realizam. E, evidente, sem uma receita realizada, não se pode fazer a despesa. Pessoalmente tenho debatido, desde os meus tempos de assessor de orçamento da universidade, foi assim que comecei a minha vida profissional, o debate é sempre o mesmo, mas, parece-me, a grande linha de raciocínio tem que ser, talvez, esta do exemplo do Professor Candotti, a linha da eficiência. É a linha de se procurar economias que possam ser feitas, sem prejudicar o objetivo final. Esse exemplo da linha vermelha é muito característico do que é a cultura brasileira. Primeiro no sentido da dificuldade de se estabelecer prioridades. Esse é um primeiro grande ponto. É difícil se estabelecer prioridades neste País. Segundo é a dificuldade que temos de enxergar — e vejam que não é uma dificuldade de agora, depoimento de Santiago Dantas é muito ilustrativo — de o País pensar em termos de um plano estratégico, num plano não só de hoje, mas, do futuro. E todas essas questões estão relacionadas entre si. Os orçamentos anuais, nesta Casa, despertam sempre uma movimentação e um debate muito intenso. O Orçamento Plurianual passa aqui sem nenhuma reflexão, sem nenhum debate. Um componente cultural nosso é o imediatismo, não pensamos a longo prazo. E a universidade não pode viver dessa forma.

Lamento ter que me ausentar nesta parte dos debates, mas, naturalmente, os companheiros inscritos, e outros que queiram fazer indagações, terão oportunidade de acrescentar muitos pontos a este debate. Lamento perder esta oportunidade, mas tentarei resgatar isto ouvindo as fitas que estão sendo gravadas.

Deputado Raul Ponte, por favor. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Raul Ponte) — Concedo a palavra à Professora Vanessa Guimarães para que responda ao Deputado Aloisio Vasconcelos.

A SRA. VANESSA GUIMARÃES — O Deputado Aloisio Vasconcelos colocou dois problemas extremamente presentes hoje.

Um é a questão da definição da autonomia que nos dará condições de gerenciamento, melhores condições de trabalho da atividade universitária.

A outra questão é a que diz respeito ao orçamento, já que vamos enfrentar a constituição do orçamento no mês que vem. Já temos o orçamento do ano que vem sendo definido.

Esse é um assunto que preocupa o conjunto dos reitores. Temos que ter realmente uma conversa séria sobre a questão orçamentária, não só para dar o dimensionamento necessário à universidade, mas, sobretudo, independente de qualquer definição, qualquer ritmo que venha ter o projeto de autonomia, conseguirmos conquistar autonomias efetivas. Será que temos necessidade de ter um orçamento tão detalhado no plano do Governo Federal? Parece-me que a própria Lei Orçamentária já pode nos conceder a autonomia concreta de que precisamos. Precisamos de quê? De liberdade de gerenciamento dos recursos de custeio e capital, fundamentalmente e de imediato. Essa é uma questão fundamental.

Segundo, precisamos criar uma massa de pressão política sobre o Governo Federal, para que os recursos previstos no orçamento sejam repassados à universidade. É uma situação maluca. Até novembro do ano passado eu tinha recebido apenas 45% do orçamento e atingi o teto de 45% em dezembro! Olhem, até novembro eu tinha 25% ou 30% do orçamento financeiro na mão! E tem mais, conhecendo e tendo a liberação do meu orçamento próprio, que é gerado pela própria universidade, eu não sabia se poderia gastá-lo antecipando as despesas do orçamento, porque eu não sabia depois como prestar contas, porque eu não sabia se eu teria cobertura orçamentária, se o Governo me liberaria a verba. Então, é uma situação maluca, onde você tem que gerenciar, sustentar e manter um projeto social, que é importante, tenho que deixar isso para as gerações futuras, e não ter os meios nem legais, nem financeiros, para fazer funcionar uma instituição com todas as dificuldades que tentei aqui, rapidamente, neste pronunciamento, desenhar. Então, isso é uma maluquice. Por mais que eu entenda uma situação de crise — e somos os primeiros a entender dessa crise, por dever de ofício — não podemos admitir que em abril não saibamos ainda o que vamos ter nos próximos meses. Liberam-me um orçamento em 35%, mas eu não sei se terei o financeiro. Até hoje não recebi o que me resta do orçamento de 91, do descontingenciado, nem o deste ano. Este é um problema só dos reitores?! Não pode ser!

Agora, se vou para um jornal e faço a denúncia desse fato, compro, não só a ira do Governo, como a incompreensão da sociedade. Pois é fácil dizer que o serviço público é incompetente.

Ora, essa é a armadilha em que nos encontramos hoje. Falar para quem? Para uma população que não encontra posto médico? Para uma população que não tem assistência básica? Para uma população que está com problemas de aposentadoria dos seus idosos? É para esta população que vou reclamar o fato de que não tenho recursos para manter uma atividade de elite? Então, para quem vou dizer isso? Para o próprio Governo? Ele me disse: "Espere! Deixe a crise passar. Quan-

do eu sair do quadro recessivo eu te darei algum recurso”?! Então, eu preciso dizer isso para alguém. É preciso que haja uma força política que se junte à força política das universidades e daqueles setores que conseguem manter lucidez neste País, porque estão com a cabeça um pouco acima de uma miséria absoluta, para exigir que essa instituição não morra neste momento, pois ela é uma instituição perene no País. Ela tem que sofrer o impacto da crise? Sei que tem! Mas não a ponto de não saber como pagar as compras que tem que fazer, de não saber como manter um hospital universitário funcionando.

Hoje, tenho um problema, se o meu hospital universitário fecha, fecho a única instituição pública, de qualidade, oferecida a população em Belo Horizonte. Tenho que ir ao Governador comunicá-lo que vou ter que desativar alguns leitos. É um problema social. Agora, a manutenção desse hospital recai sobre os ombros da universidade.

Essa é uma situação, hoje, sem saída se não encontrarmos canais para conservar. A questão da autonomia — perdoem-me o parêntese — é preciosa e fundamental, tem relação com esse problema, mas não pode ser uma cilada para nós. Se o Estado está pensando que vai apressar o projeto de autonomia para se livrar da responsabilidade da manutenção, tem que estar enganado; não vamos conviver com isso. Queremos autonomia para viver melhor, não para morrer.

Quando falo que estamos mantendo apenas a folha de pessoal, estamos. Só fiz pagar, a folha de janeiro a abril e gastei os últimos recursos próprios que a universidade conseguiu gerar nos anos anteriores para pagar os credores, manter a folha de serviços de contratos de hospitais. Daqui para frente não sei como será. Nós, reitores, ontem, não sabíamos o que fazer com as nossas instituições; a sociedade não sabe disso, mas essa instituição está em perigo. Não sei se vai estar aberta no mês que vem; não sei se conseguiremos fazer o malabarismo para manter com dignidade a instituição funcionando, saudando seus compromissos e não dando calote no mercado. É para isso que a situação está nos empurrando, ser uma instituição considerada mal pagadora, que não cumpre com os compromissos básicos e que dá um péssimo exemplo, inclusive, em gerenciamento.

O nível de incerteza que temos hoje leva-nos a pedir a discussão da autonomia a exigir pré-condições para que essa discussão seja séria, porque não estamos confiando de que há realmente seriedade do ponto de vista da sociedade brasileira — vou dizer do Governo de um modo geral — para encarar a questão da autonomia. Não estou sentindo que já tenhamos as pré-condições necessárias para exercermos a autonomia, porque se autonomia é dizer: você agora tem um belo problema na mão e resolva como manter sua instituição funcionando; acho que não é isso que estamos pedindo.

A minha instituição funciona há 76 anos sem autonomia e não quero que ela morra, nesse momento, contendo o diploma de universidade autônoma.

Essas são as inquietações do momento; não nos falta coragem, mas temos que ser realistas.

O SR. ALOISIO VASCONCELOS — O Conselho de Reitores tem um peso extraordinário. Ele não tem força para enfrentar o Ministro da Educação e daí sair via Executivo uma solução.

A SRA. VANESSA GUIMARÃES — Não temos tido, embora estejamos fazendo um trabalho sem perder a esperança. O que temos é o adiamento da questão da liberação

do financiamento que vai ocorrer em abril. Hoje é dia 2 de abril, e não tenho ainda informação. Ontem, o Ministério da Educação não conhecia quais os recursos de que iria dispor, está tudo preso na área econômica. A verdade é essa: Não tenho o dinheiro, como não sei quanto e quando o terei. O orçamento para nós é um espelho do que deveríamos ter. Garanto que se o orçamento que o Congresso atribui à minha universidade, tenho certeza de que os outros reitores podem dizer o mesmo, temos condições de fazer, mesmo com as limitações existentes no quadro atual de funcionamento de gestão, um belíssimo trabalho de crescimento da instituição, não só de manutenção.

O SR. PRESIDENTE (Raul Pontes) — Concedo a palavra ao Deputado Elias Murad.

O SR. ELIAS MURAD — Caro colega, Presidente, Deputado Raul Pontes, cara amiga, Magnífica Reitora da minha universidade, Professora Vanessa Guimarães, caro colega, Professor Énio Candotti:

Em primeiro lugar peço desculpas a minha amiga, Professora Vanessa Guimarães, por ter chegado atrasado e não ter ouvido sua exposição. Mas, como bem disse o colega Aloisio Vasconcelos, aqui temos que ter o dom da ubiqüidade, estar em lugares diferentes no mesmo horário. Agora mesmo deveria estar na reunião dos meus companheiros do PSDB, que hoje devem tomar decisões importantes, e estou até, neste momento, preocupado com a situação. Deverei até, feitas essas observações, pedir licença à Mesa, porque terei que comparecer à reunião do meu Partido daqui a pouco.

Mas, Professora, gostaria de fazer alguns comentários e dar a colaboração da experiência de um professor que foi quase tudo na Universidade Federal de Minas Gerais, exceto, reitor; o resto praticamente já fui; desde aluno até monitor, estagiário, todos os cargos, diretor de faculdade. Realmente, esta situação da universidade preocupa a todos nós que trabalhamos na área educacional por décadas. Tenho verificado que o problema se arrasta há vários anos.

Agora, de qualquer maneira, Magnífica Reitora, gostaria de colocar algumas situações tiradas, aliás, da minha vivência universitária. Fui diretor também, como Vossa Magnificência sabe, de uma faculdade de medicina particular, fundacional. Lembro-me de um exemplo. Quando fui comprar alguns livros didáticos para a biblioteca, a livraria importadora deu-me um determinado preço. Mas o preço era mais de 50% inferior àquele preço que ela havia vendido à própria Universidade Federal de Minas Gerais. Indaguei a ele o porquê. E ele me respondeu da seguinte maneira: Porque da sua Faculdade sei que receberá dentro de trinta dias; da Universidade não sei quando vou receber. Então, é um problema que se vem arrastando dentro da linha que Vossa Magnificência expôs brilhantemente, respondendo ao Deputado Aloisio Vasconcelos. Coisas desse tipo. E há também um outro exemplo, que entra na pária burocracia e, talvez, da falta de autonomia. Quando era Diretor da Faculdade de Farmácia, fiz uma proposta ao Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais para a Faculdade de Farmácia fabricar e fornecer alguns medicamentos básicos para o Hospital das Clínicas. Em nossos laboratórios fabricaríamos medicamentos básicos para o Hospital das Clínicas e o preço seria 1/10 do preço em vigor no mercado em Belo Horizonte. E simplesmente não conseguimos levar avante o nosso convênio entre a Faculdade de Farmácia e o Hospital das Clínicas. A alegação na época era de que não poderíamos, comunidade da Universidade,

vender para outra unidade. Resultado, o Hospital das Clínicas continuou comprando os medicamentos com o preço dez vezes maior. Então, são coisas como essas que realmente preocupam. Apenas são dois exemplos muito rápidos que estou apresentando aqui e colocando em discussão, para mostrar essas dificuldades que a universidade, acredito, ainda enfrenta até hoje.

A SRA. VANESSA GUIMARÃES — Enfrenta, sim.

O SR. ELIAS MURAD — E quero dar os meus parabéns também, à apresentação de Vossa Magnificência eu não cheguei a ouvir totalmente, mas pela resposta que deu ao Deputado Aloisio Vasconcelos, eu vi qual é a posição. E coloco-me à disposição. A bancada mineira acredito, como disse o Deputado Aloisio Vasconcelos, e outras bancadas de outros estados, aqueles que se preocupam com a educação neste País, acredito que nós, parlamentares, poderemos dar um apoio que poderá ser muito importante, inclusive, dentro dessa linha de um maior empenho para a autonomia, porque aí viriam as soluções, mínimas, mas que são fundamentais. Por que a universidade tem que pagar cinco vezes mais caro pelos livros que compra? Por que tem que pagar dez vezes mais os medicamentos que utiliza? São coisas desse tipo que levam a uma dificuldade enorme na utilização, às vezes, dos seus próprios recursos. E finalizando, porque não quero me alongar e terei que sair daqui a pouco para a reunião do meu Partido, quero fazer apenas um ligeiro comentário sobre a colocação do Professor Énio Condotti, dizendo que na nossa experiência, também, de mais de três décadas de vida universitária e também trabalhando às vezes como pesquisador, esse movimento, por exemplo, do êxodo dos cientistas brasileiros é coisa antiga, como V. Ex^a, Professor, sabe. Lembro-me que em 1965, quando era Ministro de Relações Exteriores nosso caro amigo e ex-Deputado, Senador também, Magalhães Pinto, ex-Governador de Minas Gerais, ele fez um amplo movimento nacional para o retorno dos cientistas quando era Ministro das Relações Exteriores e pelo que sei não conseguiu o retorno de um sequer. E como os cientistas iriam retornar para ganhar quatrocentos, quinhentos, seiscientos dólares, aqui no Brasil, se estavam ganhando dois, três, quatro mil dólares no exterior. Então, é um problema antigo, mas temos que continuar procurando para ver se encontramos a solução. São apenas alguns comentários, não sei se querem acrescentar alguma coisa. Muito obrigado.

A SRA. VANESSA GUIMARÃES — Quero dizer que o Professor Moraes é nosso professor, conhece bem a história e conhece bem o problema. De fato, esse é o problema. Temos um problema interno de gerenciamento e quando chamo a atenção de que temos que garantir os contratos que fazemos, temos que pagar e a universidade não pode ficar dando calote, não pode deixar de cumprir, é porque isso retorna, não só em termos de imagem, mas também em aumento nos gastos, pois as firmas prestadoras de serviços colocam os preços acima dos praticados no mercado, já embutindo a expectativa de inflação até a hora de receber.

Então, é muito importante que a universidade reaja a isso e não entre em um estado de decadência, inclusive quanto instituição que compra serviços da própria sociedade.

Dentro daquilo que é lícito, que é correto, temos que saber cumprir com essas obrigações, não é justo que sejamos colocados diante de uma solução como esta, não é justo colocar na mão dos dirigentes universitários hoje, a sobrevivência

da instituição nessa base, sem recursos e sem facilidade de gerenciamento.

O Senhor colocou muito bem, pois ontem os reitores estavam discutindo isso. Antes de alcançarmos o estatuto da autonomia prevista na Constituição, se o Governo quiser hoje, se o Congresso quiser hoje, ele torna viável, dentro do quadro, a própria existência da universidade, pela Lei Orçamentária de um lado e de outro pela desregulamentação, ou seja, estamos sofrendo hoje um excesso de regulamentação pelo Governo Federal que não decorre de coisa nenhuma. O princípio da Constituição está muito claro, já seria suficiente para recuar uma série de medidas que são burras, por exemplo, se tenho que trocar um ônibus que está hoje colocando em risco a vida dos alunos da escola de farmácia que têm que se deslocar, tenho que obter autorização da SAFE. Enquanto ela não me autorizar, mesmo que eu tenha o recurso e o problema, não posso resolvê-lo.

Ora, como pode a SAFE dizer quantos veículos a UFMG tem que ter. Ela diz que eu tenho que ter 36, sem ter ido lá, quando a universidade tem que ter 36 só para o trabalho do internato rural da escola de medicina.

Então, como fica a administração de um problema de um projeto pedagógico, de um projeto de pesquisa quando administrado pela SAFE, por um burocrata de Brasília que vem dizer quantos recursos eu devo ter, quantos automóveis eu posso ter, se eu devo ter um navio ou não em Minas Gerais. Isso não é necessário, não há necessidade, não precisa haver um projeto de autonomia regulamentado para que problemas desse tipo deixem de acontecer.

Então, estamos na situação de querer uma definição, uma regulamentação de autonomia quando, na verdade, não conseguimos sequer o respeito do Executivo para conversar conosco de uma forma séria. Essa é a situação em que nós nos encontramos. Queremos avançar muito no plano legal, ter uma condição de autonomia, que é uma personalidade jurídica que a universidade precisa ter, mas estamos muito aquém do que estávamos há 10 anos em matéria de descentralização e capacidade, possibilidade de gerência de projeto universitário, seja ele em qualquer dimensão, do pedagógico ao projeto acadêmico de pesquisa, seja ela tecnológica ou de pesquisa básica.

Na verdade, estamos regredindo na direção da autonomia quando a Constituição fez um grande progresso, ao dizer que a autonomia era um princípio da Lei de Diretrizes e Bases, foi alcançada a condição de princípio constitucional e nada aconteceu nesse período, pelo contrário, estamos perdendo espaço de autonomia.

Acho que deve ter uma definição mais clara do projeto de autonomia e acho que existem medidas concretas que o Congresso Nacional pode ajudar a tomar, tanto no plano da legislação quanto no plano especificamente político que acho que é o mais sério de todos.

O SR. ÉNIO CANDOTTI — Tenho a impressão de que o debate do momento, essa questão da autonomia, parece, em uma emenda constitucional, favorável à modernização do Estado.

A grande dificuldade que hoje encontramos é que faltam diretrizes claras capazes de preservar o que se tem e fazer com que ele funcione, como um designo para destruir ou inviabilizar tudo que é público, instituições públicas, através de um emaranhado de leis que amarram toda a operação e busca-se a solução em uma aparente privatização. Como se para resolver esses problemas, que exigiriam apenas os

termos revogam-se as disposições tal, tal, tal, precise privatizar a instituição universitária.

Isso faz parte de uma diretriz maior que responde a um conflito não resolvido nesta Casa, no Governo e talvez na sociedade. Acho que provavelmente daqui a meia hora, na sua reunião de partido, se bem que sei como pensam os membros do PSDB, seja essa a questão central. Pode se participar de uma proposta de política de governo em que se exige a destruição do Estado e de suas instituições para dar solução aos problemas nacionais ou é possível modernizar o Estado, preservando o seu caráter público. Esse é o dilema do PSDB.

A responsabilidade pelos desastres está nas nossas mãos e a solução também, não é uma questão de dinheiro. Tenho absoluta certeza de que se os recursos disponíveis fossem repassados de uma maneira razoável, flexível, fariam-se milagres, pagaria-se metade do que se paga hoje.

Então, há muito a fazer. E quando se falava em omissão era porque as questões centrais não estavam sendo discutidas, é tudo um minueto que se dá algo para receber em troca algo para avançar um pouco e não se fixa no cerne da questão, porque o cerne da questão é uma diretriz que montou o estado confundindo-o com uma repartição pública.

O SR. PRESIDENTE (Raul Pont) — Pelas mesmas razões levantadas pelo Deputado Elias Murad, também não estive na primeira parte, sou membro da Comissão de Educação e hoje tínhamos uma reunião com o fórum das entidades em defesa das escolas públicas.

Vou ser bem objetivo, pois temos mais um deputado inscrito, Deputado José Alves, hoje estamos frente ao Congresso com um projeto de emenda constitucional que altera bastante as estruturas da universidade brasileira. Gostaria, pelo visto a Professora Vanessa já entrou nesse tema, peço desculpas se vou repetir alguma coisa já dita, mas o projeto gira basicamente em torno de uma proposta que é uma interrogação, uma incógnita de um novo regime jurídico da universidade, transferindo os gastos de pessoal para ter essa autonomia futura, levando, também, para a universidade os encargos relativos, como gastos que estariam incluídos no rateio que se faria dos recursos orçamentários futuros.

Gostaria de ouvir, estamos discutindo isso na Comissão, uma opinião do Professor Candotti, da Professora Vanessa sobre se já existe alguma discussão no Conselho de Reitores ou se já existe alguma informação mais precisa, a partir do MEC, para os reitores, explicando o que é esse novo regime jurídico, quer dizer, já há alguma indicação, porque a experiência autárquica, a experiência fundacional já são conhecidas. Toda a discussão feita em relação ao Regime Jurídico Único, em relação às mudanças que foram feitas, levam isso em consideração. A universidade iria para a Lei da S.A.? Há algum indício? Pelo menos nós da Comissão não conseguimos, até agora, que alguém nos dissesse qual é o futuro, o que se prevê com esse novo regime.

Então, a pergunta seria essa: — O que há de concreto em relação ao que seria esse novo regime? Em segundo lugar, se seria possível, da forma como está a proposta a autonomia, que é transferir os gastos de pessoal e fazer com que existam quotas fixas da parte orçamentária para serem administradas pelas universidades, mas transferindo a elas também os custos com a manutenção dos inativos. Sabemos que é a questão dos inativos, para os estados hoje, para as prefeituras, para o próprio Poder Público, a crise atual da Previdência que nos mostra ter sido esse fato sempre tratado de uma forma

extremamente irresponsável, leviana, sem nenhuma perspectiva do que significa a longo prazo. Entendi ser isso uma verdadeira armadilha para a universidade. Os custos de pessoal inativo em todos os estados, hoje, fazem parte dos elementos que mais crescem em relação a essa manutenção dos estados. Se isso vale para a universidade teremos uma verdadeira armadilha, porque com a transferência, mais ou menos, fixa da receita orçamentária do Estado, a universidade terá que, cada vez mais, buscar outras fontes de recursos, ou através da sua privatização, ou da crescente cobrança de mensalidades; enfim, eu gostaria que esse assunto fosse retomado, se já foi apresentado alguma sugestão ou uma opinião dos dois depoentes que para nós, da Comissão de Educação será de extrema valia no debate que está sendo travado.

O caso de desdobramento do Emendão, ele já ocorreu; quer dizer, ele já está fracionado, no mínimo, em cinco projetos. Concordamos integralmente, não temos como discutir uma emenda constitucional do jeito que vem inicialmente, misturando telecomunicações, petróleo, com educação e tudo o mais. Enfim essa é uma tónica de todos os projetos que chegam do Governo; as emendas, as últimas medidas provisórias, tratavam desde aluguel; mensalidade escolar, a salário, era uma verdadeira salada, exatamente para dificultar e impedir que se trabalhasse esses temas como deveriam ser.

A SRA. VANESSA GUIMARÃES — V. Ex^a tocou num ponto que está nos preocupando demais, ninguém sabe o que seria esse novo ente jurídico. Não existe. Conheço um documento, feito por um estudioso no assunto, que levanta uma hipótese; mas ninguém desenhou esse novo ente jurídico e nós não sabemos se isso melhora ou piora, o que ele vai significar. A outra questão refere-se ao inativo. Eu disse aqui, no meu trabalho, que hoje, na nossa universidade, vamos chegar a 36% de inativos ao final deste ano, quer dizer, isso não pode ser jogado como responsabilidade perene dessa universidade. Também achamos que temos de colocar os inativos da universidade uma vala comum, quer dizer, é preciso encontrar um tratamento adequado para a questão ou seja: o que significa esse projeto hoje, essa emenda? O que ela acrescenta ao princípio constitucional já estabelecido? Que questão ele resolve? Eu só tenho certeza do primeiro, do *caput*, que estabelece autonomia administrativa da universidade, explicitando inclusive a de recursos humanos, que não é necessário, mas se reafirma e tenho certeza, quanto aos professores pesquisadores estrangeiros, que devem ter condições de serem contratados pela universidade.

Tirando esses dois pontos, enquanto não conseguirmos montar uma complementação, a isso que seria uma lei ordinária ou uma desregulamentação, não sei como iremos afirmar esses dois princípios que estão postos ao Emendão. Eu não sei, os reitores estão trabalhando nesse perfil, ontem, tivemos reunião até tarde sobre essa questão. O Ministério não discutiu conosco, não disse o que pretende, a que problemas resolve, que avanços pode dar, do ponto de vista mesmo jurídico, o que significa esse novo ente, porque a autarquia e a fundação já existem. Administração direta sabemos o que é, bem como o ente jurídico especial. Quer dizer, não que discordemos, mas simplesmente, não se sabe como operacionalizar a partir daí. A questão, por exemplo, do regime jurídico. Ao sairmos do regime jurídico isso implica em pertermos várias das conquistas que nele estão contidas, como, por exemplo, a estabilidade. Uma universidade pode existir sem que o seu corpo docente qualificado não seja estável, ficando, portanto, sujeito e exposto a todas as crises, inclusive, às instabilidades políticas

ou às perseguições de outra ordem e natureza? Penso ser a estabilidade um requisito da autonomia e não pode haver uma universidade autônoma sem que se atribua a uma parcela significativa do seu corpo docente o atributo da estabilidade; ou seja, ele não está sujeito às crises ou à miopia de um executivo, ele está protegido no exercício da sua função, que é voltado para o conhecimento e a crítica. Existem situações que nós não trabalhamos sobre ela; eu não sei, por exemplo, se podemos ter um plano de carreira que incorpore parcelas significativas e conquistas do regime jurídico sem, no entanto, atrelar a universidade a uma situação de regime jurídico que não é, na totalidade, vantajoso para a instituição. Não estou falando como pessoa dentro do quadro de regime jurídico, mas, para a instituição, não é possível trabalhar por dois anos, como estágio probatório, a partir do qual, qualquer funcionário se torna estável; essa é uma circunstância que admitimos, tem que ser revista.

Agora, eu não sei como trabalhar essas questões e é isso que eu estou propondo — que estudemos essas questões concretas, essas questões que são operacionais e que vão dar uma fisionomia ao projeto universitário. Considero que podemos discutir esse princípio muito antes de aprová-lo simplesmente.

O SR. ÉNIO CANDOTTI — Tenho a impressão de que nos momentos em que as pessoas jurídicas se tornam mais importantes que as questões essenciais devemos recuar e voltar para as questões essenciais. Eu diria, quase que como uma certa irreverência para com os colegas juristas, o que nós precisamos é que não ocorra o que foi denunciado ao longo de toda a manhã. A universidade tem recursos e deve saber onde bem empregá-lo. Paga pessoal, compra livro, isso é uma questão que deve ser da competência do Sr. Reitor, darei a vocês um exemplo claro de como funciona um instituto de pesquisas, assim chamado moderno. O magnífico Reitor é escolhido após uma consulta a todas as autoridades do País, por um colegiado que se extingue após a sua indicação e, uma vez escolhido recebe a dotação orçamentária e com ela faz o que bem entende, compra, estabelece convênios, aumenta os salários, diferencia, entendo que faz reso do princípio da possibilidade de bem utilizar e ele obviamente presta contas, no fim do seu exercício que está sujeito a fiscalização como qualquer instituição. Mas, o modo como são empregados os recursos, certamente, não deve obedecer às preocupações de um jurista que procurou evitar que burlas pudessem ser feitas, que a igualdade, a isonomia isso tudo deve ser secundário.

O que é importante para que a universidade do Acre tenha um, dois, três, quatro ou cem pesquisadores? Que pague ouro aos pesquisadores que assim considerarem oportuno, que essa escolha seja feita segundo padrões de qualidades suficientes, mas que pague, senão a universidade do Acre não conseguirá ter em seus quadros os pesquisadores dos quais necessita, Minas quer se dedicar ao hospital universitário? Que o faça, mas que tenha essa flexibilidade. Se não a tiver isso não funciona.

Agora tenho uma outra observação, que soa até mais radical que Vanessa, refere-se a que uma parte do corpo universitário deva ter a sua estabilidade garantida; eu diria uma pequena parte, senão, não há renovação possível, chega um certo momento em que jovens que nós formamos, e que são melhores do que nós não podem nos substituir. Entendo que a universidade, por natureza, ela é uma instituição cruel, o melhor deve ocupar o lugar daquele que já não é mais tão

bom; o outro vai, não é demérito alguém encontrar outras funções naquela universidade, o seu quadro deve ser renovável, substituível; então a estabilidade sim, para alguns, para um pequeno corpo que preserve a instituição, a estabilidade da instituição deve ser garantida, mas a das pessoas não.

O que nós devemos, nessa discussão da autonomia é, esquecer todas as formalidades. Como é que nós vamos fazer para que Vanessa possa pagar com dinheiro do pessoal, livros e com o dinheiro de livros, dívidas pessoal. Que os encargos assumidos pelas universidades não fiquem a cargo das outras, porque aí ela ultrapassa, é verdade. Se esses encargos antigos são da parte dos inativos isso é um problema que deve ser resolvido e, ao longo da discussão será excluído ou incluído.

É preciso construir uma instituição que possa funcionar, nos dias de hoje e que responderá ao Tribunal de Contas ao final do exercício mas que, durante todo o tempo tenha a ampla estabilidade como instituição e ampla liberdade de funcionar. O resto é resto. Pode oferecer trabalho por tempo determinado um mês, dois meses; pode precisar de altas autoridades para ensinar línguas. Agora, é claro, se se quer com isso levar em direção da privatização aí começa uma guerra sem fim, e não vamos resolver nem uma coisa e nem outra. Quanto a questão da privatização é simples, basta saber que não há nenhuma universidade no mundo que funcione a partir de recursos arrecadados de empresas. Isso já foi dito mil vezes, só não o foi pelo pessoal do Banco Mundial...

O SR. PRESIDENTE (Raul Pont) — Concedo a palavra ao Deputado José Alves.

O SR. JOSÉ ALVES — Sr. Presidente, Drª Vanessa, nossa Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, Dr. Énio Candotti.

Quero dizer, aqui que, com grande satisfação, embora não sendo dessa Comissão, vim atender a um convite que me foi formulado.

Devo dizer que sou Deputado por Minas Gerais, e embora não da área específica da educação aqui no Congresso, sou agrônomo e ligado à área da agricultura, mas nós sabemos que a agricultura também é um ramo da economia que depende e está ligado intimamente à educação, principalmente nas áreas agronômicas.

Não farei indagações porque os nossos colegas anteriores já as fizeram, quero ser breve, pelo adiantado da hora, mas pretendo abordar dois pontos, rapidamente, que já foram colocados aqui, e sobre os quais demonstro a minha preocupação.

Realmente achei um absurdo e fiquei preocupadíssimo quando nossa reitora disse que hoje, a universidade não sabe nem quando e nem quanto terá de recursos para gerir suas necessidades mais urgentes. É um fato de assustar. Entendo ser até falta de responsabilidade. Acho que a universidade e o tamanho da conotação que representa para o global da nossa economia, tanto na parte de ensino como da própria economia brasileira, não pode contar com quantidades exatas e nem quando. Isso é realmente catastrófico!

O Professor Candotti relacionou rapidamente um assunto, ao qual quero me referir, a integração da universidade e demanda de emprego. Esse é um fato que precisamos entender e que nos traz uma preocupação muito grande, talvez um melhor planejamento. Eu, por exemplo, quando me forme em Agronomia tinha recebido ofertas de cinco ou seis empregos para decidir a hora em que quisesse trabalhar.

Hoje não sei muito bem, porque a área da Agronomia já está saturada, então, são outros ramos como a Medicina,

por exemplo, que tem uma posição bem mais favorável nessa demanda de emprego.

Como o Professor Candotti disse, esse problema é realmente ligado à economia e, quanto ao clima de recessão, essas perguntas não devem ser colocadas nessa época. Mas penso que tem que haver um planejamento global e todos esses problemas aqui colocados em relação à universidade brasileira, também são atuais, não só da universidade, são problemas muito mais profundos da nossa estrutura econômica e social do País e se não forem resolvidos, a universidade continuará padecendo. O que precisamos é melhorar o salário do povo brasileiro; é fazer crescer a nossa economia para que possamos ter um PIB muito maior e consequentemente a universidade terá recursos muito mais satisfatórios.

Com relação a esse ponto, o próprio planejamento de integração universidade e demanda de empregos, deve voltar-se à valorização do profissional, se ele sai em condições de trabalhar, será valorizado. Mas se ele fica aí ao relento e não consegue trabalhar ao longo do tempo, ele se sentirá até inseguro na sua própria profissão. Isso é um problema muito sério. Quanto à criação de uma faculdade, ela não deve atender a regionalismos interesses políticos, mas obedecer a um planejamento global do ensino brasileiro. Com relação à pesquisa, outro ponto que eu como agrônomo e fazendo parte da Comissão de Agricultura, meu primeiro pronunciamento foi com relação ao crescimento da agricultura brasileira; eu disse e repito agora aqui, a pesquisa nacional é uma questão de soberania para o estado brasileiro, principalmente uma tecnologia de ponta. Hoje, dependemos, principalmente na área em que estou ligado, agricultura, dos princípios ativos; 95% são de multinacionais, importados. Se estamos falando hoje em economia de mercado, de mercado aberto, nós temos que pensar em concorrência nossa, não podemos ficar dependendo do exterior.

Saliento que o pesquisador brasileiro, nos últimos tempos, tem o seu salário reduzido a treze vezes seu valor real. Esse é um ponto fundamental. Os grandes pesquisadores não ficarão aqui ganhando pouco se lá fora eles ganham muito mais.

Quero terminar dizendo que na qualidade de Deputado por Minas e também da Comissão de Orçamento, dou o meu apoio a todas as universidades de Minas Gerais e aqui no Congresso estarei ao lado de vocês.

Muito obrigado.

A SRA. VANESSA GUIMARÃES — De novo reafirmo o interesse do conjunto das universidades antes de ir trabalhar na Comissão de Orçamento do Congresso, a fim de ter conquistas objetivas, independente de qualquer mudança de cenário, no que se refere à regulamentação ou não de autonomia. Pensamos poder fazer conquistas muito reais com a compreensão da Comissão de Orçamento do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Raul Pont) — Não temos mais nenhum Deputado inscrito. Gostaríamos de, em nome da Comissão, agradecer a vinda dos Professores Vanessa Guimarães e Énio Candotti, bem como convidar as demais pessoas que têm acompanhado os nossos trabalhos, ao longo dessas reuniões, que estaremos na próxima quinta-feira realizando mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Agradecemos a presença de todos e encerramos os trabalhos por hoje.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às horas.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Criado através do requerimento nº 587, de 1991-CN, destinada a "apurar responsabilidades no âmbito da companhia nacional de abastecimento — CNA".

10ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1992

Aos dezenove dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois, às dezenas horas e trinta minutos, na sala de reunião nº 4 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Parlamentares Ronaldo Caiado (Vice-Presidente no exercício da Presidência), João Rocha (Relator), Wilson Moreira, Werner Wanderer, Paulo Portugal e Abelardo Lupion, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "apurar responsabilidades no âmbito da Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB". Não havendo número regimental para eleição do Presidente, o Senhor Deputado Ronaldo Caiado, na qualidade de Presidente em exercício, declara aberto os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, convida o Dr. José Pedro Gonzales, Secretário Nacional de Defesa Agropecuária para tomar assento à Mesa. A seguir, solicita ao depoente que preste o juramento de praxe. Com a palavra o depoente tece considerações abordando as medidas tomadas na Irlanda para importação de carne, ressaltando que não foram verificados os aspectos políticos e sim os sanitários da carne. Enfoca, ainda, a polêmica causada pela importação no que diz respeito a outros aspectos. Enfatiza que a decisão de importação da carne irlandesa foi devidamente avaliada em sua parte técnica e sanitária. A seguir, passa-se à fase interpellatória, quando usam da palavra, pela ordem, os Senhores Parlamentares Werner Wanderer, João Rocha e Ronaldo Caiado. Com a palavra o Senhor Presidente, comunica o recebimento de Requerimento do Senhor Senador Moisés Abrão, solicitando esclarecimentos acerca da reunião de hoje. Informa ainda que solicitou ao Delegado Onésimo Graça Sousa que esteja presente na próxima reunião para prestar esclarecimentos à Comissão a respeito de tudo que a Polícia Federal já apurou. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, José Augusto Panisset Sentana, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que será lida e assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o acompanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 587, DE 1991-CN, DESTINADA A APURAR RESPONSABILIDADES, NO ÂMBITO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO — CONAB DESTINADA A OUVIR O DESPOIMENTO DO SR. JOSÉ PEDRO GONZALES, SECRETÁRIO NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Vice-Presidente: Deputado Ronaldo Caiado, Presidente em exercício

Relator: Senador João Rocha

(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

(Sem abertura.) (Não houve gravação do início da reunião.)

(Cont. o Sr.) os aspectos sanitários. Enquanto não tivéssemos a convicção de que não haveria nenhum problema de risco para o rebanho brasileiro, nenhum problema de risco à saúde humana, os nossos técnicos não autorizaram a importação dessa carne. Posso dizer aos senhores, com absoluta segurança, a Inglaterra realiza um trabalho de pesquisa da maior seriedade e no que diz respeito ao agente causador dessa doença, na BSE, não se comprovou nenhuma transmissão horizontal ou vertical. O agente que causa paraplesia exótica dos ovinos, que ingerem rações e víceras preparadas, com proteínas desses animais que possuem o vírus, essa ração causou essa falopatia encefalopatia espongiforme. Depois de toda essa segurança, nós não poderíamos tomar outra medida se não a de aprovar porque não nos cabe criar barreiras sanitárias, fato aspecto que nós condenamos em outros países que, muitas vezes, se utilizam desse artifício. Não poderíamos criar barreiras sanitárias e não caberia criarmos barreiras não tarifárias, usando aspectos sanitários. Temos que tomar as nossas decisões, baseadas em argumentos técnicos e, tecnicamente, nada nos impedia de aprovar a entrada dessa carne no País. Lei que a importação de carne causou uma enorme discussão, mas sob outros aspectos que não os aspectos sanitários.

Não podemos, também, esquecer que estamos lutando no GATT pelas barreiras não tarifárias criadas por outros países dos quais nos exportamos e de quem somos grandes exportadores. No ano de 1991, exportamos 345 mil toneladas de carne bovina; exportamos 321 mil toneladas de carne de frango, importamos pouca carne de suíno, ainda por problema sanitário. Exportamos 17 mil toneladas de carne de suíno e se nós criarmos barreiras não tarifárias, a mesma luz verde que permite que exportemos, o mesmo semáforo pode acender a luz vermelha para não exportarmos. Temos que tomar todo o cuidado e, com toda a segurança, fazer a nossa análise com toda a tranquilidade sob os aspectos técnicos, sob os aspectos científicos. O senhor tenha a tranquilidade e a certeza de que, no momento em que tomamos decisões com relação à entrada do produto, sem dúvida nenhuma estamos procedendo com toda a segurança. Importamos carne da Inglaterra; a Inglaterra até hoje, está fechada; aconteceram 26 casos na República da Irlanda e 4 casos na França. Todos os casos foram estudados: ou foram animais importados ou foram animais alimentados com ração importada da Inglaterra. Com relação ao caso ocorrido na França nem se poderia qualificar como um País que teve a BSE. Aconteceu na região de Bretanha, numa região leiteira, em 4 vacas importadas da Inglaterra. Foram os 4 casos que houve na França e os casos na República da Irlanda foram os de animais importados e alimentados com essa ração composta de proteína animal.

Sr. Presidente, posso dizer a V. Ex^e que, sob o aspecto sanitário, assim como nós fizemos esta permissão de entrada, nós permitimos a entrada de carne, faríamos, hoje, em caso semelhante com relação a qualquer país. Nossa Secretaria, de maneira alguma, criaria outro tipo de barreira que não a legítima sanitária; não aquela não tarifária, que, muitas vezes é usada por outros países que dificultam as nossas exportações, principalmente países que não têm febre aftosa. Lutamos para conquistar os mercados internacionais, nós que lutamos com a Comunidade Econômica Européia, com os Estados Unidos, com o Japão — país onde eu me encontrava na semana passada ficando, desta forma, impedido de comparecer na primeira convocação a esta Comissão quando de primeira convocação. Na rápida ocasião, eu estava tentando resolver os problemas de exportação de frango criado naquele País.

Se criarmos barreira baseadas em argumentos não científicos, argumentos não técnicos, esses países terão, por conseguinte, todas as condições de barrarem as nossas exportações, porque a febre aftosa em nosso País se encontre de forma endêmica.

Sr. Presidente, estou à disposição para prestar qualquer esclarecimento. Acredito que, baseado no que já falei, os Senhores já podem fazer perguntas. Estou à disposição para prestar qualquer esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Sendo, assim, passamos à etapa seguinte.

• Vamos franquear o uso da palavra para que os companheiros de plenário possam formular as suas perguntas.

O SR. WERNER WANDERER — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Tem a palavra o nobre Deputado Werner Wanderer.

O SR. WERNER WANDERER — Sr. Presidente, eu quero justificar o meu atraso porque nós estávamos na Comissão de Agricultura e Política Rural e, depois, na Comissão de Minas e Energia. Acompanhei toda a reunião mas gostaria de fazer uma pergunta: se os senhores não tivessem assinado a autorização para a importação desta carne, ela viria?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Se nós não assinássemos essa autorização sanitária essa carne não entraria, como nenhum produto agropecuário. Temos acordos sanitários com todos os países do mundo. Terei que justificar para a Alemanha de onde vieram as 60 mil toneladas e justificar a autorização ou a não autorização.

O SR. WERNER WANDERER — Algum país criou qualquer filtro de dificuldades na importação da carne brasileira?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Nós temos grandes dificuldades. Assumi essa Secretaria no dia 10 de maio de 1990 e no dia 17 de maio, uma semana após ter assumido aquela Secretaria, recebo um ofício da Embaixada dos Estados Unidos cortando as nossas exportações para aquele País. Foi uma luta de um ano para reabrir. Por quê? Resíduo biológico — metais pesados, sulfas, antibióticos, anabolizantes etc., porque nós não estávamos fazendo todas as análises do protocolo que havíamos firmado com eles.

No ano passado, a Comunidade Econômica Européia tinha a data para, também, nos tirar fora da exportação. Deixaram a data-limite de 31 de maio. Após 31 de maio não se exportaria mais para a Comunidade Econômica Européia. Razão: resíduo biológico. Acompanhei o Sr. Ministro Antônio Cabrera a Bruxelas, para um encontro com o Ministro Mc Sheron(?) com a finalidade de pleitear, levar os nossos relatórios, mostrar os esforços que estávamos fazendo dentro do País, reequipando os nossos laboratórios, treinando o nosso pessoal, adquirindo novos equipamentos para cumprir com todas as exigências e conseguirmos reabrir o mercado. O que fazia em Tóquio na semana passada? Trabalhando, também, dentro dessa área, porque os japoneses dizem o seguinte: "Com nicabarsina não compramos mais frango dos senhores". Elas não entraram no Japão. Outra ameaça aqui em nosso País. A partir deste ano, a Europa se declarou livre de febre aftosa.

As exigências serão enormes para cima de nós exportadores brasileiros, que queremos exportar mais. Exportamos muito mais. No ano passado chegamos a 345 mil toneladas, mas queremos exportar mais frangos.

Estamos criando uma zona livre de vacinação de peste suína clássica, em Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná para exportar, também, carne de suíno.

Queremos conquistar a Comunidade Económica Europeia, mas não nos compram carne suína porque vacinamos contra a peste suína.

As exigências dos países são muito grandes.

O SR. WERNER WANDERER — V. S^a tinha conhecimento de que a Comissão de Agricultura e todas as entidades estavam contra a importação dessa carne?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Sim, tinha conhecimento.

O SR. WERNER WANDERER — V. S^a foi pressionado a agilizar esses laudos para que essa carne fosse o quanto antes importada?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Não, em momento algum.

Conhecimento, tinha plenamente, através dos meios de comunicação, de que o Ministro da Agricultura era contra.

O SR. WERNER WANDERER — Na sua opinião, como brasileiro, foi um bom negócio a importação dessa carne?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Sou contra toda importação que venha em prejuízo do desenvolvimento da agropecuária do Brasil. Sou contra toda importação subsidiada, que venha desestimular o agropecuarista brasileiro. Sou a favor da importação quando faltar o produto dentro do País, quando precisamos alimentar o nosso povo. Dentro dessa necessidade, sou a favor. O resto, sou contra.

O SR. WERNER WANDERER — Particularmente nesse caso, V. S^a via necessidade de ser importada?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Como Secretário, só posso examinar os aspectos sanitários. Como cidadão brasileiro, entendo que essa importação foi desnecessária. Não faltava carne para nós no momento.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Sendo assim, não havendo mais nenhum companheiro no plenário, gostaria de passar a palavra ao nobre Relator, Senador João Rocha.

O SR. RELATOR (João Rocha) — Dr. José Pedro, queríamos saber se V. S^a acompanhou o desembarque das 100 mil toneladas de carne e se dessas 100 mil toneladas teve algum lote contaminado. Se positivo, quantas toneladas?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — É rotineiro o desembarque de produtos, de carne, em nosso País, em portos e aeroportos.

Mantemos, dentro do nosso Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal um corpo de médicos veterinários, em todo o País, e possuímos laboratórios para análise em Porto Alegre, em Campinas e em Pedro Leopoldo, nas Minas Gerais.

Fizemos a reinspeção dessa carne no País, após já ter sido inspecionada na origem pelos técnicos locais. São feitas as análises normais físicas, químicas e bromatológicas desses lotes.

Não me preocupo se estão condenando leite importado da Argentina, do Uruguai; ou uma do Uruguai, de onde muito importamos, principalmente sob o sistema drawback, importar carne industrializada e reexportada.

Não faço controle diário, semanal ou mensal dos produtos que estão sendo condenados ou aprovados. Soube que houve

um lote dessa carne que aqui chegou em más condições. Mas não tenho maiores detalhes.

O SR. RELATOR (João Rocha) — Mas não houve um laudo? Apenas V. S^a soube que chegou um lote em má condições. Não houve uma vistoria nesse lote?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Os nossos técnicos inspecionam tudo.

O SR. RELATOR (João Rocha) — Os técnicos de V. S^a detectaram algum problema nas 100 mil toneladas de carne desembarcadas no País.

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Como estava lhe dizendo, Sr. Senador, nós não acompanhamos o que entra no País diariamente, ou seja, todos os produtos agropecuários, como vinho e outros.

O SR. RELATOR (João Rocha) — A minha indagação se refere ao caso específico da carne.

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Estou dizendo que entra no País uma quantidade de produtos de origem animal e vegetal, que é fiscalizada pelo Ministério da Agricultura.

Apenas soube que houve um lote de carne em más condições. Mas essas carnes naturalmente não vão chegar ao Secretário. Os próprios técnicos são responsáveis pelo laudo de condenação. E assim funciona com todos os produtos.

O SR. RELATOR (João Rocha) — Mas V. S^a tem conhecimento desses laudos? Esses laudos de condenação existem?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Se foi condenado, existe, não há dúvida nenhuma.

O SR. RELATOR (João Rocha) — Mas esses laudos ficariam onde? Não vão para a Secretaria?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Não. Temos, em cada Estado, uma Diretoria Federal do Ministério da Agricultura com seus técnicos, que são os profissionais que acompanham o desembarque no porto.

Se for em Recife, no Rio Grande do Sul, em São Paulo, no Paraná, no Rio de Janeiro, onde for, eles vão atuar, e tomam todas as decisões.

O SR. RELATOR (João Rocha) — Essas irregularidades são levadas ao conhecimento de quem?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Ao Diretor Federal da Agricultura, que envia relatório para a Coordenação Nacional, aqui em Brasília, uma das grandes Secretarias do Ministério da Agricultura.

No seu todo, são 6 mil e 500 funcionários. Temos 3 grandes departamentos: o Departamento Nacional de Produção Agropecuária, o Departamento Nacional de Defesa Agropecuária e o Departamento Nacional de Defesa Sanitária Vegetal, e de Defesa Sanitária Animal. Há ainda, as coordenações, divisões, em que fica registrado quem foi multado, advertido ou fechado.

Há enorme relatório nacional todos os meses.

O SR. RELATOR (João Rocha) — Para tornar a pergunta mais analítica, esse relatório então não sairia da Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Claro que tudo é a Secretaria. Mas ela está nos Estados.

O SR. RELATOR (João Rocha) — Como se conseguiria uma documentação de credibilidade, de veracidade para certificar o volume de carne deteriorada?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Posso examinar se houve condenações.

Não cabe a mim e não teria nem tempo de acompanhar o que foi condenado. Amanhã, por exemplo, estou indo a São Paulo para condenar 1 milhão e 300 mil litros de vinagre falsificados. Mas vou numa posição política, levando a imprensa, porque houve fraude na produção do vinagre.

Agora, não tenho condições de saber o que está sendo condenado em queijo, leite, carne, porque isso faz parte da rotina da Secretaria. Cabe a essa Secretaria inspecionar e fiscalizar. Não estou preocupado se há 100 mil toneladas, porque não fomos nós que importamos, que não tomamos decisões políticas. Dentro do Ministério da Agricultura, é uma importação normal, como se fosse qualquer entidade privada que nos solicitasse aquela importação.

O SR. RELATOR (João Rocha) — A pergunta nossa é exatamente neste sentido: saber se a Secretaria Nacional tem conhecimento e qual foi o percentual de carne condenado.

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Não sei precisar. Por alto, tive conhecimento de que tinha sido importada uma carne em más condições.

O SR. RELATOR (João Rocha) — V. S^a atesta que essa carne está hoje, em perfeitas condições?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — As carnes ficam em perfeitas condições e temos inspetores veterinários em todos os locais.

O SR. RELATOR (João Rocha) — Essa fiscalização é diária, mensal, ou semanal? Qual o critério adotado?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Temos veterinários permanentes dentro dos frigoríficos.

O SR. RELATOR (João Rocha) — Então, há um acompanhamento permanente.

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Permanente e total.

O SR. RELATOR (João Rocha) — E na medida em que se faz um leilão faz-se também a liberação?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Sem dúvida nenhuma. Somos responsáveis. Todos os estabelecimentos que têm comércio interestadual e internacional, cabe a nós, à Secretaria Nacional da Defesa Agropecuária a análise. Enquanto o produto estiver sob a nossa guarda, garantimos a sua qualidade. No momento em que sair para o comércio, não temos mais responsabilidade.

O SR. RELATOR (João Rocha) — V. S^a conhece a empresa Superinspect?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Não conheço.

O SR. RELATOR (João Rocha) — V. S^a não tem nenhum conhecimento de suas atividades em relação à importação dessa carne?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Não senhor.

O SR. WERNER WANDERER — Seria importante mandar esses laudos para a Comissão.

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Se realmente chegou carne estragada, remeterei os laudos.

O SR. WERNER WANDERER — Isso é importante. Esses documentos são importantes para podermos saber das irregularidades. Talvez pudéssemos informar sem os documentos, por isso gostaria de ter todos os dados.

O SR. RELATOR (João Rocha) — Há uma preocupação com a responsabilidade de ter 100% sobre o controle. Aquele que atesta que está bem é um laudo oficial.

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Não tenha dúvida, a carne sai com um certificado sanitário emitido pelos nossos técnicos. Quando não têm condições, atestam isso. A carne é descongelada; é medido o PH e se passar de 6 e 4 e ir para o alcalino a carne vai para o laboratório.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Faço as seguintes colocações.

Quando a Secretaria Nacional de Defesa Animal foi chamada para vistoriar e analisar essa carne?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Em final de 1990 houve uma consulta à Secretaria. Tomamos as medidas, perguntamos de que países viria essa carne. Disseram que era da Alemanha, da Itália, da França e da República da Irlanda. Nós tomamos as medidas para mandar dois técnicos à Inglaterra estudar a BSE.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — No momento em que a Conab adquiriu as 100 mil toneladas de carne da Socopar, nessa hora os técnicos, o patologista e o epidemiologista já havia dado o sinal verde dizendo que haviam visto rido a carne e estava em condições de ser importada ao Brasil?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Nós não vistoriamos a carne, nós temos acordos sanitários, eliminamos um país por um problema de doença exótica ao nosso País, uma doença que pode pôr em risco o nosso rebanho. Examinamos aqui, com os nossos técnicos, as carnes que devemos exportar para os nossos importadores, como eles examinam as carnes lá. Fizemos restrições tendo em vista doenças que podem acontecer. A parte higiênica e sanitária cabe a cada país examinar, cabe ao país examinar se a indústria tem condições higiênicas-sanitárias. Assim fizemos no exterior e assim os outros países fazem conosco. A toda hora recebemos missões para examinar os nossos frigoríficos; nós também o fazemos no resto do mundo.

Mandamos examinar e checar se, realmente, essa doença causaria problemas. O patologista e o epidemiologista analisaram a situação e viram que não havia problemas. Os mandamos à Irlanda, em março para ver como estava a situação. Chegou-se à conclusão de que não havia problema algum. Cada vaca na República da Irlanda possui uma carteira de identidade, como no modelo.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Gostaria que V. S^a me respondesse objetivamente se a equipe do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, os patologistas e os epidemiologistas, responsáveis por essa avaliação, percorreram esses países e se visitaram os frigoríficos onde estavam estocados 100 mil toneladas de carne.

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Sem dúvida nenhuma, qualquer indústria para exportar para o Brasil, seja ela do Uruguai, da França ou da Alemanha, tem que estar aprovada, tem que ser vistoriada pelos nossos técnicos. Nesse caso, não é nem o epidemiologista nem o patologista, são homens de inspeção de carnes que vistoriam e aprovam. Escollhermos aqui o melhor patologista que encontramos no País, Dr. Cláudio Severo de Barros, com doutorado nos Estados Unidos, da Universidade Federal de Santa Maria, e o epidemiologista do Ministério da Agricultura, recém chegado da Inglaterra, onde estava fazendo doutorado, para termos toda segurança.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Quando o Relator perguntou se V. S^a conhecia a Superinspect disse que não tinha conhecimento dessa firma. Ela encaminhou um telex à Conab em que num ponto específico diz:

“Sugerimos que orientem extra oficialmente os compradores para que, se possível, evitem adquirir carne da Itália, pois trabalhamos para a comissão relativa à carne italiana para a Rússia. Cremos que toda carne de boa qualidade vai para a Rússia, e a que fica não é boa. Por obséquio, observem, isso é absolutamente extra oficial, e os senhores não devem dizer a ninguém onde conseguiram essa informação.”

Quando o Relator perguntou V. S^a tinha idéia de que algum lote tivesse sido condenado. V. S^a disse que mais ou menos ficou sabendo que poderia haver um. A televisão anunciou a nível nacional. Se essa entidade que faz a parte também da inspeção, seja no transporte e na recepção no Brasil, que foi a Superinspect eles, que acreditam não têm a infra-estrutura do Ministério da Agricultura, tinham dados tão detalhados exatamente sobre esse lote de carne que, coincidentemente, foi um lote de carne que também apresentou problemas ao chegar ao Brasil, por que na avaliação feita pelos técnicos do Ministério da Agricultura eles não levantaram este problema da Superinspect? V. S^a saberia nos orientar nessa questão?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Falei a V. Ex^a que mandarei verificar qual foi o lote de carnes que chegou sem condições e enviarei o resultado a essa Comissão. Não conheço essa firma, não estou sabendo absolutamente nada do que V. Ex^a está informando aqui, mas ela não faz inspeção, quem faz inspeção são os técnicos do Ministério da Agricultura. De onde esse órgão obteve essas informações deve ser perguntado para ele pois não sei absolutamente nada.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Quanto a essa pergunta, não foi feita quanto à Superinspect isso foi feito ao Diretor Presidente dessa firma. Gostaria de perguntar a V. S^a porque causa estranheza a nós brasileiros que uma empresa que não tem a infra-estrutura do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária tenha encaminhado para a Conab um laudo dizendo que a carne italiana boa havia sido vendida para a Rússia, e que a vendida para o Brasil não era de boa qualidade. Coincidiu exatamente com a carne que foi desembarcada em Santos. É um dado que causa uma certa perplexidade, por que eles detectaram isso e os técnicos do Ministério da Agricultura não conseguiram levantar essa questão.

Em relação à continuidade da pergunta, fazendo uma revisão bibliográfica, que normalmente o patologista e o epidemiologista que foram encaminhados para Europa devem ter feito, quantos casos já tiveram e em que períodos tivemos problema da Bese.

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — A Bese surgiu em 1986, na Inglaterra.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Antes não tínhamos nenhum caso no mundo?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Não há diversas encefalopatias espógiiformes. Os primeiros casos da BESE bovina começaram a surgir em 1986 na Inglaterra. Os dados que tenho, do final do ano passado, da Inglaterra, é de que existiam cerca de 26 mil casos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Os patologistas e epidemiologistas que foram encaminhados para lá

conseguiram levantar que esses 26 mil animais foram tratados com a mesma ração?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Eles ficaram dentro das universidades, das instituições governamentais analisando essa situação e foi detectado pela pesquisa, não dos nossos técnicos, que o agente causador seria o mesmo agente causador da paraplexia exótica dos ovinos e rações preparadas a partir dessas proteínas. À Inglaterra fez um levantamento epidemiológico e sabe quando vai terminar o problema da BESE no país, porque ela sabe que retirando a ração não vai acontecer mais.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — É difícil para nós podermos imaginar — e eu falo como médico — que vai ter exatamente num universo como aquele de todo um país onde todo o rebanho que se alimentou daquela ração apresentou a BESE?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Não. Pelos estudos existentes, nem todos apresentaram. Grande parte apresentou os alimentados com essa ração, principalmente quando modificaram a técnica da ração, que, antes, consistia de vísceras e cérebro de ovelhas, aproveitando-se todas as proteínas animais. Quando modificaram a técnica das rações e diminuíram o tempo de temperatura nas mesmas, começou a aparecer o problema da BESE. Os animais jovens, alimentados com a nova técnica de ração, já podem ser exportados da Inglaterra. É livre, não causa mais problema.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Qual a garantia que nós, brasileiros, temos de que existe um diagnóstico perfeito em dizer: a causa foi a ração e não existe transmissão horizontal nem vertical? Qual a credibilidade que têm essas entidades para poderem dizer que não há contaminação mais, que o quadro é restrito àqueles que foram alimentados por essa ração animal e que garantimos não haver as transmissões horizontal e vertical? Gostaríamos que V. S^a nos dissesse como é desencadeado o quadro da BSE. Qual é o seu elemento causador?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Pelos estudos feitos, o agente causador da BSE scraps da ovelha, normal em diversos países. Foi com a introdução de rações feitas a partir de proteínas desses animais que começou a aparecer o problema da BSE, ou seja, no momento em que modificaram a técnica de ração, que passou a ficar menos tempo exposta à temperatura.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Qual é o exame capaz de detectar se um animal está contaminado ou não, em animal vivo e na carne.

O SR. — A análise feita através de sintomas clínicos, porque não se trata de um vírus, mas de um agente causador, com uma toxina. Há os sintomas clínicos que o animal apresenta, tais como a bambeira. Faz-se a necropsia e, através da análise por cortes no cérebro, nota-se a presença de pequenos os; daí a palavra BSE, espongiforme.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Pela vivência de V. S^a com trabalho e estudos à frente dessa Secretaria, V. S^a não acha temeroso, nós, que já temos tantos problemas, trazermos para o País algo que ainda não temos certeza sobre o controle e sobre realmente a sua condição de contaminação num País com rebanho, acredito eu, com mais de 150 milhões de cabeças?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Se tivéssemos alguma dúvida, Sr. Presidente, não estariam expondo um

rebanho de quase 150 milhões de cabeças. Como estou dizendo, a tecnologia prova que não existe esse perigo.

Precisamos tomar as nossas medidas sobre bases técnicas e científicas; não podemos ser influenciados pela imprensa, pela televisão que procuram nos dizer o que importar. Não podemos criar barreiras não-tarifárias, barreiras sanitárias sem base científica. O mesmo semáforo que, com a luz verde, nos deixa exportar, acende a luz vermelha que não nos permite mais exportar.

Então, temos de tomar as nossas decisões baseadas em alicerce técnicos e firmes, como fizemos. Para nós está provado que os ingleses estavam certos, ou seja, que já começou a declinar o problema da BSE e, em 1994, não deverá existir mais BSE na Inglaterra.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Dr. Gonzales, desde o início do depoimento V. S^a tem insistido em dizer que faz análise somente do ponto de vista técnico. Sabemos que V. S^a é uma pessoa influente no Ministério e no meio político, que vai decidir um assunto como esse. Se diagnosticamos, àquela hora, que não era necessária a importação e, além do mais, essa mercadoria, ou seja, esse produto ainda tinha o risco de estar contaminado com esse agente causador da BSE, V. S^a não acha, respondendo não como técnico na área específica, que poderíamos simplesmente mostrar o sinal vermelho para importação, mesmo se admitirmos que a Inglaterra está certa em garantir que o causador foi a ração? Particularmente, não acredito que isso seja tudo sobre a encefalopatia esponjosa. Se esses exames, se essa pesquisa praticada na Inglaterra falhar, não temos controle sobre a disseminação dessa doença no País. Se isso não era necessário, já era um elemento, o sinal vermelho não seria pela BSE, mas também para dizer que não teríamos necessidade da importação de 100 mil toneladas de carne.

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Sr. Presidente, procurei deixar bem claro que não cabe a mim, como Secretário da Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária, entrar no terreno político de importar ou não importar. Tomamos medidas de precaução proibindo a importação da Inglaterra. A Inglaterra não pode exportar porque foi lá que surgiu o foco e onde há um número elevado de animais com esse problema. Entretanto, a Alemanha, a Itália, a França estavam sem problemas — depois surgiram quatro casos isolados — e o caso da República da Irlanda, com 26 casos, perfeitamente identificados. Estou liberando a importação de carne de países que praticamente não tiveram nenhum caso desses.

Esclareço ainda que a permissão não partiu do Secretário que não está assinando laudos de importação ou exportação. Foi baseado em relatórios técnicos que se permitiu essa importação. Realmente, admito ter assistido na televisão e lido nos jornais que o meu próprio Ministro afirmou ser desnecessária essa importação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Importamos cem mil toneladas de carne. Fizeram mais de vinte leilões. Se essa carne é de boa qualidade, segundo as análises, por que não consegue ser comercializada? Ou seja, cem mil toneladas de carne estão no Brasil; fala-se em leilões todos os dias; subsidia-se o preço e, mesmo assim, só conseguem vender 5,3 toneladas, com um prejuízo de 3,48 bilhões de cruzeiros. Além disso, continuamos a pagar armazenamento e todos os prejuízos, em termos de **d marage**, para essa carne chegar ao Brasil.

Então, se essa carne foi aprovada pelo Ministério da Agricultura como sendo própria para o consumo, como vai para o leilão e não é vendida? Como explicar isso? Se ela é boa, por que os frigoríficos, as pessoas que realmente praticam o comércio da carne no Brasil não a arrematam, uma vez que o seu preço está menor do que o do frigorífico brasileiro? Foi para leilão quando o PLE autorizou, isto é, com o preço acima do de leilão.

O SR. JOSE PEDRO GONZALES — É uma boa pergunta. Mas não cabe a mim respondê-la. (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Então, tudo bem. O senhor não sabendo, vamos passar para a fase final.

Gostaria de perguntar: O senhor, na época daquela importação de Chernobyl, estava à frente também da Secretaria?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Não. Não estava à frente da Secretaria, mas tenho informações para lhe dar sobre a carne de Chernobyl, porque no passado já estava à testa da Secretaria quando surgiu novamente o caso da carne de Chernobyl. E posso lhe dizer que a carne de Chernobyl, chamada “carne de Chernobyl”, não tem nenhum problema de radioatividade.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Muito bem. Agora, ela está impedida de ser comercializada no Brasil.

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Ah, depois de seis, sete anos guardada, não deve ter condições de servir para a alimentação. Mas que não acusou, no momento, já seis anos, não sei quanto, que não acusou nenhum problema, que qualquer boi nosso aqui do cerrado, que recebe um sol forte, tem mais radioatividade do que a carne de Chernobyl, que acusaram que a pessoa comia e ia ficar azul no meio da rua, de radioatividade. E há coisa nenhuma de radioatividade, e repetimos o ano passado essas análises, e continuam não dando nada de radioatividade.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Tudo bem. Não tenho levantamento do prejuízo...

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Ah, enorme.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — ... mas estou sabendo que a Conab está tentando vender essa carne a 300 cruzeiros o quilo hoje. E não consegue comprador.

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Imagine, Presidente, só de armazenamento...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Estou dizendo... Essa parte toda de armazenamento, transporte e compra... Estou dizendo que hoje o Brasil está procurando mercado e ela está hoje à venda a 300 cruzeiros o quilo.

Então, doutor, gostaria de perguntar se a carne que entra no Brasil, essas 100 mil toneladas, se não há um exame para detectar o agente causador, ele tem uma preferência para se alojar no tecido nervoso, nos gânglios... Nos ossos, também?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Não. Nos ossos, desossa-se para evitar fazer farinha. Por precaução.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Vamos dizer que amanhã alguém use dessa carne para fazer a ração animal. É lógico que sabemos muito bem que é impossível, num ser humano é impossível fazer uma dissecação, onde vou tirar todos os gânglios de todos os nervos, posso ter esse agente causador numa forma latente nesses tecidos, que é o habitat desse agente. Se amanhã acontecer de um animal brasileiro

utilizar essa carne como ração animal, corremos o risco de ter uma BSE instalada no Brasil.

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — De maneira nenhuma. Os estudos feitos são com vísceras, baço e cérebro e por via oral. É extremamente difícil provocar a BSE.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Gostaria de perguntar ao senhor: vísceras e cérebro. Tudo bem. Essa doença foi em 1986. Importamos em 1991. O senhor tinha os exames desses baços e desses cérebros até 1991?

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Passei a trabalhar com ratos e em laboratórios e, naturalmente, se conseguiu, a nível de laboratório, se fazer esses estudos. E como estou lhe dizendo, acredito que a Inglaterra seja um país muito sério em pesquisa e em tudo que faz. E a encefalopatia... Essa não é a única encefalopatia, existem outros tipos de encefalopatias, e isso é perfeitamente estudado cientificamente. Estaríamos hoje na Inglaterra sem rebanho nenhum se tivessem ocorrido a infecção horizontal e a infecção vertical.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Bem, gostaria de agradecer a presença do Dr. Gonzales e dizer que não tenho mais nenhuma pergunta a formular.

Gostaria de passar a palavra ao nobre Relator, Senador João Rocha.

O SR. RELATOR (João Rocha) — Estou satisfeito também com os esclarecimentos e informações.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Sendo assim, temos que agradecê-lo, e se precisar de mais algum dado, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito encaminhará ao senhor um novo pedido de convocação. Gostaríamos de receber os documentos que o Senador João Rocha solicitou em relação à análise da carne que deu entrada no País.

O SR. JOSÉ PEDRO GONZALES — Muito obrigado pela oportunidade de prestar esses esclarecimentos. Enviarei a essa solicitação do Senador João Rocha a respeito do assunto com relação às más condições, da carne, a quantidade, e a sua procedência. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Somos nós que agradecemos. Muito obrigado, doutor.

A próxima reunião será quinta-feira, dia 26.

Na seqüência, o nome do Dr. José Milton Dalari, que já foi aprovado em reuniões anteriores, e gostaríamos também de dar conhecimento de um ofício encaminhado pelo Senador Moisés Abraão:

(Leitura do ofício do Senador Moisés Abraão)

Fica marcada para a próxima quinta-feira a convocação do Dr. José Milton Dalari, que já foi aprovada anteriormente por esta Casa.

Devo dizer também à comissão que já estive por duas vezes na Polícia Federal e que gostaria de, neste momento, levar ao conhecimento do nobre Relator — e ao Sr. Secretário que solicitei ao Dr. Onésimo Graça Sousa, que está presidindo o inquérito solicitado por nós, por esta Presidência, em 18 de dezembro de 1991, que venha na próxima quinta-feira prestar esclarecimentos a respeito de tudo que a Polícia Federal já apurou, por iniciativa nossa, desde 15 de fevereiro,

esclarecendo definitivamente aquele problema que nós oficiamos, em relação àquele cidadão que utilizava do nome da Presidência e da CPMI para pressionar e extorquir pessoas que deveriam vir aqui depor.

O Dr. Onésimo Graça Sousa está de acordo, e acredito que a Polícia Federal é o órgão correto para prestar tais esclarecimentos, a fim de não deixar dúvidas em relação à atitude desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Então, por isto, eu gostaria de contar com a presença de todos os membros e levar ao conhecimento do nobre Relator que desde aquele dia, na última quinta-feira, a nossa iniciativa foi para que a polícia Federal apressasse as investigações e os depoimentos, para que na próxima quinta-feira pudessem chegar aqui já com conclusões para esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Gostaria de passar a palavra ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (João Rocha) — Pelo Regimento, não sei se há possibilidade de ele vir como depoente ou para trazer informação. Como depoente, ele não poderia, porque não tem consenso...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Exato. Como aquele...

O SR. RELATOR (João Rocha) — (fora do microfone) o Regimento. Então, já que ele viria para trazer informações...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Exatamente.

O SR. RELATOR (João Rocha) — ... se a Comissão solicitar.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Naquele dia foi colocado, aquele senhor veio aqui por um pedido. Ele oficiou um pedido a esta CPI e nós solicitamos que ele viesse, e ele depois aqui no plenário da CPI. Com isso, ele levantou um fato de que uma pessoa — e ele apresentou o nome do Sr. José Newton Cadermatori como sendo a pessoa que o estava extorquindo, para que ele não viesse depor.

Nesse momento, encaminhamos um ofício à Polícia Federal para que apressasse aquela solicitação nossa, desde dezembro, que foi feita à Polícia; eles me disseram que estão evoluindo rapidamente no processo e que, na próxima quinta-feira, eles podem trazer as informações que já colheram.

O SR. RELATOR (João Rocha) — Estão trazendo informações para a Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Para a CPI, exatamente. Para a CPI, para poder, realmente, esclarecer de vez esse problema.

Gostaríamos de deixar então anotado aqui nos Anais, no Capítulo XII, do Regimento Interno do Senado:

(Leitura do Capítulo XII do Regimento Interno do Senado)

— Das Diligências — art. 142)

Então, acredito que enquadra 100% dentro do art. 142, para que o Dr. Onésimo, que preside esse inquérito junto à Polícia Federal, venha aqui prestar esclarecimentos sobre aquilo que ficou levantado pelo Sr. Manuel, na quinta-feira passada.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a reunião. Muito obrigado.